



Estado da Educação 2022

Edição 2023



Estado da
Educação **2022**

Edição 2023

Título: *Estado da Educação 2022*

Direção: Domingos Fernandes, Presidente do Conselho Nacional de Educação

Coordenação: Domingos Fernandes, Conceição Gonçalves

Organização e análise dos dados, produção do texto e apoio à edição: Adélia Lopes, Ana Rodrigues, António Correia, António Dias, Conceição Gonçalves, Fernanda Candeias, Maria José Antunes e Rute Perdigão

Apoio à coordenação: Cristina Brandão e Rita Vinhas

Apoio administrativo e financeiro: Paula Barros

Expedição: Ana Estríbio

Editor: Conselho Nacional de Educação (CNE)

Design gráfico: Finepaper, Lda.

Paginação e Impressão: ACD PRINT, S.A.

Tiragem: 500 exemplares

1ª Edição: Dezembro 2023

ISSN: 1647-8541

ISSN Digital: 2976-0267

Depósito Legal: 337048/11

© CNE – Conselho Nacional de Educação

Rua Florbela Espanca – 1700-195 Lisboa

Telefone: 217 935 245

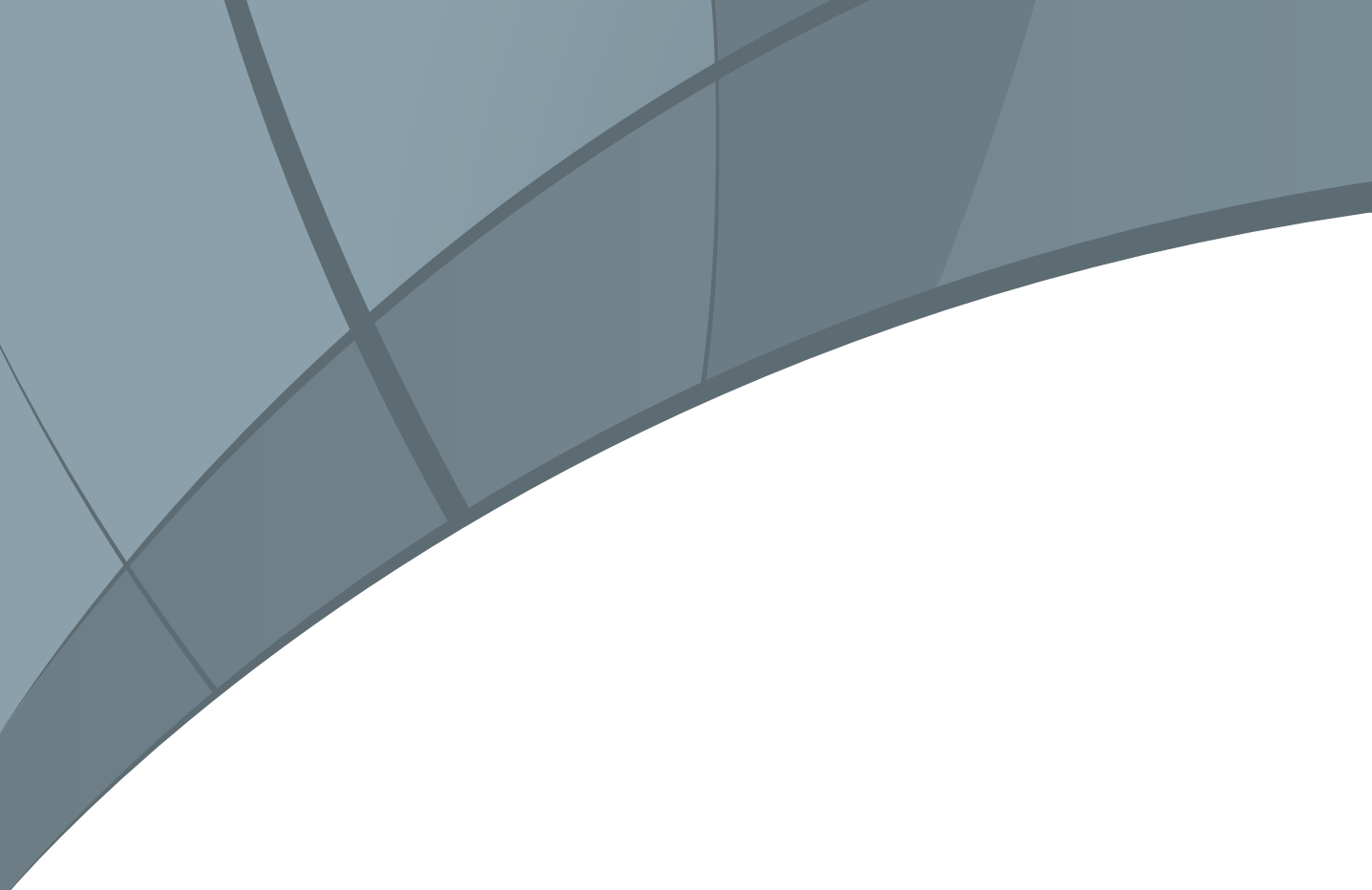
Endereço eletrónico: cnedu@cnedu.pt

Sítio: www.cnedu.pt

Agradecimentos:

O Conselho Nacional de Educação agradece a todos quantos deram o seu contributo para o presente relatório, a título individual ou institucional, designadamente, Alcina Cardoso, Ana Braga, Ana Margarida Rosa; Ana Odília Figueiredo, Ana Veríssimo, Cândido Fernandes, Fernando Alfaiate, Filipa de Jesus, Florbela Valente, Joana Gião, João Gonçalves, Joaquim Mourato, Joaquim Santos, Jorge Carvalho, José Passos, Luís Duque de Almeida, Madalena Fonseca, Manuel Carvalho Gomes, Margarida Cardoso, Nuno Rodrigues, Patrícia Pereira, Paula Santos, Susana Castanheira Lopes, Tânia Fernandes, Tomás Fidélis e aos seguintes serviços: Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação; Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP; Direção-Geral da Administração Escolar; Direção-Geral de Educação; Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência; Direção-Geral do Ensino Superior; Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares; Estrutura de Missão Recuperar Portugal; Instituto de Avaliação Educativa, IP; Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP; Instituto da Segurança Social, IP; Instituto Nacional de Estatística; Júri Nacional de Exames; Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais – Governo Regional dos Açores; Secretaria Regional de Educação e Tecnologia – Governo Regional da Madeira, Sistema Nacional de Intervenção Precoce.

O Conselho Nacional de Educação agradece igualmente aos Reitores das Universidades, aos Presidentes dos Institutos Politécnicos, aos Diretores de Faculdades, Escolas e Institutos que colaboraram com a disponibilização de informação.



O Estado da Educação 2022 e a melhoria do sistema democrático de ensino	06
Sumário executivo	16
1. Condições para a educação e formação: desenvolver e (re)configurar	
1.1. Ofertas do sistema de educação e formação	22
1.2. Recursos humanos: docentes e não docentes	44
1.3. Recursos financeiros	65
2º ciclo, um enclave no ensino básico	82
Inteligência artificial e educação: variáveis e possibilidades para um diálogo inteligente	92
2. População discente: educação e formação para todos	
2.1. Retrato global	102
2.2. Distribuição dos inscritos	106
2.3. Desigualdades e equidade	124
As novas demografias: caminhos que se entrecruzam, desafios comuns	144
3. Resultados do sistema: qualificar mais, qualificar melhor	
3.1. Certificação e desempenho	160
3.2. Qualificação e emprego	179
Ensino artístico especializado: identidades em construção	190
Educação profissional: uma visão humanista	206
Referências	222
Glossário	226
Siglas e acrónimos	230



1 Condições para a educação e formação

Desenvolver e reconfigurar

O sistema educativo português está organizado à luz dos princípios democráticos inscritos na Constituição da República Portuguesa (1976) que, ao nível da educação, se traduzem na liberdade de aprender e ensinar (artº 43º), na garantia da igualdade de direitos (no acesso e no sucesso escolares) e nos deveres do Estado no plano educativo (artº 73º -77º). A Lei de Bases do Sistema Educativo (1986) concretiza estes princípios, definindo a forma de organização da educação, as suas estruturas e os seus objetivos (artº 4º). No entanto, os propósitos inscritos na LBSE não foram garantidos para todos e para cada um mediante a aplicação de medidas universais (DL55/2018, 6 de julho). Sendo a “Educação para Todos” o primeiro Objetivo de Desenvolvimento da Unesco e a aprendizagem a diferença específica entre o ‘desenvolvimento e o atraso’, foi necessário conceber um quadro de referência para a organização do sistema educativo, de natureza abrangente, transversal e recursiva. Uma matriz de convergência e articulação das decisões aos diversos níveis do desenvolvimento curricular, que sem obliterar a riqueza da diversidade e os seus requisitos, funcionasse como um feixe unificador para a definição de estratégias metodológicas e procedimentos pedagógico-didáticos. Uma estrutura comum a toda a escolaridade obrigatória, que presidisse às decisões no âmbito curricular, de planeamento, realização, avaliação externa e interna do ensino e da aprendizagem. Este esforço unificador conduziu ao Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade obrigatória

(PASEO)¹ na qual se articulam uma conceção antropológica, uma visão de sociedade e de futuro, que o sistema educativo se esforçará por concretizar.

Estes documentos, ainda que matriciais, não permitem uma visão globalizante da estrutura do sistema educativo, nem das políticas públicas de educação que os enformam, fora do quadro internacional em que Portugal se inscreve, nomeadamente da estratégia europeia para a educação e a formação (Resolução de 26 de fevereiro de 2021), e as prioridades que propõe: a aposta na qualidade, na inclusão e no sucesso; a valorização da mobilidade e da aprendizagem ao longo da vida, em todos os contextos; o reforço das competências profissionais e do ensino superior.

Na ordem dos princípios e dos factos, a democratização da educação e a construção de uma sociedade justa, exigem um sistema de ensino equitativo, na dupla aceção de inclusão e de justiça social; uma educação universal, *lifelonging*, obrigatória e progressivamente gratuita. Os imperativos éticos e os objetivos económicos impõem uma Educação para todos e para cada um, capaz de consubstanciar difíceis articulações: ser acessível, sem descurar a qualidade; constituir-se universal, sem obliterar a diferença; atenta às especificidades do local, sem esquecer o global; perene nos valores universais, ainda que flexível à vertigem da mudança. Os objetivos de desenvolvimento da Unesco são testemunho da complexidade das exigências a que as políticas públicas de educação são chamadas a responder. Na riqueza da sua diversidade, tais objetivos entrelaçam-se e neles a importância de uma educação de qualidade é uma espécie de seiva que os percorre. Interculturalidade, justiça e equidade são as palavras de ordem da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015). Ainda que estas palavras possam servir de contexto à apresentação do sistema de ensino português, da cartografia da sua rede e dos princípios nos quais se escora, não são suficientes para apreciar a pertinência da sua oferta educativa, face aos fundamentos que a sustentam. Assemelhar-se-ia a uma descrição de Bernardo Soares: “Era um homem que aparentava trinta anos, magro, mais alto que baixo, curvado exageradamente quando sentado, mas menos quando de pé, vestido com um certo desleixo, não inteiramente desleixado” (Pessoa, 1982, p. 4). Para que tal não aconteça devem ser consideradas as metas que, em contexto europeu, nos propomos alcançar, tendo como horizontes temporais: 2025 e 2030.

Até 2025, pelo menos 60% de recém-diplomados do Ensino e Formação Profissional deverão beneficiar da aprendizagem em contexto de trabalho durante a sua formação; pelo menos, 47% dos adultos na faixa etária entre os 25 e os 64 anos terão participado em ações de aprendizagem, nos últimos 12 meses.

¹ Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho.

Até 2030, prevê-se que pelo menos 96 % das crianças entre os três anos e a idade de início do ensino primário obrigatório participem na educação e acolhimento na primeira infância; a percentagem de jovens de 15 anos com fraco aproveitamento em leitura, matemática e ciências e de alunos do 8º ano de escolaridade com fraco aproveitamento em literacia informática e da informação sejam inferiores a 15 %; a percentagem de alunos que abandonam prematuramente a educação e a formação inferior a 9%; pelo menos 45% adultos do grupo etário dos 25-34 anos tenham um diploma de ensino superior.

As metas traçadas, longe de serem um espartilho passível de ofuscar a riqueza da diversidade dos sistemas europeus de educação e formação, visam na verdade apoiar a sua convergência para a realização de uma conceção antropológica e de um modelo de sociedade: democrática, intercultural, promotora de uma economia próspera, baseada num desenvolvimento sustentável.

No sentido de responder a esta complexa tessitura de problemas e de desafios nacionais e internacionais, locais e globais, o sistema de ensino português apresenta uma oferta diversificada, abrangente, alargada a todo o território nacional, que deverá ser tão inclusiva quanto os ideais que a enformam.

No presente capítulo, apresentar-se-á essa oferta, e os recursos humanos e materiais que mobiliza para atingir os princípios e as finalidades que se propõe. Não se tratará de uma descrição *exaustiva*; *será mais* uma viagem com intuito reflexivo que, por isso mesmo, se deterá mais nuns locais que noutros. Ao leitor ficará a difícil tarefa de avaliar o sistema educativo português, com base nos dados e nas questões apresentadas ao longo desta publicação.

1.1. Ofertas do sistema de educação e formação

O sistema educativo português encontra-se estruturado em cinco níveis de ensino: pré-escolar; básico; secundário; pós-secundário não superior; superior (politécnico; universitário). Em 2021/2022, era frequentado por um total de 2 025 082 alunos – crianças, jovens e adultos, 79,3% em estabelecimentos do ensino público e os restantes 20,7% em instituições de natureza privada. A Figura 1.1.1 apresenta um organigrama da oferta educativa, que passaremos a descrever de forma sucinta.

Figura 1.1.1. Oferta educativa e formativa. 2021/2022

Classificação Internacional Tipo da Educação (CITE)	Nível de educação e ensino	Ofertas Educativas e Formativas *						Áreas	Níveis do Quadro Nacional de Qualificações										
CITE 8	Ensino Superior	Doutoramento ou equivalente						Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias	NÍVEL 8										
CITE 7		Mestrado ou equivalente Mestrado integrado						Artes e humanidades Ciências empresariais, administração e direito Ciências naturais, matemática e estatística Ciências sociais, jornalismo e informação Educação Engenharia, indústrias transformadoras e construção Saúde e proteção social Serviços	NÍVEL 7										
CITE 6		Licenciatura ou equivalente						Tecnologias da informação e comunicação	NÍVEL 6										
CITE 5		Ciclo de estudos de curta duração Curso Técnico Superior Profissional (CTeSPE)							NÍVEL 5										
CITE 4		Ensino Pós-Secundário não-superior	Cursos de especialização tecnológica							NÍVEL 5									
CITE 3	Ensino Secundário	12ºano	Cursos Gerais	Cursos científico humanísticos			- Ciências e Tecnologias; - Ciências Socioeconómicas; - Línguas e humanidades; - Artes Visuais	NÍVEL 3											
		11ºano	Cursos de dupla certificação	Cursos artísticos especializados			Música1, Dança. Artes Visuais e Audiovisuais	NÍVEL 4											
				Cursos profissionais			Indústria e Tecnologia; Serviços. Comércio e Transportes; Agricultura, Ambiente, entre outros	NÍVEL 4											
		10º ano	Cursos de dupla certificação	Cursos de Educação e Formação (CEF)			Tipos 5, 6, 7 Indústria e Tecnologia; Serviços. Comércio e Transportes; Agricultura, Ambiente, entre outros	NÍVEL 3											
				Cursos com Planos Próprios			Percursos próprios propostos por cada estabelecimento de ensino	NÍVEL 4											
Cursos de aprendizagem			Cursos da responsabilidade do IEFP Indústria e Tecnologia; Serviços. Comércio e Transportes;			NÍVEL 4													
CITE 2	Ensino Básico	3º ciclo	9º ano	Ensino Básico Geral	Cursos Artísticos Especializados	Programas Integrados de Educação e Formação	Percursos Alternativos	Cursos de Educação e Formação - Tipos 1, 2, 3, 4	NÍVEL 2										
8º ano																			
7º ano																			
CITE 1	1º ciclo	2º ciclo	6º ano						Ensino Básico Geral	Cursos Artísticos Especializados	Programas Integrados de Educação e Formação	Percursos Alternativos	Cursos de Educação e Formação - Tipos 1, 2, 3, 4	NÍVEL 1					
			5º ano																
			4º ano																
CITE 0	Educação e Cuidados para a Primeira Infância		3º ano											Ensino Básico Geral	Cursos Artísticos Especializados	Programas Integrados de Educação e Formação	Percursos Alternativos	Cursos de Educação e Formação - Tipos 1, 2, 3, 4	Educação Pré-Escolar 3-6 ANOS
			2º ano																
			1º ano																
																			Creche/Ama 0-3 ANOS

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, ANQEP, I.P., 2023

Educação e Acolhimento na primeira infância

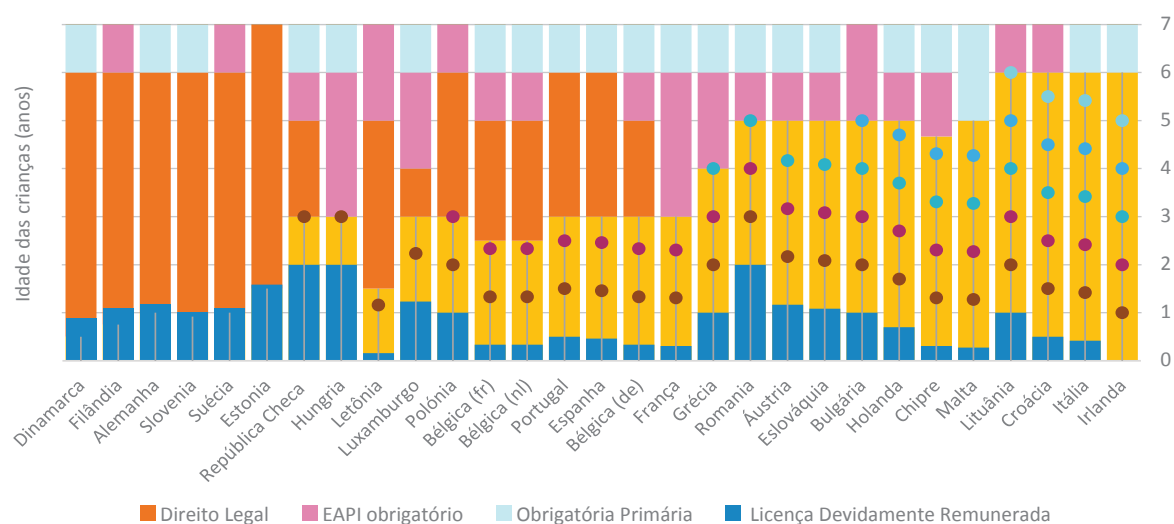
A expressão *Educação e Acolhimento na Primeira Infância* (EAPI) reporta-se à fase que antecede a entrada na escolaridade obrigatória, sendo unanimemente reconhecida como um dos alicerces da aprendizagem ao longo da vida.

A EAPI tem sido alvo de redobrada atenção no âmbito das políticas públicas de educação, nacionais e internacionais. Estudos levados a cabo em diversos países, sugerem que a participação em programas de educação e acolhimento na primeira infância (0-6 anos), de elevada qualidade e a custos acessíveis, têm um impacto benéfico e duradouro no desempenho académico, no bem-estar e na empregabilidade. Este impacto é especialmente visível nas crianças provenientes de meios sociais mais vulneráveis, o que faz do acolhimento e da educação na primeira infância uma importante via de combate contra a pobreza, a desigualdade e a exclusão social (OCDE, 2022, 2023a).

A qualidade da educação desde o nascimento constitui uma prioridade dos estados-membros da União Europeia (UE), que, nos últimos anos, realizaram reformas substanciais no que respeita à universalização do acesso, criação de uma estrutura única, qualificação do pessoal e redefinição de um quadro de intencionalidade pedagógica, com orientações educativas para a educação pré-escolar e, em alguns países, para ambas as etapas da EAPI. Em novembro de 2022, o Conselho Europeu reviu a meta estabelecida em 2002, em Barcelona, tendo adotado o compromisso de até 2030, pelo menos, 45% das crianças com menos de três anos participem na EAPI (Conselho Europeu, 2022).

A maioria dos países europeus estrutura os serviços de educação e cuidados para a primeira infância em duas fases distintas, de acordo com a idade das crianças. Em regra, a transição da primeira fase para a segunda ocorre por volta dos 3 anos e prolonga-se até à entrada na escolaridade obrigatória, que, em média, acontece por volta dos seis anos. Em alguns Estados-membros, a oferta tem vindo a ser antecipada, sendo, por vezes, publicamente subsidiada a partir dos 3-4 anos de idade. Na Figura 1.1.2 é possível observar que, na maioria dos países da UE, há uma espécie de hiato (barra laranja) entre o fim da licença parental, remunerada, e o momento em que é garantido o direito legal a vaga, seja a frequência de natureza facultativa ou obrigatória.

Figura 1.1.2. Acolhimento de crianças dos 0 aos 6 anos. UE, 2022



Fonte: *Eurydice Report*, 2023 (adaptado)

É possível constatar que, dos 3 aos 6 anos de idade, todas as crianças têm, pelo menos, dois anos de experiência pré-escolar, antes da entrada na escolaridade obrigatória.

A democratização da EAPI exige um enquadramento jurídico apropriado que poderá ditar a alteração ao quadro normativo vigente. A gratuidade e o aumento de número de vagas em creche, por exemplo, é uma medida importante, mas insuficiente para garantir a universalidade do acesso, dando origem a extensas listas de espera, que impõem a definição de complexos critérios de prioridade. Se concordamos com a ideia de que a educação se inicia à nascença, talvez não faça sentido deixar à margem do sistema educativo nenhuma fase da EAPI. Em Portugal, o Conselho Nacional de Educação (CNE) elaborou uma recomendação na qual propõe a revisão, cirúrgica, da Lei de Bases do Sistema Educativo, de modo a contemplar a etapa dos zero aos 3 anos (Recomendação nº 3/2011).

A investigação associa os sistemas integrados de educação de infância a um melhor desempenho em termos de políticas de acesso, financiamento, currículo e equipas profissionais (Folque e Vasconcelos, 2018, p. 293). Não se trata de instituir práticas de escolarização precoce, mas de perspetivar os diferentes níveis do sistema educativo do ponto de vista ecológico (OCDE, 2023; Vasconcelos, 2014, p. 470). Recentemente, o CNE reafirmou a importância do investimento na qualidade da educação das crianças dos 0 aos 3 anos e da promoção de uma responsabilidade social alargada no apoio ao seu desenvolvimento e proteção².

EAPI em Portugal – duas etapas

À semelhança do que acontece na UE, em Portugal os serviços de educação e cuidados para a primeira infância estão estruturados de forma bietápica: dos zero aos 3 anos e dos 3 anos à entrada na escolaridade obrigatória.

² CNE, Parecer sobre Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), publicado em *Diário da República*, em 21 de abril de 2021.

A primeira etapa – 0 aos 3 anos

A primeira etapa da EAPI destina-se ao acolhimento e cuidados infantis. Proporciona respostas de natureza social (Ama³ e Creche familiar⁴) e socioeducativa (Creche⁵). A oferta é maioritariamente assegurada por entidades privadas, não lucrativas, e por entidades privadas, lucrativas, com licença de funcionamento aprovada pelo Ministério do Trabalho da Solidariedade e da Segurança Social (MTSSS). Na Região Autónoma da Madeira (RAM), ao contrário do que se verifica no Continente e na Região Autónoma dos Açores (RAA), as creches estão integradas na tipologia de escolas da rede pública, de modo a favorecer a frequência das crianças que residem em zonas de difícil acesso.

A etapa dos zero aos 3 anos não faz parte do sistema educativo português, estando sob a alçada do MTSSS. No entanto, os documentos oficiais perspetivam-na no quadro de uma visão integrada, assente nos princípios e fundamentos comuns a toda a pedagogia da infância: a indissociabilidade entre o processo de desenvolvimento e a aprendizagem; o reconhecimento da criança como sujeito e agente do processo educativo; a exigência de resposta a todas as crianças; a construção articulada do saber. O Preâmbulo às *Orientações curriculares para a educação pré-escolar* (DGE, 2016) traduz esta visão integrada de educação:

um olhar sério sobre a educação não despreza nenhum momento e olha, com particular atenção, para os momentos iniciais, a partir do nascimento. Educar não é uma atividade que comece aos seis anos e hoje só faz sentido planear o Ensino Básico quando este é construído sobre um trabalho integrado que tem em conta todo o período dos zero aos seis anos de idade, abarcando não só o período da Educação Pré-Escolar, mas todo o tempo desde o nascimento até ao início da escolaridade. (p. 4)

No quadro desta conceção de educação como um *continuum*, que percorre todo o ciclo de vida, Portugal encontra-se em processo de elaboração/adaptação das orientações educativas para a oferta de educação e cuidados para a primeira infância.

Segundo o *Monitor da educação e formação 2023* (Comissão Europeia, 2023c), Portugal é um dos estados-membros da UE com uma das taxas mais elevadas de participação na educação e acolhimento dos zero aos 3 anos de idade. Nesta faixa etária, a frequência de estruturas formais de acolhimento passou de 43,3% em 2021 para 47,5%, em 2022, o que corresponde a um aumento de 4,2 pp., próxima da meta nacional de Barcelona, revista para 2030 (50,8%).

Em setembro de 2022, iniciou-se a implementação do *Programa Creche Feliz*, que visa o alargamento progressivo da gratuidade das creches e das amas do instituto da segurança social. Em 2022, o programa abrangeu todas as crianças nascidas a partir de 1 de setembro de 2021 ou em data anterior, desde que posicionadas nos escalões 1 ou 2 do abono de

³ Decreto-Lei nº 115/2015, de 22 de junho.

⁴ Portaria nº 232/2015, de 6 de agosto.

⁵ Portaria nº 262/2011, de 31 de agosto e Portaria nº 411/2012, de 14 de dezembro.

família⁶. Este programa poderá contribuir para a desejada universalização desta etapa da EAPI, se acompanhada por uma intencionalidade pedagógica acrescida e por políticas públicas de educação, que a consagrem como uma etapa da educação básica, assumindo o Estado a sua tutela pedagógica.

No que respeita à RAA a taxa de cobertura das respostas sociais para a primeira infância foi de 45,9%, menos 1,6 pp. que em 2020/21, ano em que esta taxa atingiu o valor mais elevado da última da década.

Na RAA, o número de amas certificadas é nesta região de 37, distribuídas pelos concelhos de Ponta Delgada (20), Ribeira Grande (7), Angra do Heroísmo (5) e Horta (5) – (SREAC-RAA, 2023).

Na RAM a taxa de cobertura de creches alcançou, em 2022, o valor mais elevado dos últimos dez anos: 63,2%. Em 2013 a taxa de cobertura era de 49,7%, tendo registado um aumento de 13,5 pp. (OERAM, 2023)

A segunda etapa – 3 aos 6 anos – educação pré-escolar

A segunda etapa da EAPI é universal, facultativa e gratuita, na sua componente letiva de 25 horas semanais. Destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos de idade e o ingresso na escolaridade obrigatória (CITE1). A lei define-a como a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, complementar à ação da família, com quem deve manter estreita cooperação. É seu propósito contribuir para o desenvolvimento global da criança, preparando a transição para a escolaridade obrigatória⁷. A educação pré-escolar tem orientações curriculares definidas e dispõe de uma rede nacional, constituída por estabelecimentos públicos e privados.

A nível nacional, esta oferta, em 2021/2022, esteve disponível em 5767 estabelecimentos de ensino, 60,3% dos quais pertencentes à rede pública. A maior concentração da oferta registou-se na AML (1390), AMP (873), Região de Coimbra (275), Tâmega e Sousa (266), Cávado (249) e Algarve (229). No Alentejo Central, contabilizamos 66 ofertas, na Beira Baixa e no Alto Tâmega 45, respetivamente.

De acordo com os dados existentes à data, na RAM a oferta esteve disponível em 80 estabelecimentos da rede pública e privada ⁸ e na RAA em 77.

A concentração da oferta é maior nas áreas mais densamente povoadas. A Beira Baixa e o Alto Tâmega são das zonas do país com menor oferta disponível, sendo também das zonas com menor densidade populacional. De acordo com os Censos de 2021, a Beira Baixa tem 17 habitantes por Km² e o Alto Tâmega 29, integrando concelhos com menos de 10 habitantes, com idades entre os 4 e os 5 anos por Km². Apesar de menor, a oferta não é necessariamente deficitária, tendo em conta a demografia das regiões em análise.

⁶ Lei nº 2/2022, de 3 de janeiro

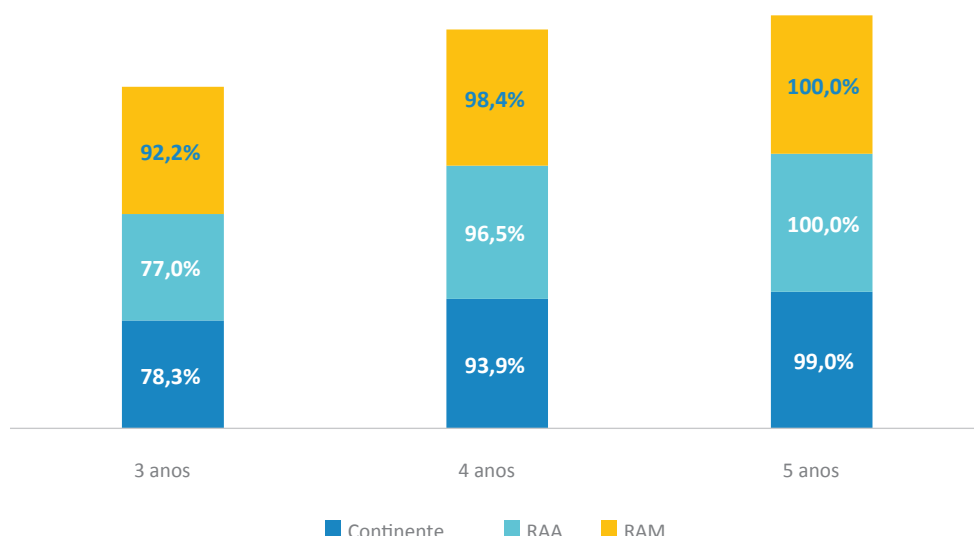
⁷ Cf. Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro).

⁸ Secretaria regional de Educação, ciência e Tecnologia da RAM [acedido em 19/12/2023].

Nos últimos dez anos, assistimos a uma subida da taxa real de pré-escolarização, de 86,9%, em 2013, para 93,3%, em 2022. Esta subida permite, em parte, acompanhar o processo de universalização da oferta. Dizemos ‘em parte’ porque o comportamento da taxa de pré-escolarização depende de uma pluralidade de fatores de entre os quais: a evolução da natalidade, os movimentos migratórios, a taxa de desemprego, o carácter obrigatório ou facultativo da oferta, bem como a rede de suporte familiar.

A taxa de cobertura aos 3 anos é, no Continente, como podemos observar na Figura 1.1.3 bastante inferior à taxa de pré-escolarização aos 5 anos. A interpretação destes números deve ter em consideração, para além dos fatores já mencionados, as prioridades de admissão de matrícula estabelecidas por lei. A RAM é a região com maior taxa real de pré-escolarização em todas as faixas etárias. Tal facto poderá estar associado à integração das creches na escola pública, que facilita o acesso e a integração da criança no pré-escolar e granjeia, desde cedo, a confiança das famílias.

Figura 1.1.3. Taxa real de pré-escolarização por idade e por região. Portugal, 2021/2022



Fonte: CNE, a partir da DGEEC, 2023

O número de crianças matriculadas na educação pré-escolar na AML, na AMP e no Algarve, com 6 ou mais anos, é de 5052, 1804 e 860, respetivamente. Este facto poderá dever-se a insuficiências da oferta, a que poderão juntar-se limitações da rede pública, no primeiro ciclo, para acolher crianças nascidas entre 15 de setembro e 31 de dezembro, sem vaga, no ano em que perfazem seis anos de idade, dada a elevada densidade populacional nestas regiões. Não podemos, contudo, esquecer que, neste computo, deve ser tido em atenção o número de adiamentos de matrícula.

Escolaridade obrigatória– ensino básico e ensino secundário

Em Portugal, a escolaridade obrigatória estrutura-se em ensino básico e ensino secundário. O ensino básico é universal, obrigatório e gratuito, a partir dos 6 anos de idade. Está organizado em três ciclos sequenciais, 1º, 2º e 3º ciclos, que perfazem um total de nove anos de escolaridade. No primeiro ciclo as componentes do currículo são asseguradas em

regime de monodocência, de modo articulado e globalizante. O 2º ciclo está organizado em áreas interdisciplinares e o 3º ciclo em disciplinas.

São ofertas educativas e formativas do ensino básico: O ensino básico geral, os cursos artísticos especializados (CAE), os cursos de educação e formação (CEF – tipos 1, 2 e 3), os percursos curriculares alternativos (PCA) e os programas integrados de educação e formação (PIEF).

O ensino secundário é a última etapa da escolaridade obrigatória, na sequência do seu alargamento ao 12º ano ou 18 anos de idade⁹. Tem como propósitos proporcionar uma formação que permita o prosseguimento de estudos para todos e (ou) a inserção no mercado de trabalho¹⁰. Neste sentido, apresenta as seguintes ofertas educativas e formativas: cursos científico-humanísticos (CCH); cursos artísticos especializados (CAE), cursos profissionais (CP), cursos de educação e formação de jovens (CEF tipos 4, 5, 6 e 7), cursos com planos próprios (CPP) e cursos de aprendizagem (CA).

Nos ensinos básico e secundário, observa-se a concentração da procura em uma ou em duas das ofertas formativas disponíveis, visível no número de alunos matriculados. O ensino básico geral é frequentado por 98,4% das crianças e jovens; apenas 1,6% frequenta as restantes ofertas. No ensino secundário, os CP representam a maior oferta educativa e formativa. No entanto, são os CCH que continuam a merecer a preferência da maioria dos alunos (Cf. Capítulo 2.2).

Cursos científico-humanísticos

Os CCH¹¹ estão vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, conferem um diploma de conclusão do ensino secundário e o nível 3 de qualificação (QNQ). Estão organizados em quatro áreas de conhecimento: ciências e tecnologias, línguas e humanidades, ciências socioeconómicas e artes visuais.

Em 2021/2022, existiram 1723¹² ofertas em Portugal Continental, em 584 estabelecimentos da rede pública e privada. Nesse ano, os cursos de ciências e tecnologias e de línguas e humanidades concentraram 63,5% da oferta, seguidos pelos cursos de ciências socioeconómicas (22,2%) e artes visuais (14,3%). Em alguns municípios do país, estiveram disponíveis apenas as primeiras duas opções e noutros somente a primeira (ciências e tecnologias). Esta situação poderá dever-se a uma diversidade de fatores a começar pela demografia: municípios com baixa densidade populacional, com um crescimento médio anual negativo e com uma baixa percentagem de jovens com menos de 15 anos. Um outro fator a ter em consideração diz respeito às representações sociais: em regra, a maioria das famílias e dos jovens opta por CCH, que reputam dar acesso a carreiras socialmente mais valorizadas. A isto, acresce a opção de muitos jovens por percursos mais direcionados para o

⁹ Lei nº 85/2009, de 27 de agosto.

¹⁰ Cf. alínea g), do ponto 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 16 de julho.

¹¹ Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 91/2013, de 10 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 176/2014, de 12 de dezembro e pela Portaria nº 243/2012 de 10 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação nº 51/2012, de 21 de setembro.

¹² O número de ofertas é determinado com base nos cursos em funcionamento no 1º ano de formação.

mercado de trabalho (modalidades profissionalizantes). Não havendo inscrições suficientes, numa determinada oferta, de modo a garantir a sua abertura, os alunos acabam por reorganizar as suas preferências ou por se deslocarem para escolas de concelhos limítrofes, onde a oferta que pretendem exista. Esta situação tem sido objeto de debate na sociedade portuguesa, colocando-se a hipótese de gizar medidas compensatórias específicas, para minimizar os efeitos das deslocações. Na RAM a oferta concentrou-se no concelho do Funchal. Na RAA contabilizam-se 67 ofertas, em todos os concelhos do arquipélago.

Cursos profissionais

Os CP¹³ constituem a maior oferta do ensino secundário e a segunda maior em número de alunos matriculados. Estão direcionados para a qualificação profissional dos alunos, com vista à inserção no mercado de trabalho e/ou ao prosseguimento de estudos. Trata-se de uma oferta de dupla certificação, que confere um diploma de conclusão do ensino secundário e uma certificação profissional de nível 4 (QNQ). O seu plano de estudos congrega três componentes de formação: sociocultural, científica e tecnológica. A componente tecnológica integra, obrigatoriamente, a formação em contexto de trabalho, tendo por objetivo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação a adquirir. A avaliação final contempla uma prova de aptidão profissional (PAP), um projeto desenvolvido pelo aluno, que implica a mobilização dos conhecimentos adquiridos e de competências desenvolvidas no processo de formação.

Em 2021/2022, funcionaram 140 cursos diferentes, que se multiplicam em 2274 ofertas, em 684 estabelecimentos de ensino, de Portugal continental. A Região Norte apresentou o número mais elevado de ofertas disponíveis, com 34,3% do total de cursos profissionais (CP), seguindo-se a Região Centro e a AML, com 27,6% e 24,5% respetivamente.

Na RAA, estiveram disponíveis 58 ofertas, em 5 escolas secundárias e profissionais. Na RAM, a oferta de cursos profissionais esteve disponível, na rede pública e privada, em todos os concelhos, à exceção de Porto Moniz. No ensino privado, a oferta concentrou-se exclusivamente no concelho do Funchal, local onde estão localizadas as 7 escolas profissionais da RAM: 3 públicas e 4 privadas.

Modalidades de educação e formação profissional

Os CAE, os CPP e os CA, no ensino secundário, são modalidades de dupla certificação, com especificidades próprias, em virtude dos públicos e dos objetivos específicos que prosseguem. A estrutura dos seus planos de estudo é semelhante à dos CP. Inscrevem-se num conjunto abrangente de medidas dirigidas à competitividade, ao crescimento e ao emprego, com o propósito de ajustar a oferta de formação às necessidades e prioridades dos diferentes setores socioeconómicos, fortalecendo, assim, a interação permanente entre as escolas e as empresas. Contraria-se, deste modo, a dicotomia tradicional que a disjunção 'ou estuda ou trabalha' tão bem expressa.

¹³ Portaria nº 74-A/2013, de 15 de fevereiro; Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho.

Cursos artísticos especializados

Os CAE, a que dedicaremos uma secção específica, são uma oferta transversal ao ensino básico e secundário. Estes cursos podem funcionar em regime integrado¹⁴, articulado¹⁵, supletivo¹⁶ ou na modalidade de cursos livres, como acontece na RAA. São lecionados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo.

Os CAE do ensino básico¹⁷ (2º e 3º CEB) proporcionam às crianças e aos jovens uma formação geral e uma formação básica específica nas áreas da música, dança, canto gregoriano¹⁸ e do desporto¹⁹ (esta última específica da RAA). Ainda que o Decreto-Lei nº 55 /2018, de 6 de julho, não defina uma matriz curricular-base para o 1º CEB, as escolas podem oferecer uma aprendizagem de iniciação.

No ensino secundário, os CAE estão orientados, consoante a área artística, para o prosseguimento de estudos, no caso da Música, e/ou para integração no mercado de trabalho, nas áreas das Artes Visuais, Audiovisuais e Dança, conferindo, neste último caso, o nível 4 de qualificação (QNQ). Salienta-se que o curso de dança funciona em regime integrado ou articulado.

A análise do número de ofertas e a sua distribuição será objeto de secção própria, em virtude dos dados estatísticos existentes se reportarem apenas aos CAE que funcionam em regime integrado, e desses apenas contabilizamos 21 ofertas, em Portugal continental, que de modo algum traduzem a realidade.

¹⁴ Neste regime as crianças e jovens acedem a todas as componentes do currículo no mesmo estabelecimento de ensino.

¹⁵ Neste regime as disciplinas da componente de ensino artístico especializado são asseguradas por uma escola de ensino artístico especializado e as restantes componentes do currículo por uma escola de ensino geral.

¹⁶ Este regime implica a frequência restrita à componente de formação artística especializada dos planos de estudo dos cursos básicos de Música, Portaria nº 225/2012, de 30 de julho.

¹⁷ Portaria nº223-A/2018, de 3 de agosto, alterada pela Portaria nº 65/2022, de 1 de fevereiro.

¹⁸ Portaria nº223-A/2018, de 3 de agosto, alterada pela portaria nº 65/2022, de um de fevereiro, que introduziu o curso de teatro para os 2º e 3º ciclos do ensino básico.

¹⁹ Decreto Legislativo Regional nº 7/2006/A, de 10 de março, regulamentado pela Portaria nº 14/2020, de 10 de fevereiro, na sua versão atualizada.

Cursos com planos próprios²⁰

Os CPP têm uma natureza híbrida, visível nos seus planos de estudos. Estes planos estão organizados em três componentes de formação: geral, científica e tecnológica. As duas primeiras componentes têm como referência os cursos científico-humanísticos e a última os perfis profissionais e os referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ). São criados através de Portaria específica, publicada para cada estabelecimento de ensino, onde constam as respetivas matrizes e é definido o regime de organização e de funcionamento. Os programas da componente tecnológica são elaborados pelas escolas, em estreita relação com o tecido empresarial, as autarquias e as famílias, de modo a dar resposta às necessidades locais. Estes programas carecem de parecer favorável da Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I. P. e da aprovação da Direção-Geral da Educação.

Em 2021/2022 estiveram disponíveis 54 CPP, em 6 estabelecimentos de educação e ensino da rede privada, em 4 regiões do país, a saber: AMP, Médio Tejo, Região de Leiria e Tâmega e Sousa.

Cursos de aprendizagem

Os CA são uma modalidade de formação de dupla certificação, conferindo uma qualificação de nível 4 (QNQ). Uma das marcas distintivas dos CA é a forte aposta na formação em contexto empresarial, desenvolvida em regime de alternância²¹. No ano em análise, podiam aceder a estes cursos os jovens com menos de 25 anos, com uma habilitação de 9º ano e frequência do ensino secundário. Esta tipologia de oferta é coordenada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e ministrada nos centros de gestão direta e participada deste organismo, bem como por entidades formadoras certificadas pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT).

Em 2021/2022, os alunos puderam optar entre 55 cursos de diferentes áreas, que se multiplicaram em 254 ofertas formativas, em 100 estabelecimentos da rede pública e privada.

A oferta, contabilizada pelo número de cursos em funcionamento no 1º ano de formação, concentrou-se, maioritariamente, na AML (103), no Norte (105) e no Centro (26), tendo estas regiões uma representatividade de 92,1% face ao total de oferta. Em Portugal continental, mais de metade das ofertas funcionaram em entidades de natureza privada. No ano letivo em análise, os cursos de aprendizagem constituíram a terceira maior oferta do ensino secundário.

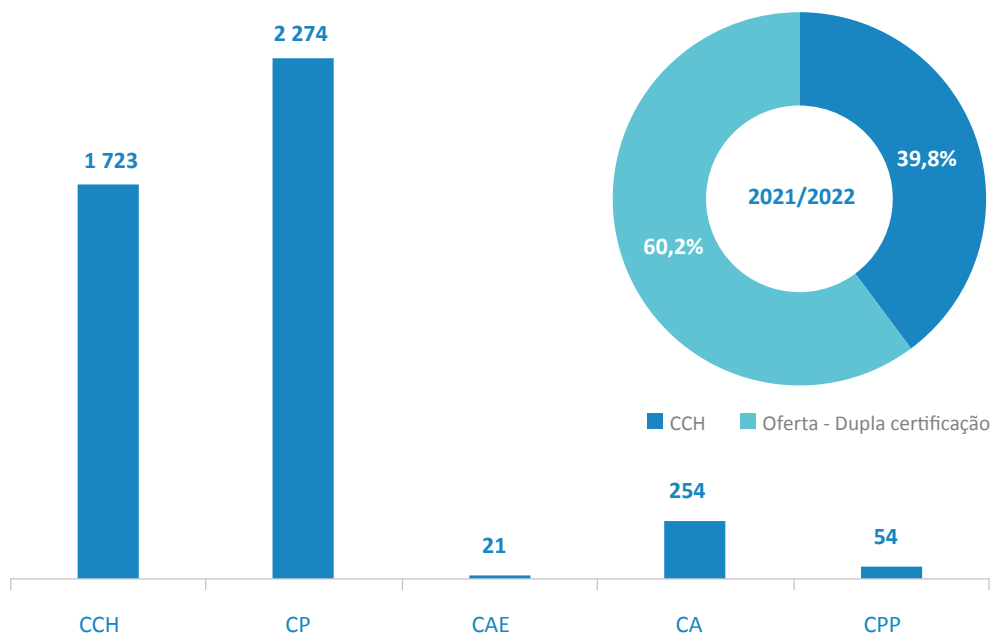
²⁰ Decreto-Lei nº 47 587, de 10 de março de 1967; Decreto-Lei nº 553/80, de 21 de novembro; Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho; Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho.

²¹ Cf. Portaria nº 1476/2008, de 19 de dezembro.

Na RAM estiveram disponíveis 11 ofertas formativas, correspondentes a 9 cursos distintos, no Instituto para a Qualificação IP-RAM - Centro de Formação Profissional da Madeira.

A Figura 1.1.4 permite visualizar a bifurcação da oferta no ensino secundário, que, como veremos na análise dos alunos inscritos, sofrerá uma significativa inversão.

Figura 1.1.4. Distribuição da oferta formativa no ensino secundário, por natureza de percurso. Continente, 2021/2022



Nota 1: Os valores apresentados baseiam-se no número de alunos matriculados no ensino secundário em cursos orientados para jovens.

Fonte: CNE, a partir da DGEEC, 2023

A concentração da oferta nos CP não pode ser desligada das políticas internacionais, orientadas para a competitividade e o pleno emprego. O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) inclui, num dos seus eixos, o investimento direcionado à reforma do ensino profissional, que passa pela modernização tecnológica dos estabelecimentos de ensino e de formação profissional, e pelo apoio e incentivo aos jovens que optam por vias profissionalizantes. A média europeia de jovens a frequentar ofertas de dupla certificação situava-se, em 2021, em 49%. Em linha com as metas do Plano de Ação Europeu (PA) e do Pilar Europeu dos Diretos Sociais, o Programa temático Pessoas 2030, com uma dotação de 5,7 milhões de euros, visa apoiar o investimento na modernização do ensino profissional. No entanto, por maiores que sejam os investimentos, sem uma mudança de mentalidades, as metas que Portugal se propõe, neste domínio, poderão ser mais difíceis de alcançar.

Cursos e programas especialmente orientados para prevenir o abandono, o insucesso e a exclusão

O sistema de ensino contempla ofertas educativas e formativas que podem ser consideradas como especialmente vocacionadas para o cumprimento da escolaridade obrigatória, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar, quando outras

medidas se revelaram infrutíferas. Estas tipologias de oferta, em alguns casos de natureza temporária, transitória e excepcional, são flexíveis, adaptáveis à situação particular do aluno e têm uma base comum que as justifica: o insucesso aprendido, o absentismo reiterado, a desmotivação, o abandono escolar precoce, em potência ou em ato, o risco de exclusão social e o desfasamento etário face à idade previsível de frequência, de um dado ciclo ou nível de ensino.

Apesar do fundo comum que despoleta a sua implementação, estas vias apresentam especificidades que não devem ser negligenciadas e que poderíamos sintetizar em quatro aspetos fundamentais: i) Duração (entre 1 a 3 anos); ii) abrangência (transversalidade a ciclos ou a níveis de ensino); iii) grau de excepcionalidade; iv) relação com o mercado de trabalho.

Quando falamos de cursos e programas especialmente vocacionados para prevenir o abandono escolar, o insucesso e a exclusão social referimo-nos às seguintes ofertas: Programas de educação e Formação (PIEF), Percursos Curriculares Alternativos²² (PCA), Cursos de Educação e Formação (CEF), Projeto Curricular Adaptado, Programa Oportunidade²³, Cursos Vocacionais²⁴, Programa Formativo de Inserção de Jovens²⁵ (PROFIJ), os quatro últimos específicos da RAA.

Os PCA, o Projeto Curricular Adaptado, o Programa Oportunidade, os Cursos de Formação Vocacional e os PIEF são exemplos de medidas de diversificação curricular do ensino básico, de carácter excepcional e transitório, cujo objetivo é a recuperação das aprendizagens e a reintegração no currículo comum. Em termos de excepcionalidade, o PIEF será porventura uma das medidas mais excecionais; trata-se de um programa de reinserção escolar, destinado a jovens entre 15 e 18 anos, com processo de promoção e proteção, processo tutelar educativo ou processo penal em curso. A implementação desta oferta requer análise casuística e autorização extraordinária da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. A título absolutamente excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades que o sistema oferece, os jovens, com idade igual ou superior a 15 anos, que não tenham concluído o 1º CEB e se encontrem em situação de marginalização, exclusão social e abandono escolar, podem frequentar uma turma mista (turma de transição do 1º para o 2º CEB), caso o Encarregado de Educação o autorize. A título de exemplo, a nível nacional, no 1º CEB contabilizam-se 9 turmas, o que mostra a excepcionalidade da oferta.

Os CEF e o PROFIJ são ofertas de dupla certificação, transversais ao ensino básico e secundário. Contemplam a possibilidade de qualificação e inserção dos jovens no mercado de trabalho, graças à sua componente tecnológica, orientada pelos referenciais de competências do Catálogo Nacional de Qualificações, e à componente prática de formação em contexto de trabalho.

²² Despacho Normativo nº 1/2006, de 6 de janeiro.

²³ Portaria nº 60/2013, de 1 de agosto.

²⁴ Despacho Normativo nº 12/2014, de 5 de maio.

²⁵ Portaria nº 52/2016, de 16 de junho, com as alterações posteriormente introduzidas.

No ensino secundário, a oferta parece bifurcar-se, sem se separar: ainda que a maioria dos percursos se oriente para entrada qualificada no mercado de trabalho, todos permitem prosseguir estudos. Os princípios da permeabilidade entre percursos²⁶, da autonomia e da flexibilidade curricular permitem a adoção de um percurso formativo próprio, mediante a permuta e substituição de disciplinas, no respeito integral pelas componentes específicas e científicas dos respetivos planos de estudos²⁷. A lei prevê ainda a *possibilidade* das escolas, no âmbito da sua autonomia pedagógica e organizativa, implementarem mecanismos que considerem ajustados à gestão e aplicação do currículo, adequando-o às características dos alunos, por forma a garantir a qualidade das aprendizagens para todos e para cada um. Os estabelecimentos de ensino podem propor vias alternativas, por meio dos quais o aluno encontrará, de novo, o *caminho das pedras*, *back on track*, se quisermos usar a expressão inglesa. No entanto, no acesso à universidade, em determinadas ofertas, como é o caso dos CP, os alunos veem-se obrigados à realização de provas de ingresso, cuja matéria avaliada não corresponde, necessariamente, ao currículo do seu percurso de formação.

Em 2020, o relatório *Equity in school education in Europe: Structures, policies and student performance*, a *Eurydice* identifica um conjunto de políticas públicas e de estruturas dos sistemas educativos que podem influenciar a equidade na oferta educativa. Segundo o mesmo relatório, a universalização da EAPI, com elevados padrões de qualidade, tende a aumentar os níveis de equidade do sistema educativo, já a concentração dos alunos, com níveis de aptidão semelhantes, nas mesmas escolas, nas mesmas turmas, ou nos mesmos programas, tende a aumentar a segregação e por isso mesmo a diminuir os níveis de equidade do sistema educativo. Este tipo de alocação, mesmo que temporário ou excepcional, poderá originar os efeitos que desejava combater. Certamente, os capítulos que se seguem permitirão ao leitor esclarecer a questão.

Ensino pós-secundário e ensino superior

A frequência do ensino pós-secundário e do ensino superior é primordial na melhoria das condições de acesso ao mercado de trabalho. Qualificações de nível superior continuam a ser sinónimo de melhores perspetivas de emprego, melhores salários e maior participação na vida democrática (OCDE, 2023a).

O ensino superior é o cruzamento de três feixes primordiais: educação, investigação e inovação. O ensino superior é crucial para o desenvolvimento de economias sustentáveis e resilientes e de sociedades democráticas e inclusivas. A UE considera que as instituições de ensino superior (IES) são faróis de desenvolvimento, agentes de mudança na dupla transição ecológica e digital e motores de liderança da Europa a nível mundial. As IES desempenham um papel único e basilar na formação de capital humano, inovação, investigação de charneira e transferência de *know-how*, determinantes na competitividade e no desenvolvimento das regiões.

²⁶ Portaria nº 181/2019, de 11 de junho.

²⁷ Cf. ponto 1, do artº 16º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 16 de julho.

A Figura 1.1.5 apresenta uma síntese da oferta de ensino pós-secundário e superior.

Figura 1.1.5. Ofertas do ensino pós-secundário e ensino superior. Portugal, 2021/2022

Oferta	Tipo de ensino	Confere Grau	Instituição	Natureza
CET	Pós-secundário	não	Estabelecimentos de ensino públicos, particular ecooperativo; Centros de Formação Profissional da rede do IEFP; Escolas Tecnológicas; Escolas de Hotelaria e Turismo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.; Outras entidades formadoras certificadas	Público/privado
CTeSP	Superior	não	Politécnico	Público/privado
Licenciatura 1º ciclo	Superior	sim	Politécnico e universitário	Publico/privado
Mestrado	Superior	sim	Politécnico e universitário	Público/privado
Mestrado Integrado	Superior	sim	Politécnico e universitário	Publico/privado
Doutoramento	Superior	sim	Universitário	Público/privado

Fonte: CNE, a partir da DGES, 2023 (acedido a 23-11-2023)

Ensino pós-secundário

Os Cursos de Especialização Tecnológica²⁸ (CET) são uma formação pós-secundária não superior que confere uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) e um diploma de especialização tecnológica (DET). Visam a inserção qualificada no mercado de trabalho e/ou o prosseguimento de estudos superiores. Funcionam em estabelecimentos de ensino público e particular e cooperativo, com autonomia ou paralelismo pedagógico, em centros de formação profissional do IEFP, de gestão direta ou participada, e ainda em escolas tecnológicas e em outras instituições de formação acreditadas pelo MTSSS.

Em 2021/2022, a oferta contabilizou, no 1º ano, 106 cursos que funcionaram em 45 estabelecimentos da rede pública, distribuídos pelas cinco NUTS II, com maior expressão na AML (33), seguida pela Região Norte (27) e Centro (25).

Ensino superior

O ensino superior é ministrado em instituições de natureza pública e privada. Organiza-se em dois subsistemas: universitário e politécnico. Em 2005, com a implementação do processo de Bolonha, foi introduzido o *European Credit Transfer System* (ECTS) nos ciclos de estudos e mecanismos de mobilidade. O ensino superior passou a estar organizado em três ciclos de estudo conducentes aos graus académicos de licenciado, mestre e doutor.

Os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), criados em 2014, correspondem a um ciclo curto de ensino superior, ligado ao 1º ciclo, não conferente de grau académico,

²⁸ Criados em 2006, ao abrigo do Decreto-Lei nº 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 39/2022, de 31 de maio.

com uma duração de dois anos (120 ECTS). Conferem um diploma de técnico superior profissional e o nível 5 de qualificação. Estes cursos são ministrados em escolas do ensino politécnico e têm índole regional. As áreas de formação são definidas pelas IES de acordo com necessidades de formação da região onde se inserem. Se analisarmos a distribuição da oferta, atendendo ao número de alunos matriculados, observamos que, em 2021/2022, esta concentrou-se na AML (36,4%), Norte (33,7%) e Centro (21,4%), correspondendo às regiões mais industrializadas do país. Os restantes ciclos de estudos (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento) são conferentes de grau académico. O Doutoramento apenas pode ser ministrado em instituições universitárias, públicas ou privadas. A Figura 1.1.6 apresenta o registo do número e da natureza das instituições de ensino superior e do total de cursos em funcionamento.

Figura 1.1.6. Natureza da oferta e número de cursos disponíveis. Portugal, 2021/2022

Natureza e Subsistema	Número e natureza dos estabelecimento de Ensino Superior TOTAL 97	Nº de Cursos Ensino Superior por natureza de estabelecimento TOTAL 5 430
Público	73	4 188
Privado	61	1 242
Politécnico	61	2 454
Universitário	36	3 075

Fonte: CNE, a partir da DGES, 2023 (acedido a 23-11-2023)

Sendo a falta de professores um dos principais desafios do Sistema Educativo Português, é importante salientar que em 2022 existiram 868 vagas iniciais para o curso de Educação Básica, nas Instituições de ensino superior públicas (mais 28 do que em 2021). No Instituto Politécnico de Lisboa existiu uma oferta em regime pós-laboral com 20 vagas iniciais (menos 4 do que no ano anterior).

No que respeita ao número de cursos via ensino, destaca-se a Educação pré-escolar e o Ensino básico do 1º CEB, com um total de 46 cursos, seguidos pelo Ensino básico do 1º CEB e de Matemática e Ciências Naturais no 2º CEB (19 cursos), Ensino básico do 1º CEB e de Português e História e Geografia de Portugal no 2º CEB (17 cursos) e Ensino de Educação Física nos ensinos básico e secundário, com 11 cursos.

Ensino e formação de adultos

A aprendizagem ao longo da vida tem vindo a ocupar um lugar central no discurso educativo desde os anos 70. A construção de uma sociedade do conhecimento tornou o capital humano e a sua qualificação um dos principais ativos, impelindo os Estados a investir na educação e na qualificação dos seus recursos. A quarta revolução industrial e as vertiginosas mudanças que transporta exigem capacidade de readaptação, pensamento flexível, criatividade. Em Portugal, a estes fatores acresce a necessidade ultrapassar a fragilidade estrutural resultante da tardia escolarização de massas, sendo fundamental criar as condições propícias à aprendizagem ao longo da vida, como tem vindo a ser recomendado pelo CNE (Recomendação nº 2/2019).

A educação e formação de adultos é aqui entendida no sentido de reconstrução contínua da experiência vivida. Este conceito engloba todas as atividades realizadas ao longo da vida, com o intuito de adquirir, desenvolver ou aprimorar conhecimentos, aptidões ou competências e perspetiva o ser humano na pluralidade das suas dimensões: pessoal, social, cívica.

A Figura 1.1.7 apresenta a oferta formativa destinada aos adultos, especificando os públicos-alvo, a qualificação que proporciona e as entidades formadoras que, como é possível observar, diferem quanto à tipologia.

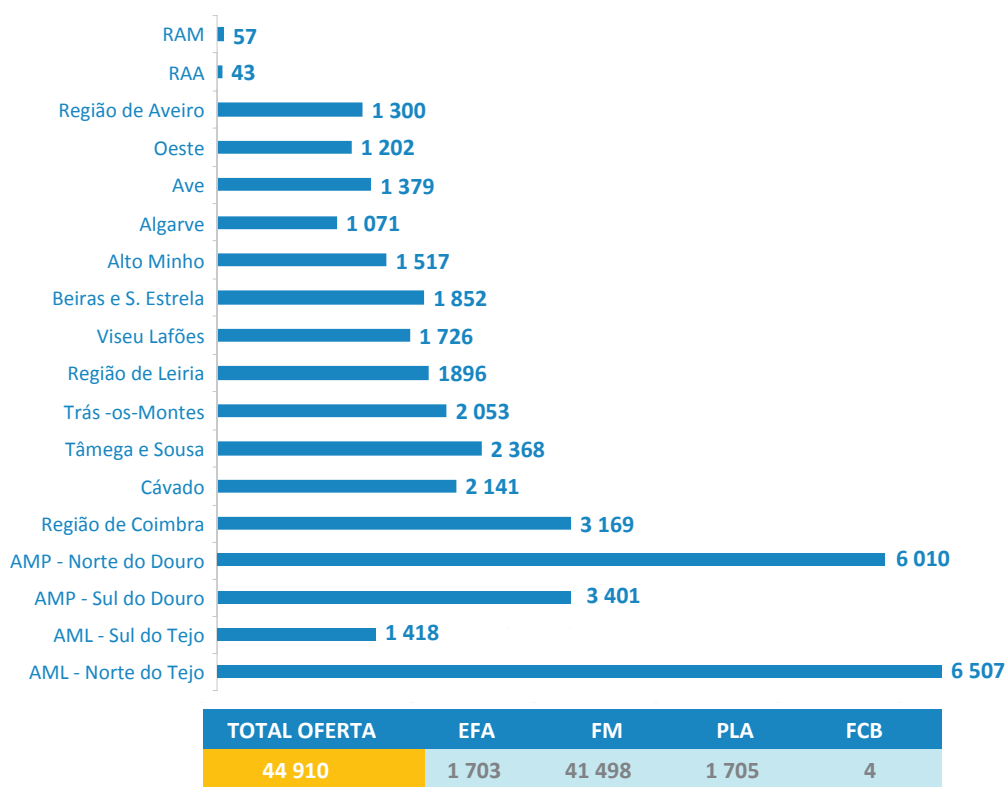
Figura 1.1.7. Oferta de educação e formação de adultos. 2021/2022

	OFERTAS	ÁREAS E TIPOS	PÚBLICO-ALVO	ENTIDADES FORMADORAS	NÍVEL QUALIFICAÇÃO (CNQ)
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS	EFA – Cursos de Educação e Formação de adultos RAA – Programa REACTIVAR	<ul style="list-style-type: none"> Obtenção do nível básico ou secundário de educação Certificação escolar Dupla certificação Componentes de formação possíveis: Formação de Base Formação Tecnológica Formação em contexto de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> Idade igual ou superior a 18 anos Candidatos com baixa qualificação/iletrados. 	<ul style="list-style-type: none"> Escolas Públicas e Privadas Centros de Formação Profissional do IEFP Outras entidades que integrem o SNQ 	1, 2, 3 ou 4
	Processos RVCC	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências adquiridas ao longo da vida, por vias formais, não formais e informais, com posterior encaminhamento, se necessário. 	<ul style="list-style-type: none"> Idade igual ou superior a 18 anos Adultos com idade até 23 anos, inclusive, têm de ser detentores de 3 anos de experiência profissional Candidatos sem qualificação adequada para inserção/progressão no mercado de trabalho; prioritariamente para quem não concluiu o EB/ES 	<ul style="list-style-type: none"> Centros Qualifica (CQ) 	1, 2, 3, 4 ou 5
	Formações Modulares Certificadas – (FMC)	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de competências-chave dos níveis básico e secundário e/ou de referenciais de competências profissionais do CNQ. Organizadas em percursos modulares capitalizáveis 	<ul style="list-style-type: none"> Idade igual ou superior a 18 anos. Candidatos sem qualificação adequada para inserção ou progressão no mercado de trabalho, prioritariamente sem a conclusão dos diferentes ciclos do EB ou do ES. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimentos de ensino básico e secundário, públicos ou privados; Centros de formação profissional de gestão direta e protocolares do IEFP, I.P. - Outras entidades que integrem a rede de entidades formadoras do SNQ 	1, 2, 3, 4 ou 5
	Formação em Competências Básicas (FCB)	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de competências básicas (leitura, escrita, cálculo; TIC) Certifica que o candidato possui qualificações para aceder a um EFA ou a um processo de RVCC Básico 	<ul style="list-style-type: none"> Idade igual ou superior a 18 anos, independentemente de terem concluído ou frequentado o 1º CEB 	<ul style="list-style-type: none"> Escolas do ensino Público, particular e cooperativo Centros de gestão direta ou participada do IEFP 	
	Português Língua de Acolhimento (PLA)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de competências básicas, intermédias e avançadas da língua portuguesa de acordo com o QECRL ou acesso a processos RVCC. Sem escolaridade associada 	<ul style="list-style-type: none"> Idade igual ou superior a 18 anos Destina-se a falantes de outras línguas com idade igual ou superior a 18 anos 	<ul style="list-style-type: none"> Centros Qualifica 	
	Reconhecimento de títulos estrangeiros Ensino Recorrente	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento de títulos obtidos em países estrangeiros Cursos científico-humanísticos 	<ul style="list-style-type: none"> Cidadãos portugueses ou cidadãos estrangeiros residentes em Portugal. Idade igual ou superior a 18 anos, desde que concluído o 3º CEB ou frequentado o ensino secundário 	<ul style="list-style-type: none"> Centros Qualifica (reconhecimento da competência pela ANQEP) Escolas do ensino público e privado 	3

Fonte: CNE, a partir da DGEEC e ANQEP, 2023

A Portaria nº 230/2008, de 7 de março, define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (EFA) e das formações modulares certificadas (FMC). Esta portaria engloba no mesmo regime jurídico ambas as modalidades de formação, considerando-as essenciais para fazer do ensino secundário o nível mínimo de qualificação. No que diz respeito às FMC, neste diploma são definidos os aspetos essenciais atinentes à organização das mesmas, em particular no que concerne às condições de acesso, de gestão e funcionamento, de avaliação e de certificação decorrentes da sua frequência. Este aspeto é de primordial importância, na medida em que acentua a tendência inclusiva das políticas públicas de educação, visível na valorização de um tipo de formação flexível, individualizada e contextualizada. A Figura 1.1.8 permite observar que as FMC são a maior oferta da educação e formação de adultos, seguidas, pelos EFA e Português Língua de Acolhimento (PLA). A Formação em Competências Básicas é residual, a grande maioria dos portugueses completou o 1ºCEB. Lembremos que, segundo os últimos censos, a taxa de analfabetismo era de 3,1%.

Figura 1.1.8. Número e distribuição da oferta de educação e formação de adultos. Portugal, 2022



Nota 2: Apenas se apresentam as regiões com valores superiores a 1000 ofertas formativas, à exceção da RAM e da RAA. O apuramento contempla as ações formativas registadas no SIGO, no estado “Concluída” ou “Em funcionamento”, por NUTS III, com data de início em 2022.

Fonte: CNE, a partir da ANQEP (SIGO, dados provisórios 07-11-2023)

Em termos cartográficos, a oferta está distribuída por todo o país, estando especialmente concentrada nas áreas Metropolitanas do Porto (9411) e de Lisboa (7925). Na RAM e na RAA, estiveram disponíveis 57 e 43 ofertas, respetivamente.

A oferta para adultos procura contemplar as necessidades de grupos minoritários, nomeadamente dos cidadãos estrangeiros que não dominam a língua portuguesa, dos cidadãos que não frequentaram ou não concluíram o 1º CEB (formação em competências básicas). Paralelamente, reconhece-se o valor das competências adquiridas ao longo da vida, nos mais diversos contextos educativos (processos RVCC), bem como dos títulos obtidos noutros sistemas de ensino.

Os Centros Qualifica disponibilizam algumas das ofertas de educação e formação de adultos. Estes centros são entidades acreditadas para o desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de adultos, no âmbito do SNQ. Concentram-se na Região Norte, no Centro e na AML. Na RAA, a Rede Valorizar²⁹ tem funções e objetivos análogos aos Centros Qualifica. De acordo com os dados da ANQEP, o Programa Qualifica conta atualmente com 319 centros, que cobrem a totalidade do território nacional.

A neuroplasticidade do cérebro humano, o aumento da esperança de vida e a construção de uma economia sustentável, que exige elevados níveis de qualificação, tornam o investimento na formação de adultos de primordial importância.

Em síntese, a descrição reflexiva da oferta educativa e formativa põe em evidência uma visão de educação como um *continuum* que, de forma integrada e integradora, se entende a todos o ciclo de vida. Nos diferentes níveis de ensino a oferta é diversa, globalmente abrangente e inclusiva. Contempla percursos excecionais, sempre que o insucesso reiterado, o risco de abandono e de exclusão social se perfilam como forte possibilidade.

De acordo com o *Monitor da Educação e Formação 2023*, Portugal é um dos países da UE com uma das taxas mais elevadas de participação na educação e acolhimento dos zero aos 3 anos de idade. No entanto, a primeira etapa da EAPI não faz parte do sistema educativo português. Esta alteração poderá ditar a necessidade de alteração cirúrgica da LBSE.

No ensino secundário a oferta é diversificada, procurando responder aos perfis, necessidades e aptidões dos alunos e aos requisitos da sociedade do conhecimento, altamente competitiva. Esta diversificação tem constituído um instrumento relevante para a democratização do ensino e para o sucesso educativo. Os cursos profissionais constituem a maior oferta educativa e formativa do ensino secundário, porém, continuam a não merecer a preferência da maioria dos alunos e das famílias. O estigma face ao ensino profissional é, segundo a literatura especializada, uma das razões explicativas deste facto. As modalidades de educação e formação profissional carecem de valorização, sendo importante publicitar as suas potencialidades, o seu papel e importância no burilar de percursos pessoais e profissionais.

O sistema educativo português contempla um conjunto de respostas excecionais, para problemas específicos, mas essas respostas poderão revelar-se veículos de iniquidade se significarem a alocação reiterada grupos de alunos com os mesmos perfis de competências.

²⁹ Resolução do Conselho do Governo nº 86/2009, de 21 de maio.

A equidade do sistema educativo exige uma visão em rede. A universalização da EAPI é, num certo sentido, indissociável do investimento na educação e formação de adultos, na medida em que as qualificações dos pais (em especial da mãe) têm impacto no sucesso escolar das novas gerações (PISA, 2023; Unesco, 2022).

Inicia-se agora a apresentação e análise dos dados relativos aos recursos humanos da educação, pessoal docente e não docente, de todos os níveis e ciclos de ensino, público e privado. Este capítulo desenvolve-se em torno de um conjunto de questões, à luz das quais os dados serão analisados.

1.2. Recursos humanos: docentes e não docentes

Os recursos humanos, docentes e não docentes, são elementos-chave para a (re)construção de uma Escola mais democrática, mais humana e humanizada, que seja capaz de e(a)fetivamente responder aos desafios da diversidade, (re)criando espaços de aprendizagens significativas, com base em práticas colaborativas, solidárias e preocupadas com o bem-comum.

Importa saber quantos docentes e não docentes estão no sistema educativo mas, mais do que isso, é preciso saber quem são estes profissionais, como se distribuem no território nacional e perceber que a falta de recursos humanos (docentes e não docentes) que existe nas escolas, decorrente do envelhecimento dos profissionais, do aumento do número daqueles que se aproximam da idade da reforma, bem como da insuficiência de recursos humanos, que possibilitem a renovação e a substituição dos que saem, poderá condicionar a qualidade da educação. Apesar de fazerem parte da agenda política, estas questões continuam a ser muito desafiantes sobretudo quando é preciso cumprir e fazer cumprir o direito a uma educação de qualidade para todos, com potencial transformador para cada criança, para cada jovem e para cada adulto. Garantir a inclusão, a equidade e a justiça social através de uma educação de qualidade pressupõe a existência de recursos humanos qualificados, motivados e empenhados.

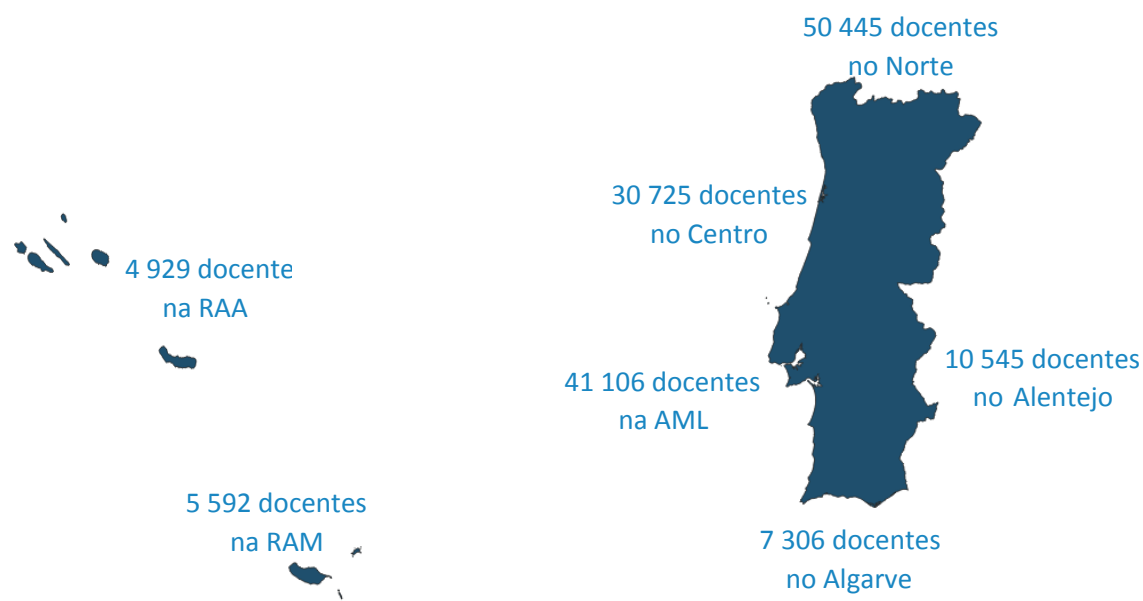
Docentes: disponibilidades e necessidades

A partir da análise de alguns indicadores, nomeadamente, a idade, a qualificação e o vínculo profissional, faz-se uma caracterização dos docentes que estão no sistema educativo, em instituições públicas e privadas, desde a educação pré-escolar ao ensino superior, e sinalizam-se alguns constrangimentos que precisam de soluções urgentes. Os números permitem saber quantos são, em cada nível/ciclo de educação e ensino e como se distribuem no território nacional, mas também ajudam a traçar o retrato de quem são e como estão os docentes portugueses, num contexto onde se torna evidente a necessidade de recentrar a temática da “falta de professores” e de se conceberem e desenvolverem políticas públicas que permitam a resolução efetiva do problema, garantindo a igualdade de oportunidades no acesso e a equidade no desenvolvimento das aprendizagens. Neste processo desafiante, “os professores devem estar no centro e a sua profissão deve ser revalorizada e reimaginada [...] para promover a transformação educacional e social” (UNESCO, 2022, p. 78).

Docentes da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário

Num olhar global, a partir da Figura 1.2.1, verifica-se que em Portugal, em 2021/2022, no ensino público e privado, o número total de docentes é de 150 648, distribuídos pelos diferentes níveis/ciclos de educação e ensino e pelas diferentes regiões do país. A região Norte, seguida da Área Metropolitana de Lisboa (AML) e da região Centro são as que apresentam o maior número de professores.

Figura 1.2.1. Número de docentes. Portugal, 2021/2022



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Da totalidade dos docentes da educação pré-escolar ao ensino secundário, 87% encontra-se no ensino público e 13% no ensino privado.

A partir da leitura da Tabela 1.2.1 é possível verificar que, no ensino público, a região Norte é a que tem mais docentes em todos os níveis/ciclos de educação e ensino, seguida da AML e da região Centro, exceto na educação pré-escolar. No ensino privado, a AML é a região do país que apresenta maior número de docentes em todos os ciclos/níveis de educação e ensino, seguida das regiões Norte e Centro.

Tabela 1.2.1. Número de docentes por natureza do estabelecimento, nível de educação/ ensino e por NUTS I e II. 2021/2022

	Público				Privado			
	Educação pré-escolar	1º CEB	2º CEB	3º CEB e Ensino secundário	Educação pré-escolar	1º CEB	2º CEB	3º CEB e Ensino secundário
Portugal	10 174	27 625	21 139	72 195	7 086	3 524	2 276	6 630
Continente	9 257	25 374	19 400	67 386	6 805	3 234	2 213	6 459
Norte	3 647	9 234	7 185	24 437	2 074	894	677	2 297
Centro	2 348	5 989	4 409	15 055	1 269	317	270	1 068
AML	1 971	6 648	5 121	18 769	2 770	1 843	1 161	2 823
Alentejo	863	2 177	1 616	5 316	381	47	45	100
Algarve	428	1 326	1 069	3 809	311	133	59	171
RAA	420	1 015	1 030	2 250	117	55	25	17
RAM	497	1 236	709	2 559	164	235	38	154

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

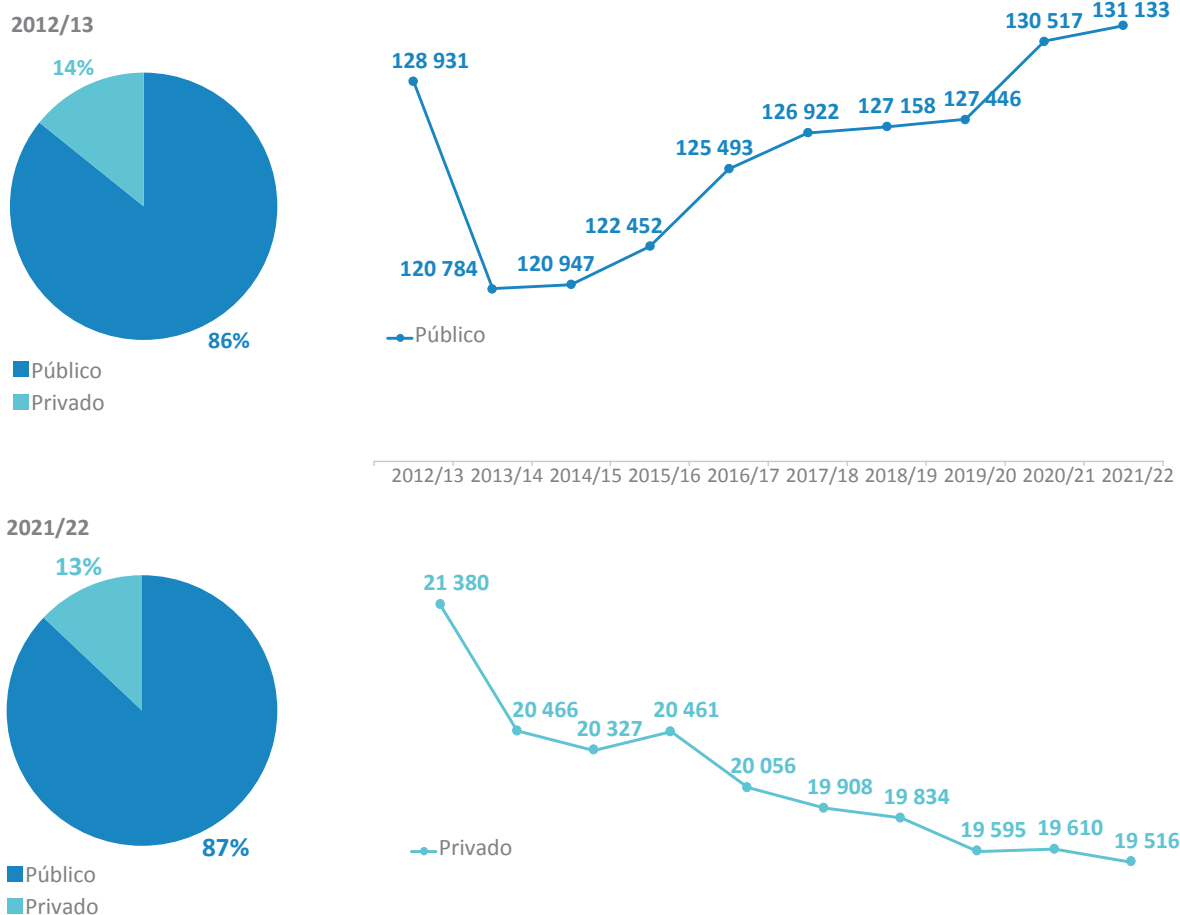
Os dados da tabela 1.2.1 permitem observar que nas NUTS I e II, o maior número de docentes, no ensino público, encontra-se no 3º ciclo do ensino básico e no ensino secundário, o que poderá estar relacionado, entre outros aspetos, com a matriz curricular deste ciclo/nível de ensino, bem como a idade dos docentes e consequente redução da componente letiva¹.

Nos últimos anos, o número total de docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, colocados no ensino público e no ensino privado, em Portugal, tem vindo a sofrer algumas oscilações: após uma quebra significativa em 2013/2014 (menos 9 061 docentes face ao ano anterior), a evolução do número total de docentes afeto ao ensino público e ao ensino privado evoluiu em sentidos opostos, ou seja, o número foi aumentando no público e diminuindo no privado, tal como se pode observar a partir da Figura 1.2.2 Proporcionalmente, e apesar das oscilações verificadas, no período de 2012/2013/ a 2020/2021, a percentagem de docentes colocados no ensino público e no ensino privado, em Portugal Continental, não sofreu grandes alterações na medida em que o número de professores colocados se tem mantido acima dos 85%, no público, e abaixo dos 15%, no privado. Em 2012/2013 e 2021/2022 estavam colocados no ensino público 86% e 87% dos docentes, respetivamente. No ensino privado, em 2012/2013, estavam colocados 14% dos docentes e em 2021/2022, 13%.

¹ De acordo com o artigo 79º do Estatuto da Carreira Docente, a componente letiva do trabalho semanal a que estão obrigados os docentes dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e da educação especial é reduzida, até ao limite de oito horas, nos termos seguintes:

- a) De duas horas logo que os docentes atinjam 50 anos de idade e 15 anos de serviço docente;
- b) De mais duas horas logo que os docentes atinjam 55 anos de idade e 20 anos de serviço docente;
- c) De mais quatro horas logo que os docentes atinjam 60 anos de idade e 25 anos de serviço docente.

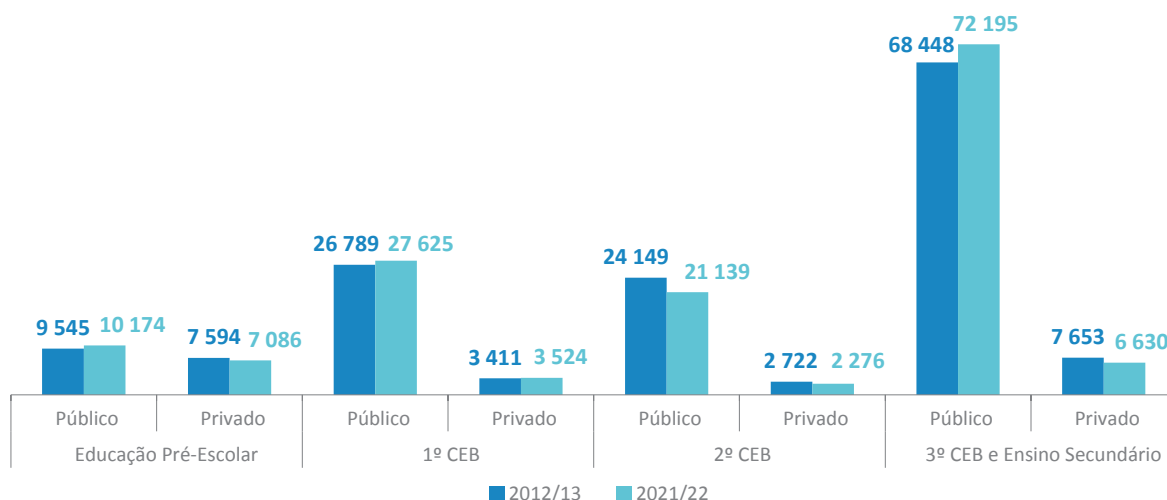
Figura 1.2.2. Evolução do número de docentes nos ensinos público e privado. Portugal



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Numa análise comparativa do número total de docentes colocados no Continente em 2012/2013 (150 311), com o valor de 2021/2022 (150 649), conclui-se que houve um aumento de 338 docentes no sistema educativo, valor que poderá ser considerado pouco expressivo. Porém, ao olhar para a realidade específica do público e do privado, traduzida na Figura 1.2.3, percebe-se que as alterações foram consequentes em 2021/2022, registando-se, no ensino público mais 2 202 docentes e no ensino privado menos 1 864 docentes.

Figura 1.2.3. Número de docentes no ensino público e privado, por nível de educação e ensino. Portugal, 2012/2013 e 2021/2022



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

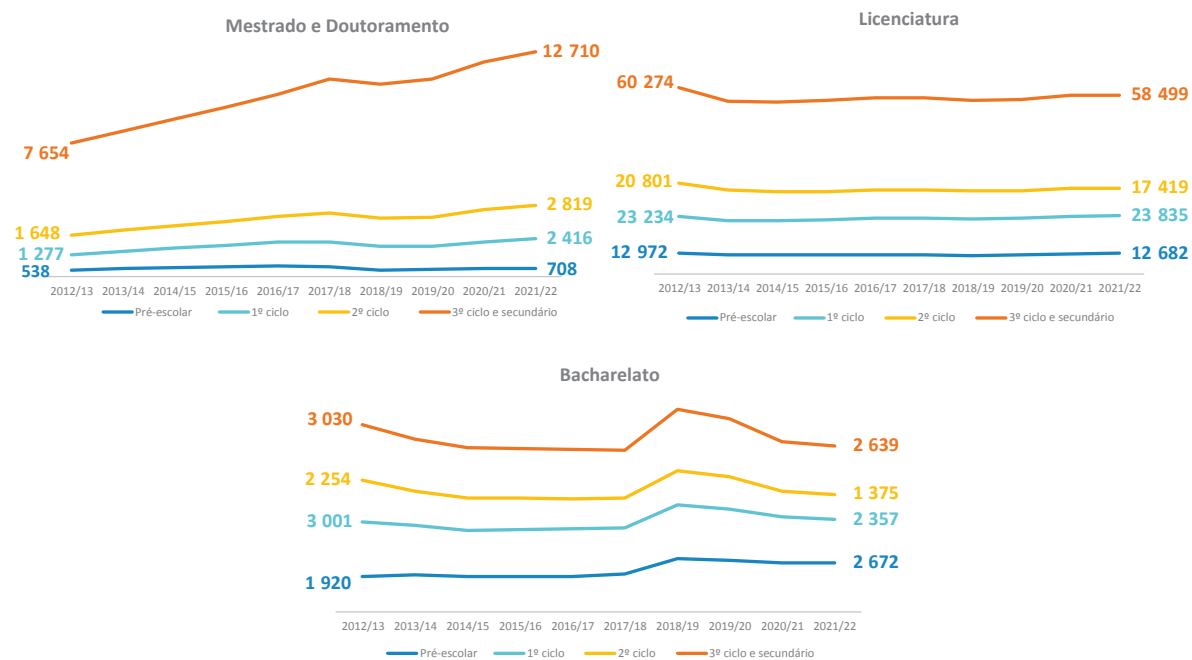
A diminuição do número de docentes no privado e o aumento no público, poderá estar relacionada com alterações legislativas e medidas de política educativa, recentemente assumidas, que, de algum modo, podem contribuir para a transição dos docentes entre os sistemas de ensino. A título de exemplo, o atual quadro normativo permite aos docentes do privado, após entrada nos quadros do Ministério da Educação, que todo o tempo de serviço prestado seja contabilizado o que significa, em termos remuneratórios, que esses docentes sejam reposicionados no escalão devido, em função do tempo de serviço que têm. Esta transição pode significar melhores condições de trabalho ou até a concretização de objetivos de natureza pessoal.

Apesar das dificuldades existentes no recrutamento docente, ao nível das políticas educativas tem havido uma preocupação crescente no sentido de criar condições de estabilidade em termos de vínculo profissional, sendo um exemplo a possibilidade de, após 3 anos de trabalho com o Ministério da Educação, em horário completo, o docente poder ser integrado em quadro de zona pedagógica ou em quadro de escola / agrupamento.

Atualmente, no ensino público, a grande maioria dos professores de cada ciclo/nível de educação e ensino pertence ao quadro, registando-se em 2021/2022, em todos os níveis e ciclos de educação e ensino percentagens iguais ou superiores a 75%.

Em todos os níveis/ciclos de educação e ensino do Continente, 80,3% dos docentes têm uma licenciatura que lhes confere a habilitação para a docência, 6,4% tem como habilitação bacharelato ou outra e 13,3% tem doutoramento e/ou mestrado. O aumento do número de docentes que na última década tem investido na sua formação, através da obtenção do grau de mestre e doutor, é bastante expressivo como se pode ver na Figura 1.2.4. No Continente, em 2021/2022, a percentagem de docentes com este grau académico é de 7,6% na educação pré-escolar, 9,5% no 1º Ciclo, 14,5% no 2º Ciclo e 18,8% no 3º Ciclo e ensino secundário, o que traduz, relativamente a 2012/2013, um aumento de 31,5% na educação pré-escolar, 89,2% no 1º Ciclo, 71,1% no 2º Ciclo e 66,1% no 3º Ciclo e ensino secundário.

Figura 1.2.4. Evolução do número de docentes por grau académico



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Relativamente ao número de docentes com o grau de bacharel ou outro, e tal como se pode ver na Figura 1.2.4, registam-se algumas alterações, com particular incidência no ano de 2018/2019, em que aumentou o número de docentes com esta habilitação. Este aumento pode estar relacionado com a falta de professores, decorrente do aumento do número de aposentações e das necessidades do próprio sistema.

Em Portugal, à semelhança do que acontece noutros países, a sustentabilidade da qualificação profissional para a docência é algo que merece atenção e preocupação, em particular quando se assiste à progressiva “falta de professores”, tendência com grande impacto nos próximos anos, não só porque a classe está cada vez mais envelhecida mas, também, porque a profissão atravessa, há vários anos, uma crise vocacional junto dos jovens (Eurydice, 2021) e que se traduz na diminuição do número de inscritos e diplomados nos cursos que conferem habilitação para a docência. “Áreas como a formação inicial de professores, o desenvolvimento profissional contínuo, as condições de trabalho, as estruturas de carreira, a avaliação de professores e ainda o bem-estar docente carecem de novas reformas e políticas” (Eurydice, 2021, p. 11).

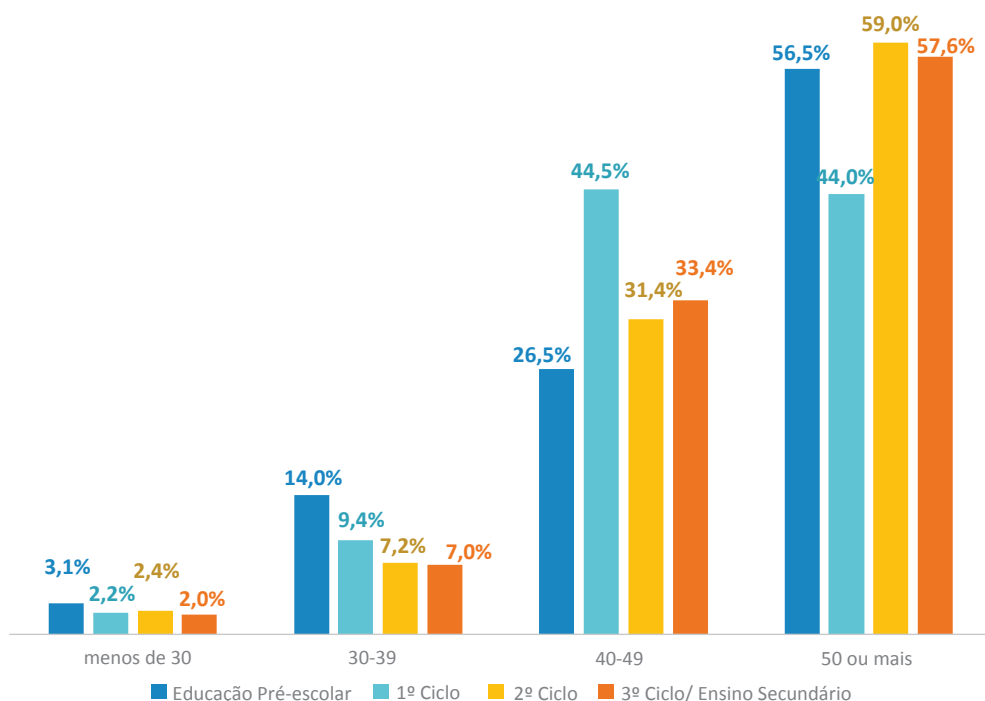
Em 2021/2022, apenas 1 682 diplomados concluíram cursos que conferem habilitação para a docência, ainda que este número represente um aumento de 151 diplomados, na área da educação, face ao ano anterior. Porém, e comparativamente a 2020/2021, existem cursos onde o número de diplomados reduziu: Ensino da Música (-33); Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário (-3); Mestrado em Ensino de Inglês e de Espanhol no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário (-1); Ensino de Geografia no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário (-5); Ensino de Informática (-2); Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (-5); Ensino e Divulgação das Ciências (-3).

Em 2021/2022 destaca-se, no quadro da diminuição do número de diplomados, os cursos que conferem habilitação para a docência e onde não houve diplomados: ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3º CEB e no Ensino Secundário, na especialidade de Alemão ou Francês ou Espanhol; Ensino do Português e de Espanhol no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário; Mestrado em Ensino de Inglês e de Espanhol no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário; Ensino e Divulgação das Ciências, facto que poderá vir a condicionar a lecionação e conseqüentemente a aprendizagem no âmbito das línguas estrangeiras. Nesta e noutras áreas o défice de matrículas nos cursos de formação inicial de professores continua a ser um desafio (cf. Capítulo 2.2).

Para além dos constrangimentos inerentes ao número reduzido de diplomados, associado à “crise vocacional” que afeta a profissão, e não sendo esta uma situação exclusiva de Portugal (Eurydice, 2021), o facto é que o aumento da taxa de envelhecimento dos professores portugueses e a diminuição da taxa de entrada de novos professores, coloca o país, face à média dos países europeus, num contexto ainda mais preocupante. O relatório TALIS (2018) evidencia este facto ao referir que em Portugal ocorreu uma “mudança dramática” ao nível da taxa de docentes com mais de 50 anos: em 2013 era de 28% e em 2018 passou para 47%, quando a média da OCDE se situava nos 34%.

De acordo com a análise ao perfil do docente de 2021/2022 (DGEEC, 2023), em Portugal, mais de metade dos professores apresenta 50 ou mais anos de idade. Na Figura 1.2.5 que se apresenta é possível ver a percentagem de docentes de cada ciclo/nível de educação e ensino que, em 2021/2022, se encontra nos diferentes grupos etários. Com exceção do 1º ciclo (43,91%), a média de idades dos docentes com 50 ou mais anos é superior a 50% em todos os ciclos/níveis de educação e ensino.

Figura 1.2.5. Percentagem de docentes, por grupo etário. Portugal, 2021/2022

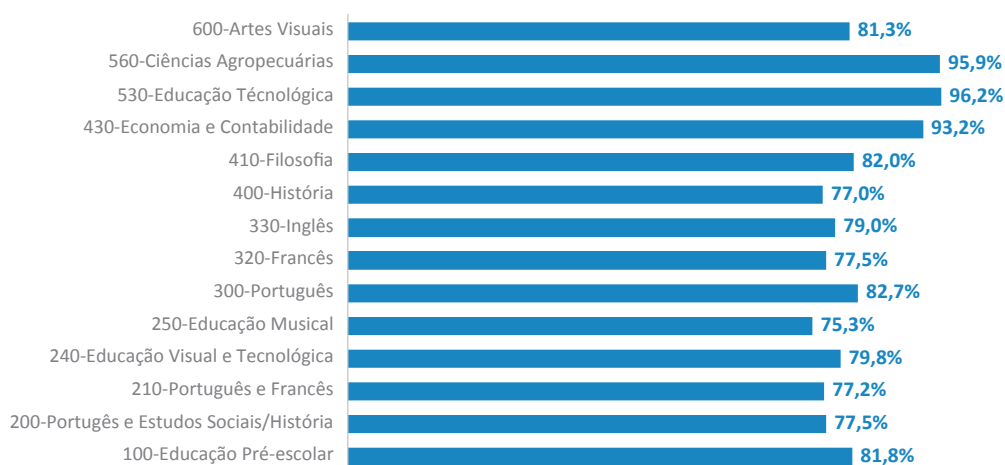


Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

No estudo de diagnóstico de necessidades docentes, de 2021/2022 a 2030/2031, realizado por Nunes et al. (2021) e divulgado pela DGEEC, é traçado um cenário de evolução do número de docentes disponível para cada região continental, até 2030/2031, com a previsão da respetiva redução: Alentejo, 36%; Algarve, 30%, AML, 39%; Centro, 43%; Norte, 39%. Ainda segundo o mesmo estudo, prevê-se, em 2030/31, uma redução de 61% dos docentes na educação pré-escolar e a necessidade de recrutar 4 419 educadores; uma redução de 31% no 1º ciclo e a necessidade de recrutar 6 926 docentes; uma redução de 46% no 2º ciclo e a necessidade de recrutar 5 655 docentes e uma redução 32% no 3º ciclo e ensino secundário, com e a necessidade de recrutar 15 663 docentes. Neste contexto “será necessário recrutar 34 508 novos docentes em Portugal Continental (...) para o conjunto dos grupos de recrutamento, o que corresponde a uma média de 3 451 novos docentes contratados em cada ano letivo” (DGEEC, 2021, p. 68).

Independentemente do grau de proximidade dos dados deste estudo com a realidade, o facto é que, no imediato, e de acordo com os dados de recenseamento da DGAE (2023), a grande maioria dos grupos de recrutamento (GR), apresenta um número elevado de docentes com a idade necessária para a respetiva aposentação (Figura 1.2.6), deixando antever a saída de um número significativo de docentes por motivo de aposentação.

Figura 1.2.6. Percentagem de docentes, por grupo de recrutamento, com 50 ou mais anos. Continente, 2022



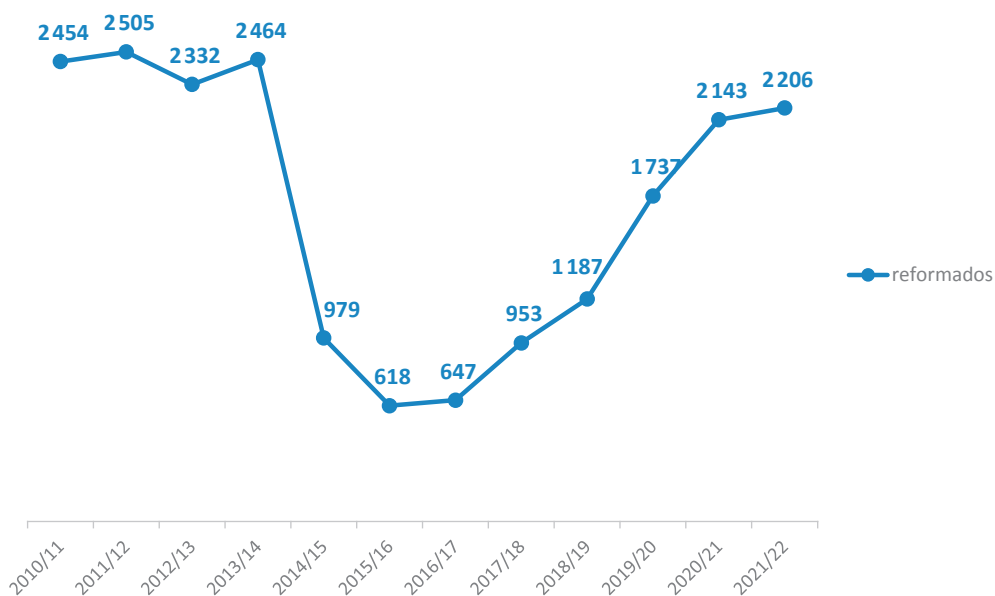
Nota: A figura retrata, apenas, os grupos de recrutamento onde o número e respetiva percentagem de docentes da faixa etária em análise (50 anos ou mais) é mais expressivo.

Fonte: CNE, a partir de DGAE, 2023

Ainda de acordo com os dados do recenseamento da DGAE, nos diferentes ciclos/níveis de educação e ensino, 35 075 docentes têm 60 anos, ou mais, o que significa que 27,7% dos professores podem sair do sistema educativo, num curto espaço de tempo.

O envelhecimento da classe docente reflete-se, também, no aumento do número de aposentações, tal como ilustra a Figura 1.2.7. De acordo com os dados disponíveis relativos à aposentação de docentes no ensino público, 2021/2022 acompanha a tendência de subida que se verifica desde 2016/2017.

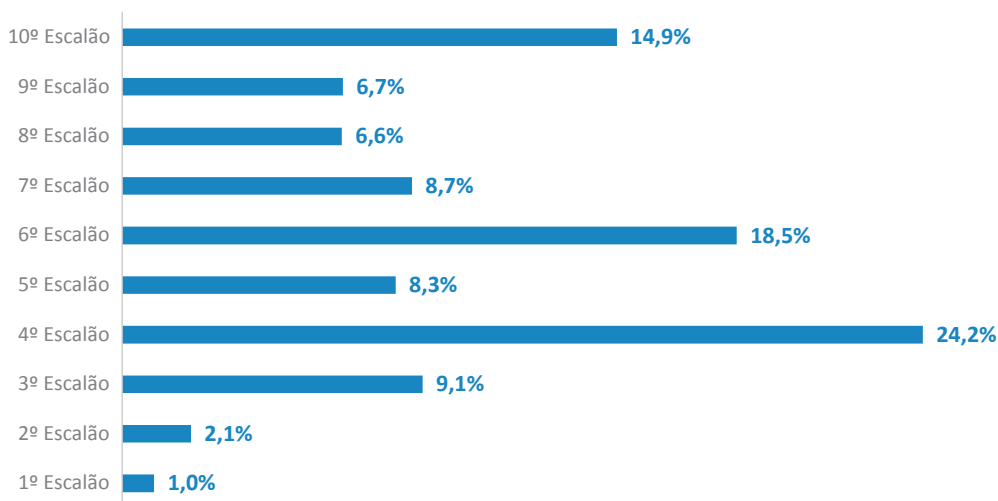
Figura 1.2.7. Evolução do número de aposentações. Continente



Fonte: CNE, a partir de IGeFE, 2023

Para além do envelhecimento da classe docente e da falta de novos diplomados que possam substituir aqueles que saem por motivo de aposentação, a falta de atratividade para a profissão está também relacionada com as condições de trabalho e estatuto social do professor (UNESCO, 2022). Neste contexto, o último relatório da Eurydice, *Education at a Glance* (2023), refere que em Portugal, após o descongelamento de salários em 2018, foi possível, até 2022, uma recuperação salarial que coloca os professores portugueses com salários médios superiores aos dos trabalhadores com formação superior. Importa contextualizar esta questão atendendo ao facto de a classe docente estar bastante envelhecida como se tem demonstrado e, conseqüentemente, uma percentagem considerável de docentes se encontrar no topo da carreira, tal como ilustra a Figura 1.2.8.

Figura 1.2.8. Percentagem de docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do ensino público, por escalão. Continente, 2022



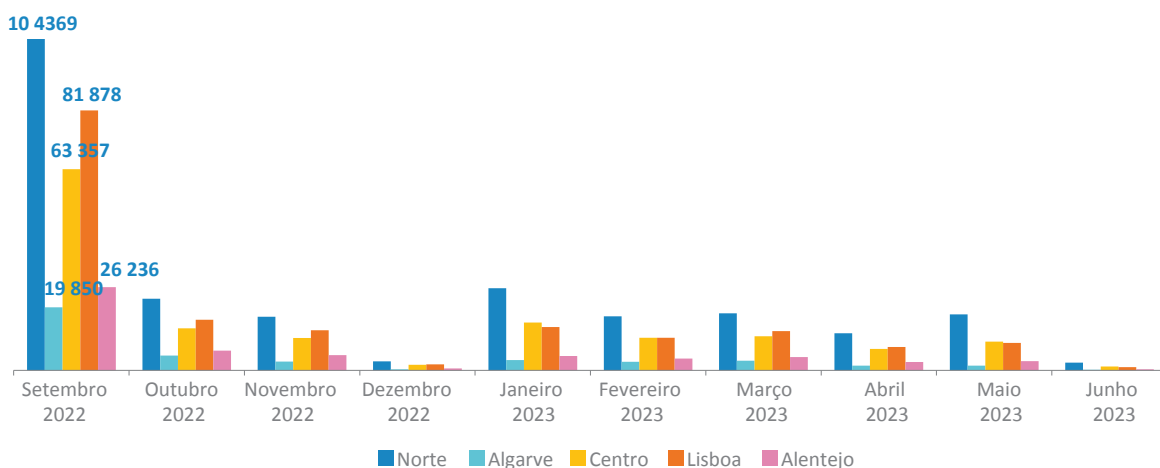
Fonte: CNE, a partir de DGAE, 2023

Recorde-se, ainda, que, em Portugal, a carreira docente é muito longa, comparativamente com outros países da Europa, e a diferença remuneratória entre os escalões, em início e final de carreira, é muito significativa. Para além deste facto, por força da existência de quotas de acesso ao 5º e 7º escalões, uma percentagem significativa de docentes (ver Figura 1.2.8) permanece, no 4º e 6º escalões a aguardar vaga, ou seja, nem todos conseguem chegar aos últimos escalões o que poderá contribuir, também, para a pouca atratividade da profissão.

A crise vocacional e o envelhecimento da profissão docente são aspetos referidos no relatório da Eurydice (2021) e que desafiam a maioria dos sistemas educativos, perante a escassez generalizada de professores em determinadas disciplinas e zonas geográficas, a adotarem medidas que possam ultrapassar esta crise. No caso específico de Portugal, as necessidades decorrentes de substituições temporárias (maioritariamente associadas a motivos de doença) e necessidades permanentes (maioritariamente consequentes da aposentação) criam, anualmente, um aumento considerável do número de horas a concurso e do número de alunos que, temporariamente, ficam sem aulas.

As Figuras 1.2.9 e 1.2.10. ilustram a situação e revelam o pico de substituições que ocorre no início do ano letivo. Neste caso, e para além das razões já evocadas, o aumento do número de turmas, as situações de mobilidade, entre outras, podem ajudar a compreender este aumento que se regista, em setembro.

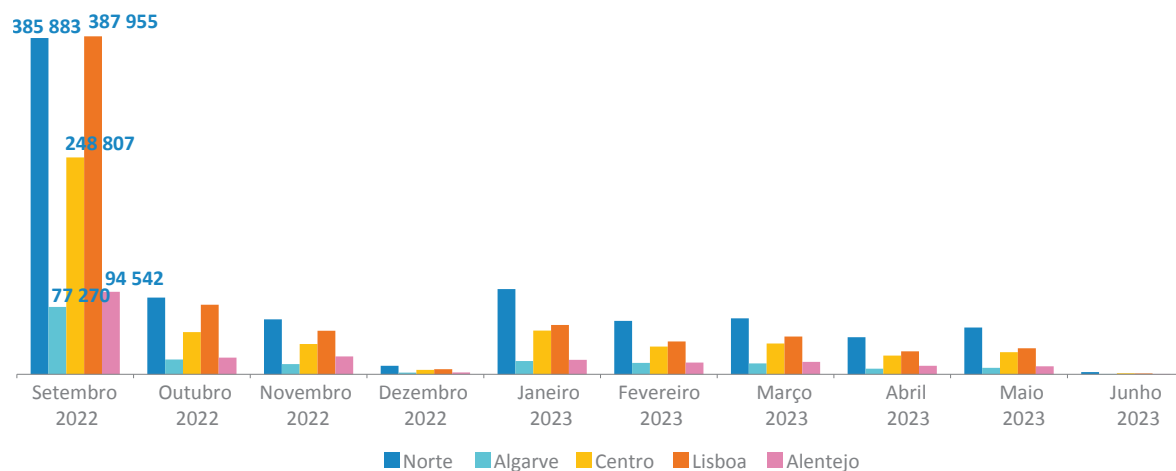
Figura 1.2.9. Número de horas a concurso. Continente, 2022/2023



Fonte: CNE, a partir de DGAE, 2023

No início do ano letivo (setembro) a região Norte, seguida da AML e da região Centro são aquelas que apresentam maior número de horas a concurso, sendo que ao longo do ano letivo, a região Norte é aquela que mantém essa tendência pelo que é a zona geográfica onde existem mais alunos sem aulas, tal como ilustra a Figura 1.2.10.

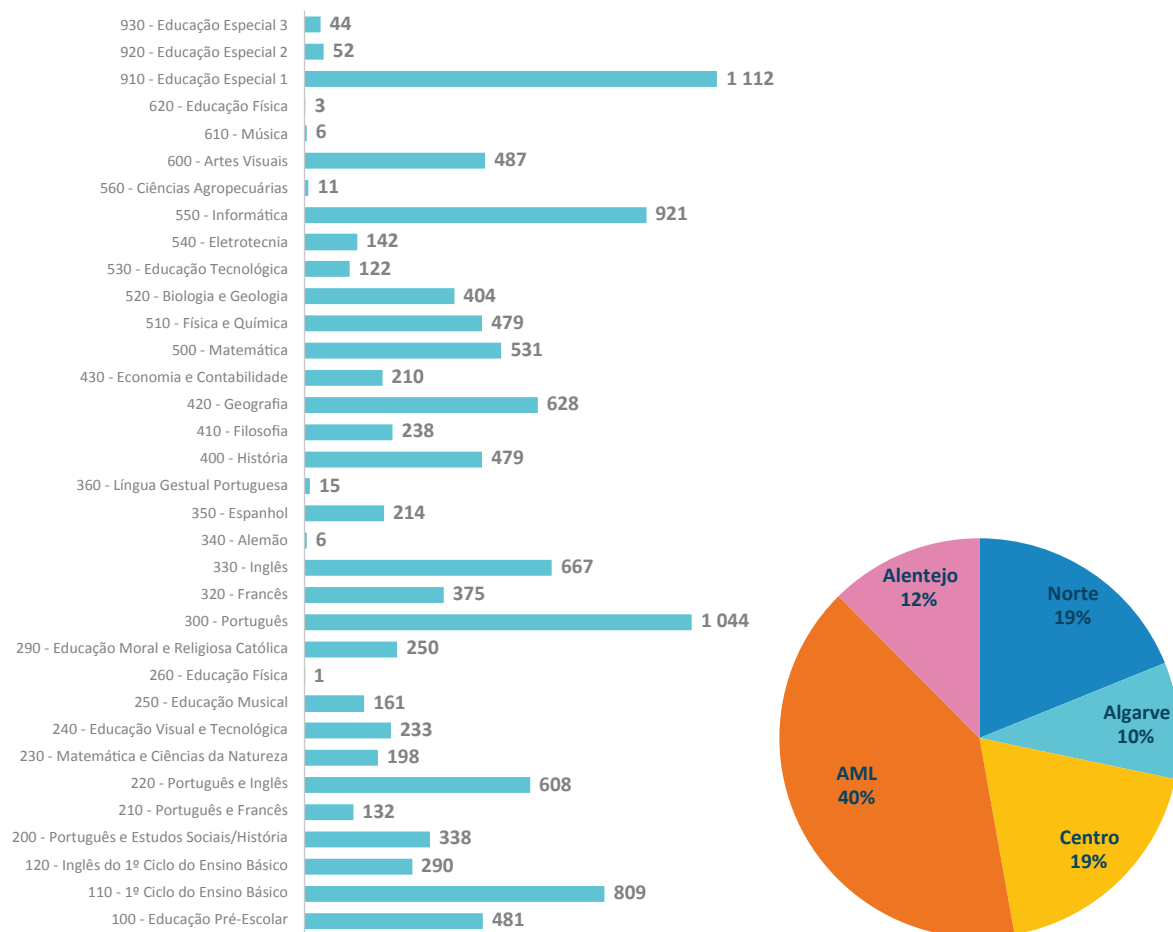
Figura 1.2.10. Número de alunos afetado pelo número de horas a concurso. Continente, 2022/2023



Fonte: CNE, a partir de DGAE, 2023

Para além do número de horas a concurso importa assinalar o número de horários não preenchidos em reserva de recrutamento (RR). De acordo com dados disponibilizados pela DGAE, o número de horários não ocupados em RR é bastante significativo e tem maior impacto na AML, conforme se pode constatar na Figura 1.2.11. Excluindo os meses de dezembro e junho, em que normalmente não há substituições, porque os alunos estão em pausa letiva ou o ano letivo está prestes a terminar, ao longo do ano permanece a existência de horários não ocupados em RR, nos diferentes grupos de recrutamento (GR), o que significa que não há docentes para colocar, e por essa razão passam para contratação de escola.

Figura 1.2.11. Número de horários não ocupado em RR, por GR e NUTS II. Continente, 2022/2023



Fonte: CNE, a partir de DGAE, 2023

No Continente, ao longo do ano letivo, o número total de horários não ocupados em RR tem maior expressão na AML (40% dos horários são para esta região) e nos grupos de recrutamento 910, 300, 550, 110, 330, 420, 220 e 500. Nestes GR, o número total de horários não ocupados em RR é superior a 500, o que pode ser revelador da carência de docentes nestes grupos.

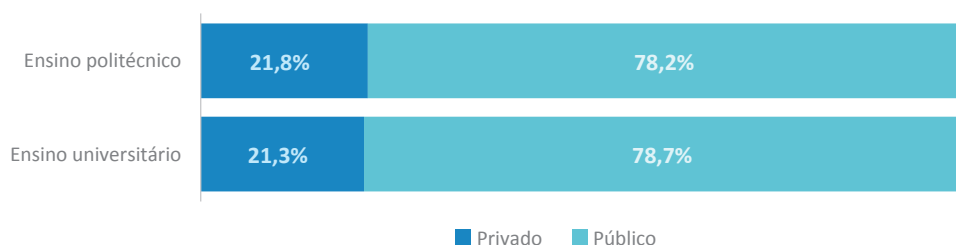
A necessidade de pedidos de horários ao longo do ano e a contratação a nível de escola, podem estar também relacionadas com o aumento significativo de ausências por motivo de saúde dos professores.

De acordo com o inquérito TALIS (2018), os professores portugueses estão, em média, sujeitos a mais stress relacionado com o trabalho do que os seus pares europeus. Em Portugal, quase 90% dos professores declaram sentir stress no trabalho, pelo que é necessário repensar um conjunto de medidas que garantam condições efetivas de bem-estar dos professores, uma vez que se trata de um fator-chave para melhorar a atratividade da profissão docente. De acordo com um estudo realizado na união europeia, Portugal é um dos países onde “a percentagem de professores que experiencia ‘muito’ stress no trabalho é o dobro da percentagem da UE.” (Eurydice, 2021, p. 22).

Docentes do ensino superior

Em Portugal, o ensino superior está dividido em ensino universitário e ensino politécnico e é ministrado em instituições públicas e privadas. Neste nível de ensino prevalece, também, o setor público, onde, por consequência, se encontra a maioria dos docentes. Em 2021/2022, 78,2% dos docentes do ensino politécnico e 78,7% do ensino universitário encontram-se no ensino público (Figura 1.2.12). A percentagem de docentes afeta a instituições do setor público e do setor privado, é semelhante no ensino universitário e no ensino politécnico.

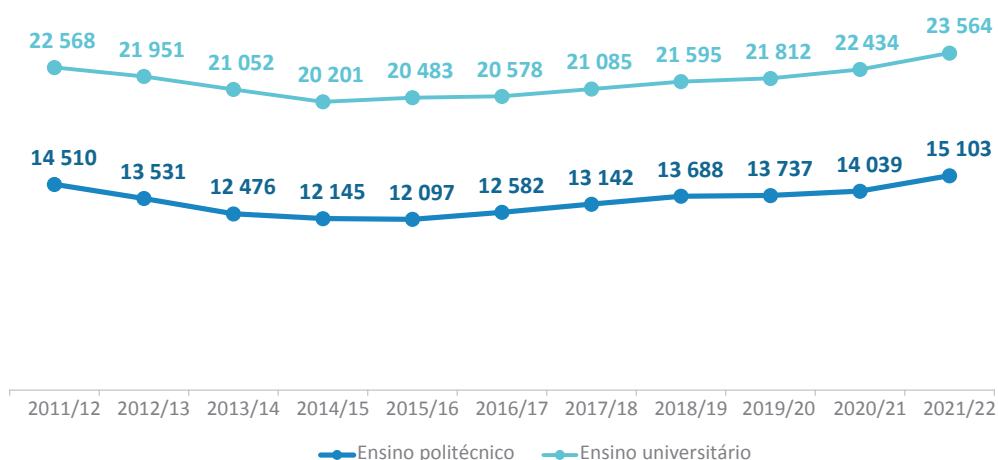
Figura 1.2.12. Percentagem de docentes do ensino superior, por natureza de estabelecimento. Portugal, 2021/2022



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

A partir da figura 1.2.13 pode ver-se a evolução do número de docentes afeto ao ensino superior e verificar que a partir de 2014/2015, no ensino universitário, e de 2015/2016 no ensino politécnico, o número de docentes tem vindo a aumentar.

Figura 1.2.13. Evolução do número de docentes do ensino politécnico e do ensino universitário. Portugal



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

A partir da análise da Tabela 1.2.2 verifica-se que, a AML e as regiões Norte e Centro são as que apresentam maior número de docentes, quer no público, quer no privado, assistindo-se, em Portugal, ao aumento do número de docentes do ensino superior público, comparativamente a 2012/2013; em 2021/2022 há mais 4 844 docentes no ensino superior público.

Contrariamente ao que acontece no ensino superior público, o número de docentes do ensino superior privado apresenta, em 2021/2022 uma diminuição de 1 659 docentes, por comparação com o ano de 2012/2013.

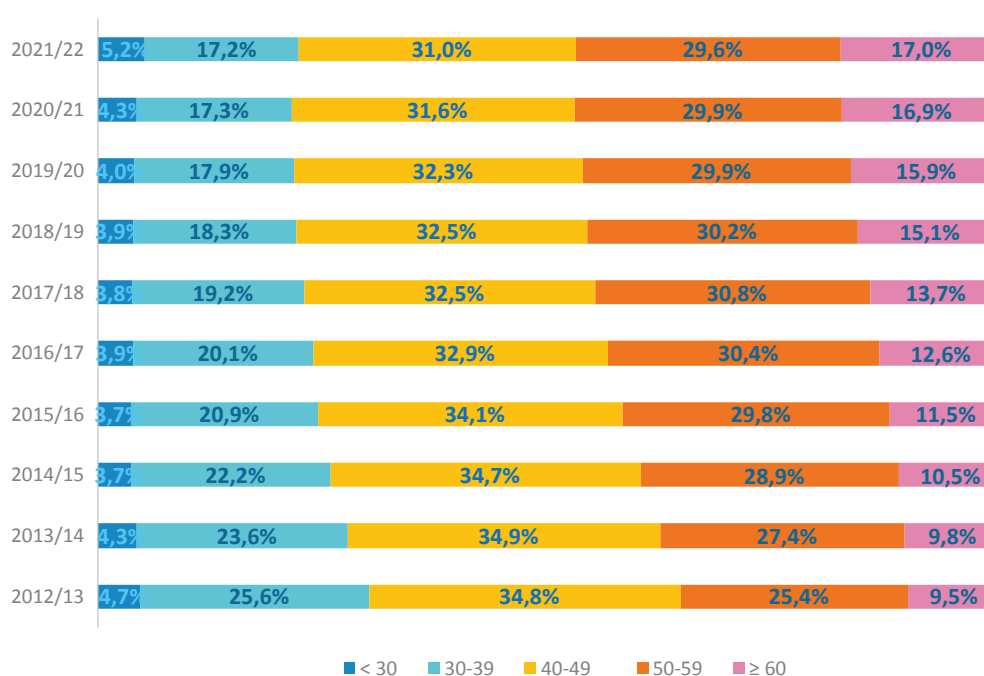
Tabela 1.2.2. Número de docentes do ensino superior público e privado (universitário e politécnico), por NUTS I e II, Portugal

	2012/13		2013/14		2014/15		2015/16		2016/17		2017/18		2018/19		2019/20		2020/21		2021/22	
	Privado	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	Público
Norte	3 939	7 087	3 517	7 024	3 210	6 894	3 055	7 307	3 315	7 307	3 401	7 670	3 615	8 007	3 247	8 417	3 478	8 706	3 620	9 236
Centro	711	6 614	623	6 327	507	6 323	443	6 332	396	6 482	387	6 669	417	6 794	417	7 179	426	7 359	475	7 549
AML	4 899	9 074	4 265	8 742	3 855	8 547	3 684	8 783	3 513	9 002	3 628	9 384	3 735	9 483	3 559	9 532	3 710	9 561	3 913	10 462
Alentejo	78	1 427	70	1 384	60	1 384	46	1 344	54	1 347	58	1 407	47	1 511	51	1 505	53	1 519	59	1 537
Algarve	268	767	260	759	170	795	148	809	123	834	115	856	119	856	124	856	128	855	163	912
RAA	0	331	0	276	0	304	0	321	0	281	0	303	0	313	0	266	0	277	0	278
RAM	59	228	48	233	51	246	62	246	60	280	59	290	71	315	56	340	64	337	65	398
Portugal	9 954	25 528	8 783	24 745	7 853	24 493	7 438	25 142	7 461	25 533	7 648	26 579	8 004	27 279	7 454	28 095	7 859	28 614	8 295	30 372

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

À semelhança do que acontece na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, também o ensino superior se depara com o envelhecimento dos professores (Figura 1.2.14). Em 2021/2022, o número de professores com idade entre os 50-59 e com mais de 60 anos aumentou, consideravelmente, face aos números de 2012/2013. Em 2021/2022, 29,6% dos docentes situa-se no grupo etário dos 50-59 e 17% no grupo dos que têm idade igual ou superior a 60 anos.

Figura 1.2.14. Percentagem de docentes do ensino superior, público e privado, por grupos etários.

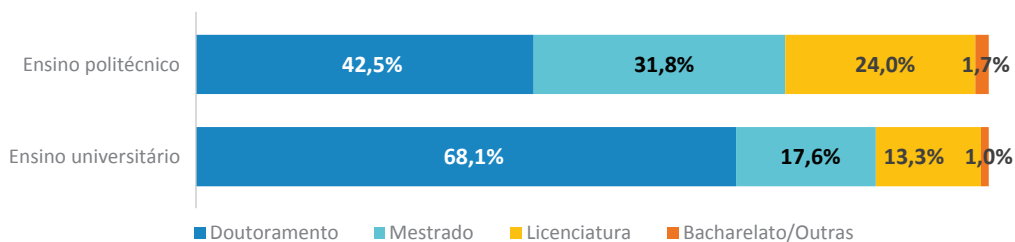


Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Olhando para o contexto europeu, e tendo como referência os dados da PORDATA (2023), o envelhecimento da classe docente no ensino superior em Portugal merece atenção face ao que os números revelam. Enquanto a média europeia de professores com menos de 30 anos é de 11,9%, a portuguesa é de 4,3%, ou seja, também neste nível de ensino a entrada de novos docentes fica aquém das necessidades do sistema. Portugal volta a distanciar-se da Europa quando se compara a percentagem de docentes com 50 anos ou mais, em que a média europeia é de 37,4% e a portuguesa é de 46,8%.

Renovar a classe docente e garantir a qualidade profissional é também um desafio que se coloca neste nível de ensino, tanto mais quando se olha para o nível da habilitação académica dos profissionais que aí exerce funções. A Figura 1.2.15 demonstra que o ensino superior tem docentes bastante qualificados, apesar ainda existir um número residual de docentes com bacharelato ou outras qualificações (1,7% no ensino politécnico e 1% no ensino universitário). O ensino universitário é o que apresenta maior a percentagem de docentes com o grau de doutor.

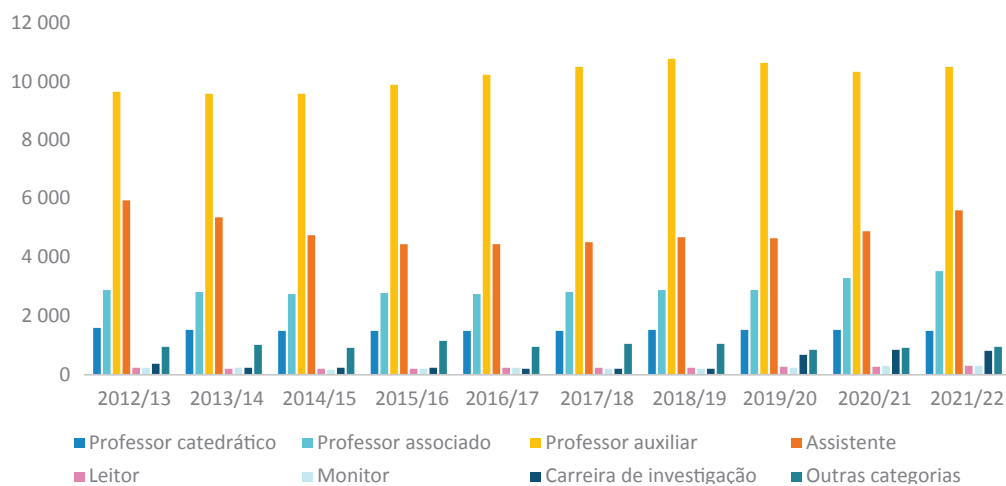
Figura. 1.2.15. Percentagem de docentes no ensino superior, universitário e politécnico, por habilitação académica. Portugal, 2021/2022



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

No que se refere à distribuição dos professores universitários pela respetiva categoria profissional pode observar-se na Figura 1.2.16, e face a 2012/2013, uma diminuição do número de docentes nas categorias de professor catedrático (-81) e de professor assistente (-364). Verifica-se um aumento mais expressivo nas categorias de professor associado (+614), professor auxiliar (+871) e na carreira de investigação (+454).

Figura 1.2.16. Evolução do número de docentes do ensino superior universitário. Portugal

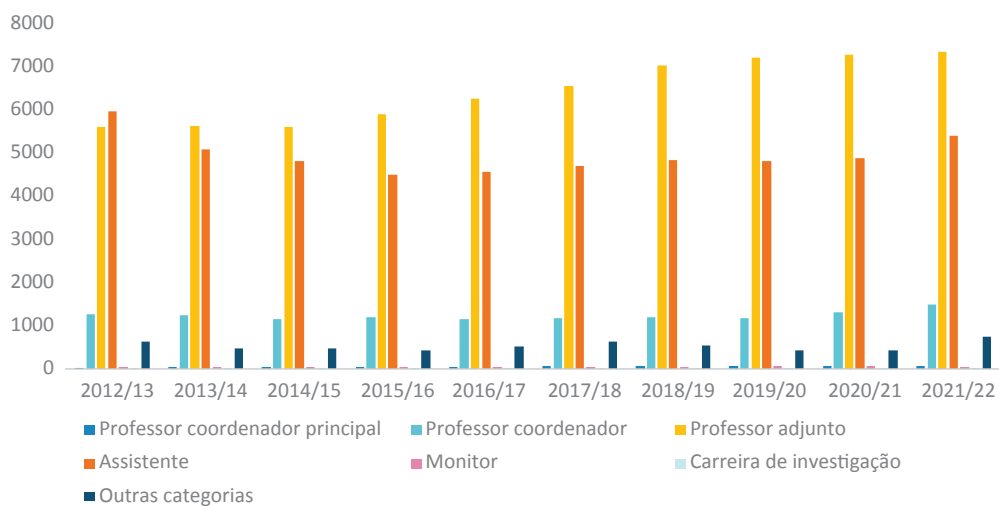


	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
Professor catedrático	1 593	1 541	1 502	1 513	1 519	1 504	1 527	1 523	1 553	1 512
Professor associado	2 914	2 814	2 775	2 784	2 757	2 824	2 882	2 903	3 295	3 528
Professor auxiliar	9 658	9 594	9 594	9 901	10 235	10 516	10 779	10 642	10 336	10 529
Assistente	5 977	5 385	4 777	4 452	4 464	4 530	4 713	4 677	4 917	5 613
Leitor	232	217	222	210	231	238	232	282	266	305
Monitor	254	249	164	225	227	215	197	237	302	298
Carreira de investigação	364	232	231	246	198	205	219	688	839	818
Outras categorias	959	1 020	936	1 152	947	1 053	1 046	860	926	961

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

No ensino superior politécnico, e tal como ilustra a Figura 1.2.17, regista-se o aumento do número de docentes nas categorias de professor coordenador principal (+44), professor coordenador (+213), professor adjunto (+1 750), carreira de investigação (+20) e outras (+120). Nas restantes carreiras observa-se uma diminuição do número de docentes: assistente (-572) e monitor (-3).

Figura 1.2.17. Evolução do número de docentes do ensino superior politécnico. Portugal



	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
Professor coordenador principal	25	33	34	32	44	52	64	54	67	69
Professor coordenador	1 269	1 229	1 159	1 190	1 151	1 167	1 187	1 179	1 315	1 482
Professor adjunto	5 599	5 623	5 613	5 903	6 273	6 546	7 042	7 214	7 290	7 349
Assistente	5 974	5 086	4 823	4 505	4 559	4 707	4 826	4 807	4 873	5 402
Monitor	43	40	38	42	40	36	34	51	51	40
Carreira de investigação	3	3	4	4	2	3	2	6	20	23
Outras categorias	618	462	474	421	513	631	533	426	423	738

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Apesar de existir no ensino superior público e privado, um corpo docente estável e bastante qualificado, há desafios que se impõem num contexto de envelhecimento da classe docente. Para além da substituição dos que saem por motivo de aposentação, o ensino superior tem a responsabilidade e o compromisso com a formação de professores e “há necessidade de mudanças fundamentais nos programas e estratégias de formação de professores” (UNESCO, 2022, p. 87). Para além do problema da quantidade, decorrente da escassez de docentes em todos os níveis de ensino, situação para a qual o CNE tem vindo a alertar, existe o problema da qualidade, ou seja, são necessárias medidas de política educativa que possam acautelar e garantir a formação e a qualificação profissional dos docentes.

Pessoal não-docente: disponibilidades e necessidades

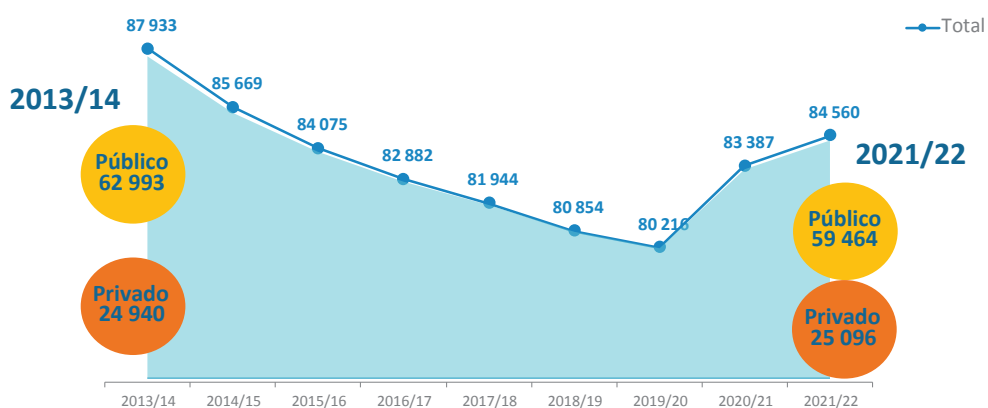
Pessoal não docente (PND) é a designação atribuída a um grupo de profissionais que integra as carreiras de assistente operacional (AO), assistente técnico (AT) e técnico superior e que exerce funções nas escolas, públicas e privadas. A carreira de técnico superior diz respeito aos técnicos especializados (TE), nomeadamente, psicólogos, terapeutas da fala, terapeutas

ocupacionais, animadores socioculturais, mediadores, fisioterapeutas, técnicos de serviço social, entre outros.

O PND exerce funções no âmbito da educação e do ensino não superior e, não sendo professores, tem cada vez mais um papel relevante ao nível da formação e da educação das crianças e jovens em idade escolar. O PND é um parceiro fundamental do pessoal docente (PD), em particular junto de crianças e alunos mais jovens e/ou que vivem situações de maior vulnerabilidade, no sentido de facultar as melhores condições possíveis de bem-estar que são facilitadoras de processos de aprendizagem que olham o aluno enquanto pessoa com uma dimensão, pessoal, social, ética e cultural.

Sendo estes profissionais de grande importância na vida das escolas, os dados disponíveis e reproduzidos na Figura 1.2.18, revelam algumas oscilações, nomeadamente um decréscimo do número de PND, ao longo do período em análise.

Figura 1.2.18. Evolução do número de PND, nos ensinos público e privado. Portugal



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

No período entre 2013/2014 e 2021/2022 o número de profissionais não docentes foi sofrendo oscilações: decréscimo até 2019/2020 e aumento progressivo após esta data. Ainda que se registre, no ensino público, a diminuição de 3 373 profissionais face ao número existente em 2013/2014 (87 933), o aumento do número de profissionais que se verifica a partir de 2019/2020 pode estar relacionado com o processo de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação, resultante da publicação do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro. Contudo, a falta de pessoal não docente continua a ser uma situação que carece de resolução.

Esta problemática já identificada pelo CNE (2020), através do relatório técnico, *A condição dos assistentes e dos técnicos especializados que integram as atividades educativas das escolas* enfatiza a necessidade das escolas disporem de um número maior de AO para apoio a alunos com necessidades educativas especiais, uma vez que se verifica o aumento do número de crianças com estas características.

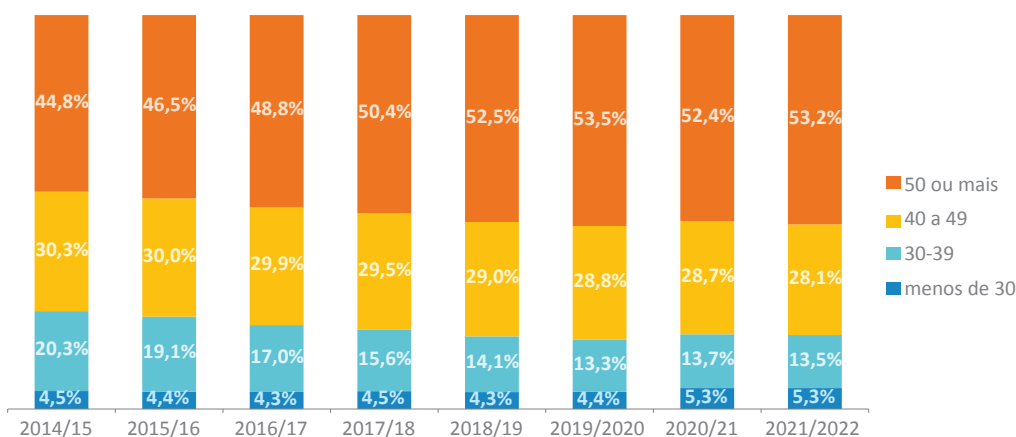
Também o Conselho das Escolas (CE), em 2017, numa declaração sobre *Dotação do pessoal não docente das escolas e agrupamentos de escolas*, alertou para a falta de pessoal não docente que tende a agravar-se e a condicionar o funcionamento e a qualidade do serviço público prestado por muitas escolas do país. Na referida declaração, o CE considera que o atual quadro legal de dotação de pessoal não docente continua a ser desadequado, ao não acautelar substituições prolongadas, normalmente associadas a motivos de doença; o rácio pessoal não docente/aluno não contempla a situação de escolas com menos de 21 alunos, nem determina a dotação de AO com formação adequada para o apoio a crianças com necessidades educativas especiais.

No ensino público e no ensino privado, a grande maioria dos profissionais não docentes tem como habilitação académica o ensino não superior o que, face à importância deste grupo profissional para a melhoria das aprendizagens dos alunos (OECD, 2019), leva a considerar necessário assegurar, não só o número, mas também a sua qualificação. Neste sentido, é importante pensar e operacionalizar medidas que possam capacitar e melhorar a qualificação destes profissionais.

De um total de 84 560 profissionais não docentes que, em 2021/2022, exerceu funções no ensino público e no ensino privado, em Portugal, 1,7% são detentores de doutoramento ou mestrado, 10,7% possuem licenciatura ou equiparado, 1,7% bacharelato e a grande maioria, 85,8 %, tem como habilitação o ensino não superior. Este cenário é semelhante nas diferentes regiões do país.

Ainda em relação à caracterização do PND, que é maioritariamente feminino, em todas as regiões do país, quer no ensino público quer no privado, importa olhar para os grupos etários em que os mesmos se distribuem. De acordo com a Figura 1.2.19, a percentagem de não docentes com 50 anos, ou mais, tem vindo a aumentar de forma gradual apresentando, em 2021/2022, um valor de 53,2%.

Figura 1.2.19. Percentagem de PND, por grupo etário. Portugal

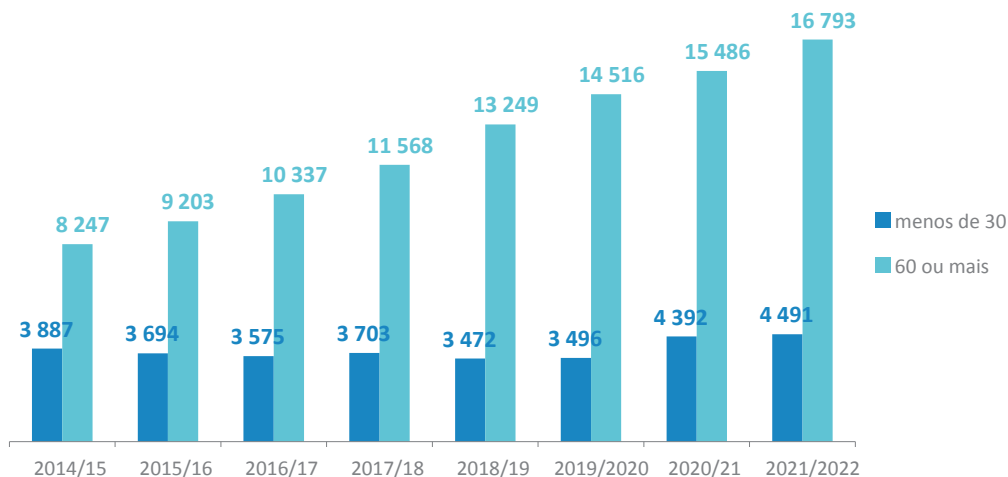


Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

O cenário de envelhecimento progressivo do PND é preocupante, em particular quando se assiste a um aumento muito expressivo no número de profissionais com 50 anos, ou mais, e esse crescimento não é acompanhado pelo número dos que têm menos de 30 anos,

conforme ilustra a Figura 1.2.20. Entre 2014/2015 e 2021/2022, o número de PND com menos de 30 anos apresenta algumas oscilações sem, no entanto, ser em número suficiente para substituir todos aqueles que estão próximos de reunir condições para a respetiva aposentação. De referir ainda que o número de profissionais com 60 anos ou mais, em 2021/2022, duplicou relativamente ao número existente em 2014/2015.

Figura.1.2.20. Número de PND, com menos de 30 anos e com 60 ou mais anos. Portugal



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Em termos de vínculo profissional, nos últimos cinco anos, o número do PND de quadro aumentou e o número de contratados diminuiu. Em 2021/2022, 85% destes profissionais são de quadro e 15 % são contratados, o que pode ser um indicador de estabilidade.

Apesar desta “aparente” estabilidade importa questionar, no quadro da descentralização de competências, como está a ser acautelada a substituição destes profissionais aquando da sua ausência por motivo de doença, ou outros, bem como saber como está a ser assegurada a formação destes profissionais. Recorde-se que desde há muito que o CNE tem alertado para a necessidade de se investir na orientação escolar e profissional dos jovens (Parecer nº 3/2009), para a necessidade da adequação do perfil dos profissionais à inclusão de crianças com necessidades educativas especiais (Recomendação nº1/2014), para a necessidade de promover a formação do PND para a educação inclusiva (Parecer nº 7/2018) e para as necessidades do sistema ao nível do recrutamento, colocação e gestão do PND (Recomendação nº 1/2019).

O pessoal não docente, a par de todos os profissionais, é fundamental para que seja possível concretizar uma escola que se pretende que seja cada vez mais inclusiva e de sucesso para todos. De entre os profissionais não docentes, destaca-se o papel do AO na medida em que é ele, muitas vezes, o primeiro rosto da escola: sempre que alguém entra ou se dirige à escola é esta pessoa quem recebe e quem acolhe. Em muitas circunstâncias, o AO é, também, uma espécie de “olhos” e “ouvidos” do professor na medida em que é um dos adultos que está mais tempo com os alunos, fora do contexto letivo, e que conhece melhor as dinâmicas do meio, por comparação com outros profissionais.

Interpelações e orientações presentes e futuras...

O presente retrato, deixa antever grandes desafios para a educação num futuro muito próximo. Apesar dos dados/números demonstrarem a elevada qualificação profissional dos docentes, nos diferentes ciclos/níveis de ensino, que os habilita científica, pedagógica e didaticamente para o exercício da profissão, importa inscrevermos neste espaço um conjunto de questões que, pelo seu teor, convocam a atenção e os esforços de toda a sociedade civil, no sentido de podermos reimaginar um melhor presente e futuro para a educação em Portugal:

- Como poderemos ultrapassar a falta de professores, decorrente do envelhecimento e da aposentação, da desmotivação e da pouca atratividade da profissão que se traduz na escassa procura, por parte dos jovens, de cursos que habilitem para a docência, de modo a suprir as necessidades do sistema?
- Como conceber e operacionalizar modelos de formação inicial e contínua que sejam pensados e articulados a partir das necessidades dos contextos, de modo imersivo, prático e viabilizador de uma reflexão nas equipas educativas?
- Como garantir a plena e efetiva intergração aos professores recém chegados ao sistema de ensino, por parte de professores mais experientes, através da implementação de um período de indução profissional, que possa contribuir para a retenção e manutenção destes professores no sistema, evitando a sua saída por se sentirem, muitas vezes , pouco apoiados, ouvidos e debilmente incluídos nos projetos educativos locais?
- Como devolver aos professores a essência e a centralidade da sua profissão: ensinar como a arte de fazer aprender, desvinculando a sua atividade profissional de um conjunto de saberes técnicos e tecnocráticos?

Estas e outras interpelações devem ser objeto de análise e de reflexão, mas sobretudo de planeamento e ação. Urge a curto prazo alinhar o dizer e o fazer, sob pena de, a breve trecho, poder ficar comprometido o normal funcionamento do sistema de educação em Portugal, uma herança orgulhosamente construída nestes 50 anos de democracia.

1.3. Recursos financeiros

A despesa do Estado com a educação e formação representa o investimento material na sua consecução e sinaliza opções quanto à qualificação das populações e à investigação e desenvolvimento. Nesta secção identificam-se os montantes respeitantes à despesa com a educação, ciência, tecnologia e ensino superior e ao investimento em investigação e desenvolvimento (I&D) em Portugal. Analisa-se igualmente o investimento em medidas de discriminação positiva e a evolução da execução de programas de financiamento, como o POC e o PRR, nos eixos e componentes respeitantes à educação e formação.

Em 2022, o Estado despendeu 10 626,98 milhões de euros em educação, incluindo ciência, tecnologia e ensino superior (CTES), seguindo a tendência crescente registada continuamente desde 2017 (Figura 1.3.1). Foram gastos mais 583,02 milhões de euros do que em 2021, o que representa um acréscimo de 5,8% face ao ano anterior e de 24,5% relativamente ao início do período de crescimento contínuo referido.

Figura 1.3.1. Despesa do Estado com a educação, incluindo ciência, tecnologia e ensino superior



10 626,98
M€
Despesa do Estado
com **EDUCAÇÃO**

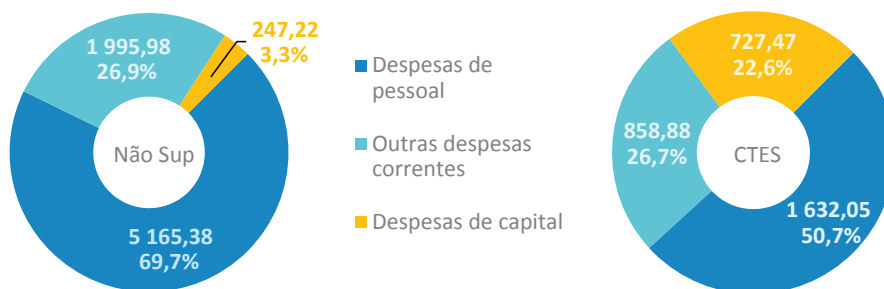
2022

Educação não superior

Ciência, tecnologia e ensino superior

7 408,58

3 218,40



Nota: 1. Os dados apresentados incluem a soma da despesa total do Estado em educação não superior (Continente) e as despesas do Estado em ciência, tecnologia e ensino superior (Portugal). 2. A despesa com a educação e o ensino não superior inclui a) educação e ensino (educação pré-escolar, ensino básico, ensino secundário e ensino profissional, públicos e privados, difusão da cultura e ensino da Língua Portuguesa); b) educação especial; c) educação e formação de adultos; d) Ação social escolar; e) complementos educativos; f) desporto e juventude; g) administração e serviços tutelados. 3. No subsetor do Estado, as despesas correntes agregam a aquisição de bens e serviços correntes, juros e outros encargos, transferências correntes, subsídios e outras despesas correntes. As despesas de capital incluem o investimento, as transferências de capital e outras despesas de capital.

Fonte: CNE, a partir de IGeFE, IP, 2023

Despesa do Estado com educação pré-escolar, ensinos básico e secundário

Da despesa do subsetor Estado com a educação não superior (educação pré-escolar, ensinos básico e secundário), no total de 7 408,58 milhões de euros (Continente), a maior parcela corresponde a despesas de pessoal – 69,7%, no valor de 5 165,38 milhões de euros (-108,47 milhões de euros que em 2021, quando esta despesa representava 73,8% do total). As outras despesas correntes foram de 1 995,98 milhões de euros – 26,9% da despesa total neste subsetor – e as despesas de capital representaram 3,3% (Figura 1.3.1).

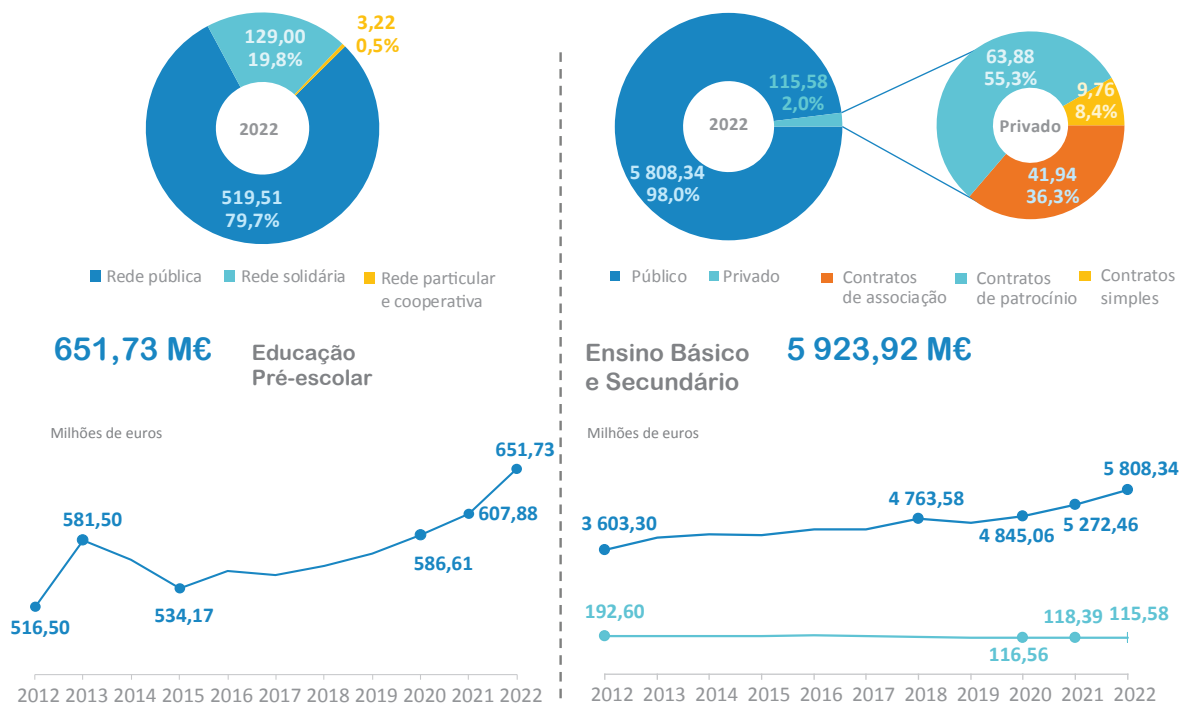
Na leitura da evolução destes montantes importa ter em conta que a descentralização de competências para as autarquias locais na educação foi acompanhada pela transferência de recursos financeiros e que este processo acelerou em 2022,

afetando a comparabilidade da composição da despesa por classificação económica (transferências em vez de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e outras) e por classificação orgânica (concentração das transferências numa única entidade, o Fundo de Financiamento da Descentralização, quando anteriormente a despesa estava distribuída por diferentes programas/subsetores) (Tribunal de Contas, 2022).

A Figura 1.3.2 apresenta a distribuição os montantes da despesa do Estado na educação não superior, destacando a educação-pré-escolar dos ensinos básico e secundário.

A maior parte da despesa com a educação pré-escolar em 2022, no Continente, diz respeito à rede pública – 79,7%; as despesas com a rede solidária e a rede particular e cooperativa representam 19,8% e 0,5% do total, respetivamente (Figura 1.3.2). O crescimento da despesa com a educação pré-escolar acelerou entre 2021 e 2022, registando um aumento de 7,2% (+43,85 milhões de euros), que duplica o aumento de 21,27 milhões de euros registado em 2021 face a 2020 e recai exclusivamente na rede pública (+43,83 milhões de euros), tal como no ano anterior (cf. CNE, 2022b).

Figura 1.3.2. Despesa com a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário – público e privado. Continente



Notas: 1. A despesa respeitante à educação pré-escolar engloba as atividades com: a) rede pública (componente educativa e atividades de animação e apoio às famílias); b) rede solidária (IPSS e componente educativa); c) rede privada (estabelecimentos particulares e cooperativos, contratos de desenvolvimento e contratos programa); d) alargamento da rede da educação pré-escolar. 2. Os ensinos básico e secundário agregam atividades e projetos nas áreas seguintes: 1º, 2º e 3º CEB e ES, programa de tutorias e gratuidade dos manuais escolares, no ensino básico e secundário, SPO, RBE, Plano Nacional de Leitura, serviços de tecnologia para as escolas e universalização da escola digital modernização das escolas com ensino secundário.

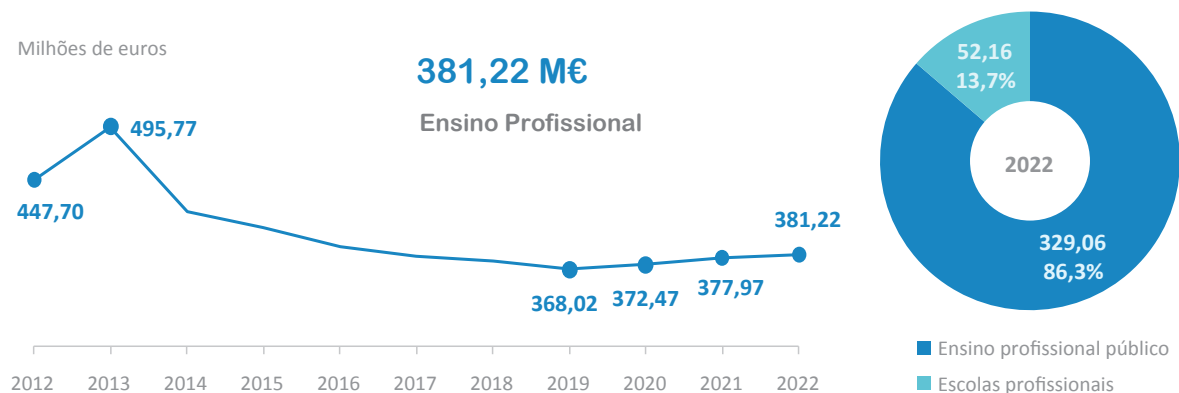
Fonte: CNE, a partir de IGeFE, IP, 2023

Em 2022, a despesa com os **ensinos básico e secundário** foi de 5 923,92 milhões de euros – 5 808,34 milhões de euros na rede pública e 115,58 milhões de euros no pagamento de contratos de associação, de patrocínio e simples. Foram gastos mais 533,07 milhões de euros do que no ano anterior que significaram um crescimento da despesa de 9,9%.

A despesa total com o **ensino profissional** – 381,22 milhões de euros – cresceu 0,9% (+3,25 milhões de euros) em 2022, face ao ano anterior (Figura 1.3.3). Um incremento mais modesto do que nos dois anos anteriores – 2020 e 2021 – alcançado exclusivamente por conta da oferta pública (Figura 1.3.3), ao contrário do que tinha sucedido anteriormente, em que o aumento da despesa global se tinha devido, principalmente, ao aumento da despesa com as escolas profissionais (cf. CNE, 2022b).

Apesar de uma certa estabilização dos valores absolutos, o setor público continuou a representar em 2022 a maior parcela da despesa com este tipo de oferta – 86,3% (329,06 milhões de euros) – à semelhança do registado em anos anteriores (cf. CNE, 2022b).

Figura 1.3.3. Evolução da despesa com o ensino profissional. Continente



Nota: Os valores respeitantes a 2022 são provisórios.

Fonte: CNE, a partir de IGeFE, IP, 2023

Nos últimos anos, tem havido um investimento progressivo na qualificação da rede do ensino profissional, refletido no aumento contínuo do número de turmas e ofertas, revertendo a redução que começou em 2012/2013. O reforço desta oferta por via do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), previa a criação de condições para a instalação de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE), entre 2022 e 2025, nas escolas com oferta de ensino profissional nas áreas da indústria, informática, digital e energias renováveis.

A primeira fase de seleção de candidaturas à constituição de CTE ficou concluída em março de 2022, com a aprovação de 104 centros nas quatro áreas de especialização tecnológica consideradas prioritárias. O investimento total aprovado foi de 118,90 milhões de euros.

A despesa com a **educação e formação de adultos** em 2022 confirma a tendência crescente retomada em 2020 (ano em que a despesa tinha baixado aos 31,23 milhões de euros, depois de dois anos em queda). Foram gastos 65,63 milhões de euros em 2022, mais 14,64 milhões de euros do que em 2021, o que representa um crescimento de 28,7 % (IGeFE, IP, 2023; dados provisórios). Estes montantes estão relacionados com o compromisso de reforço das qualificações dos adultos, concretizado no alargamento da rede de Centros Qualifica e das ofertas de educação e formação de adultos, para diferentes públicos e nos variados territórios.

Despesa do Estado com ciência, tecnologia e ensino superior

Em Portugal, a despesa do Estado com ciência, tecnologia e ensino superior e a em 2022 foi de 3 218,40 milhões de euros (Figura 1.3.1), o que corresponde a 30,3% da despesa global do Estado com a educação no ano, mais 1,4 pp do que em 2021. Foram despendidos mais 316,66 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 10,9% de investimento na ciência, tecnologia e ensino superior, relativamente a 2021, e uma aceleração desse crescimento em 7,3 pp comparativamente ao verificado de 2020 para 2021 (cf. CNE, 2022b).

Em 2022, cerca de metade da despesa foi executada com pessoal – 50,7%. As outras despesas correntes absorveram 26,7% e as despesas de capital 22,6% (Figura 1.3.1). O montante da despesa – 3 218,40 milhões de euros – reparte-se entre o orçamento de atividades,

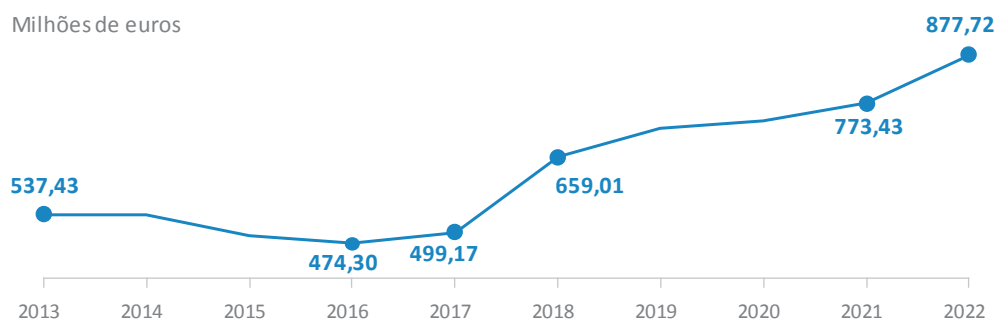
que cobre a maior parte – 78,8%, correspondentes a 2 537,03 milhões de euros –, e o orçamento de projetos, no valor de 681,37 milhões de euros – 21,2% (IGeFE, IP, 2023). Desde 2017 que se verificava um aumento do peso do orçamento destinado a projetos no total da despesa, traduzido num acréscimo anual médio de 1,3 pp, contudo, de 2021 para 2022, apesar do aumento em valores absolutos (de 586,19 para 681,37 milhões de euros) os projetos pesaram menos 1,0 pp na despesa total (cf. CNE, 2022b, p. 223).

Tal como em anos anteriores, as receitas de impostos continuam a ser a principal fonte de financiamento do ensino superior – 1 863,42 milhões de euros, que correspondem a 57,9% do total. As restantes parcelas provêm de receitas próprias – 19,6% (630,07 milhões de euros), de fundos europeus – 16,9%, e de transferências no âmbito das Administrações Públicas – 5,6% (IGeFE, IP, 2023).

Despesa do Estado e de outros setores com investigação e desenvolvimento

A tendência de crescimento da despesa com a investigação realizada no programa orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, iniciada em 2016 e evidente em 2018, prosseguiu em 2022, saldando-se em 877,72 milhões de euros (+104,29 milhões de euros do que no ano anterior), um crescimento de 13,5% face a 2021 e o mais acentuado desde 2018 (Figura 1.3.4).

Figura 1.3.4. Evolução da despesa do programa orçamental da ciência, tecnologia e ensino superior em investigação. Portugal



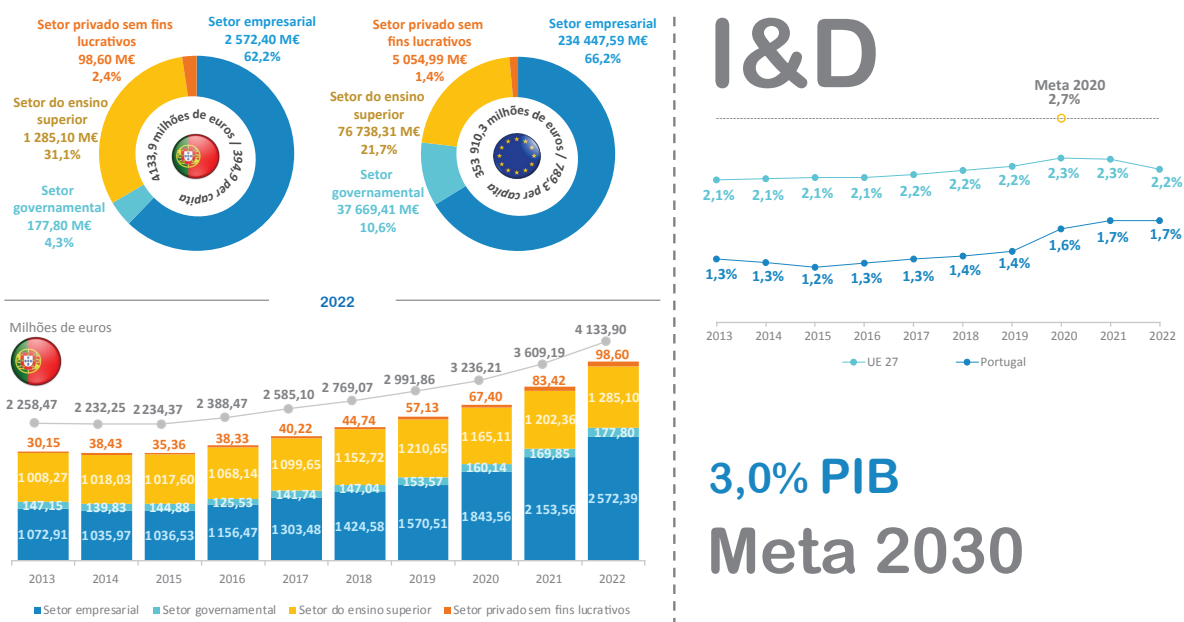
Fonte: CNE, a partir de IGeFE, IP, 2023

A área da investigação e desenvolvimento (I&D) em Portugal enfrenta desafios importantes num futuro próximo, tendo em vista alcançar “... um investimento global em I&D de 3% do PIB até 2030, com uma parcela de um terço de despesa pública e dois terços de despesa privada (...)” (OE2022, p. 213). O histórico dos últimos anos revela aumentos sucessivos do investimento em I&D, assinalados quer pela evolução positiva do seu peso no PIB, quer pelo compromisso crescente do setor empresarial e do setor governamental nesta área (Figura 1.3.5).

Foram investidos 4 133,90 milhões de euros em 2022 (+524,71 milhões de euros do que em 2021), o que significou um acréscimo de 14,5% relativamente ao ano anterior e de 73,1% quando comparado com o valor de 2016, no início do período de crescimento (Figura 1.3.5). Apesar destes aumentos em termos absolutos, os valores atingidos em 2022 ainda estão

aquém da meta estabelecida pela União Europeia: previa-se que até 2020 o investimento em I&D fosse de 2,7% do PIB, mas ficou por 1,7% em Portugal e por 2,2% na média da UE27.

Figura 1.3.5. Investimento em I&D, por setor e em função do PIB. Portugal e União Europeia



Fonte: CNE, a partir de Eurostat, atualização de 07-10-2023

O crescimento alcançado em 2022 deveu-se essencialmente ao investimento de 2 572,40 milhões de euros em I&D por parte das empresas, que representou 62,2% do total. Um montante que, assim, se aproximou dos 66,2% que o setor representa na UE27 (Figura 1.3.5). Estes valores parecem sintonizados com os incentivos ao investimento em I&D definidos em Portugal, através de políticas de estímulo fiscal às empresas que apostem na inovação e também de políticas que visam reforçar e expandir a internacionalização do ensino superior e das suas atividades de I&D, nomeadamente, estimulando a atração de recursos humanos qualificados para Portugal, reforçando a participação nacional em atividades de I&D no âmbito de redes europeias e dos quadros comunitários de investigação e inovação, assim como no contexto da participação nacional em organizações europeias.

As parcelas correspondentes ao setor do ensino superior e ao setor governamental representaram, respetivamente, 31,1% e 4,3% da despesa total nacional, em 2022 (Figura 1.3.5). Em qualquer dos casos, regista-se uma diminuição do peso no total relativamente aos anos anteriores, uma tendência que acompanha a UE27 (cf. CNE 2022b).

A DGEEC, através do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN), tem recolhido um conjunto de indicadores que constituindo um capital de informação relevante para análise de tendências na área da investigação e desenvolvimento. Destacam-se aqui duas leituras dos dados apresentados no seu relatório *I&D | 25 anos de estatísticas oficiais em Portugal*, de julho de 2023.

O peso da despesa com I&D para a “Promoção geral dos Conhecimentos” diminuiu progressivamente de 2008 a 2020, quando considerada a distribuição da despesa por diferentes objetivos económicos. No mesmo período, verifica-se um aumento do peso relativo de I&D na área da saúde e a predominância constante ao longo dos anos do peso de I&D sobre “Promoção da produtividade e das tecnologias Industriais” (cf. Gráfico 9, p. 57 do relatório supramencionado).

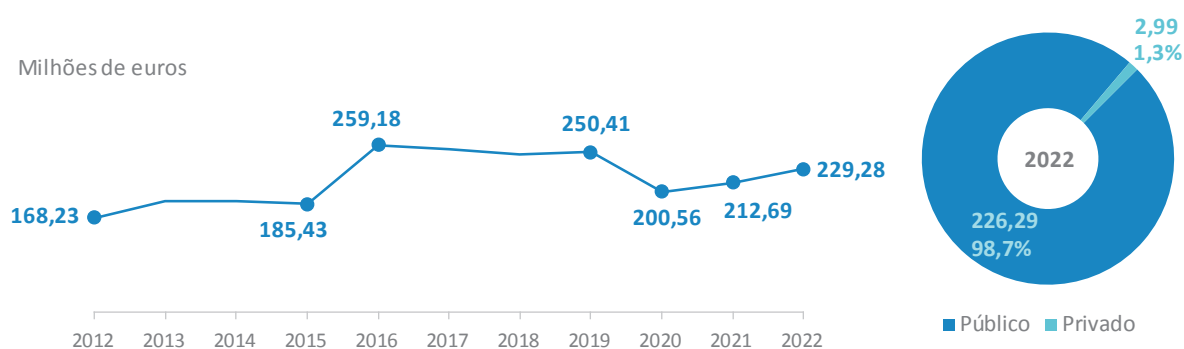
Ao longo do período já referido, a análise por tipo de I&D mostra que as despesas com o “Desenvolvimento experimental” e com a “Investigação aplicada” são as maiores parcelas, representando cada uma cerca de 40% do valor total. O peso da despesa com a “Investigação fundamental” varia entre 19% e 23% (cf. Quadro 6, p. 99 do mesmo relatório).

Despesa com medidas de discriminação positiva

Os montantes envolvidos na ação social escolar, no âmbito da educação básica e secundária, e na ação social, direta e indireta, no ensino superior, constituem uma parte substantiva da despesa com medidas de discriminação positiva. Destinam-se, principalmente, a atenuar carências essenciais que possam pôr em causa a frequência da educação e a premiar o mérito dos alunos.

Em 2022, a despesa com **ação social escolar**, canalizada quase na totalidade para o setor público (98,7%), saldou-se em 229,28 milhões de euros, um crescimento de 7,8% correspondente a mais 16,59 milhões de euros face ao ano anterior (Figura 1.3.6).

Figura 1.3.6. Evolução da despesa com ação social escolar – público e privado. Continente

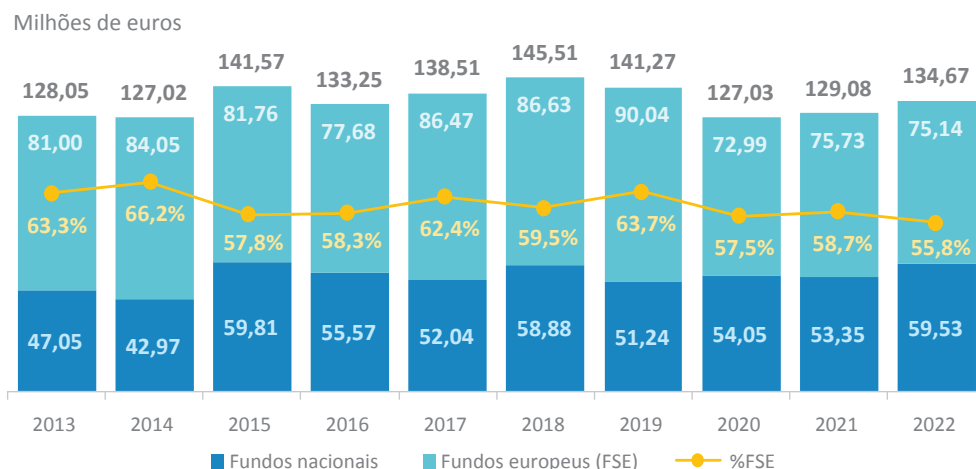


Notas: 1. A ação social escolar integra alimentação e nutrição (leite escolar, refeitórios escolares), residências para estudantes, apoio socioeconómico, bolsas a alunos do ensino secundário (Bolsas de Estudo e de Mérito), seguro escolar e indemnizações por acidentes escolares. 2. Após 2019, o peso da despesa com os manuais escolares na despesa da ação social escolar foi diminuindo, devido ao alargamento do regime de gratuidade dos manuais escolares à escolaridade obrigatória e gratuita, para todo o ensino básico e secundário da rede pública, conforme previsto no artigo 194º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro. 3. Os valores respeitantes a 2020 e 2021 foram atualizados pelo IGeFE, após publicação do EE 2021. 4. Os valores de 2022 são provisórios; o montante respeitante ao setor privado inclui o EPC (1,54M€) e o Ensino Profissional (1,45M€).

Fonte: CNE, a partir de IGeFE, IP, 2023

No ensino superior, a despesa com a **ação social direta**, em 2022, foi de 134,67 milhões de euros (Figura 1.3.7), ligeiramente superior a 2021 (+5,59 milhões de euros) verificando-se um decréscimo do peso relativo da participação dos fundos europeus (-2,9 pp).

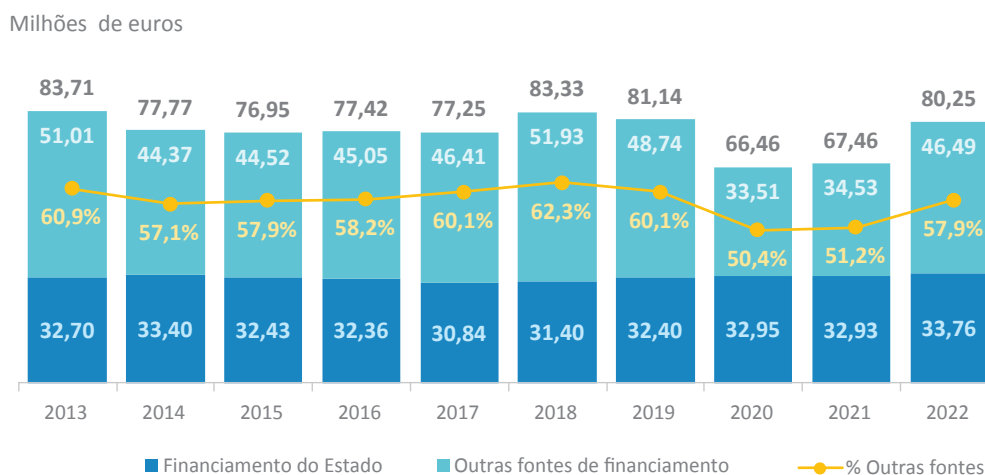
Figura 1.3.7. Evolução da despesa com ação social direta. Portugal



Fonte: CNE, a partir de IGeFE, IP, 2023

A despesa com a **ação social indireta** tinha sido equitativamente repartida entre o Estado e outras fontes de financiamento em 2020 e 2021 (Figura 1.3.8). Em 2022, outras fontes de financiamento sobrepuseram-se ao esforço do Estado e cobriram 57,9% da despesa, participando com 46,49 milhões de euros. No total, foram aplicados 80,25 milhões de euros, mais 12,79 milhões de euros do que em 2021.

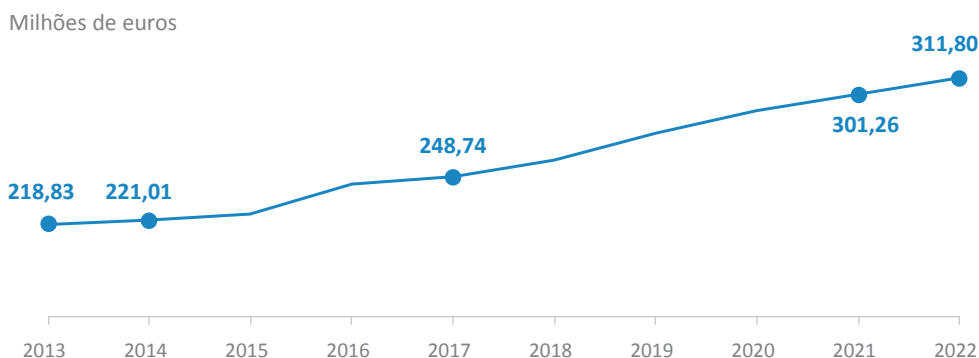
Figura 1.3.8. Evolução da despesa com ação social indireta. Portugal



Fonte: CNE, a partir de IGeFE, IP, 2023

A despesa com a **educação inclusiva** viabiliza a operacionalização de apoios e a disponibilização de materiais adaptados, entre outros recursos. Em 2022, tal como em 2021, o investimento neste tipo de medidas registou um incremento na ordem dos 10,50 milhões de euros, correspondente a um acréscimo de 3,5% relativamente ao ano anterior (Figura 1.3.9).

Figura 1.3.9. Evolução da despesa com a educação inclusiva. Continente



Nota: 1. 1. A despesa com a educação inclusiva contempla: a) no ensino, cooperativas de educação e reabilitação de crianças inadaptadas, Associação Portuguesa de Pais e Amigos das Crianças Diminuídas Mentais, IPSS, outras instituições, como escolas particulares, associações e cooperativas, IPSS; b) nos apoios à educação inclusiva, Agência Europeia para o Desenvolvimento da Educação em Necessidades Especiais (AEDENE), adaptação e transcrição de manuais escolares em braille, sistema de atribuição de produtos de apoio à educação inclusiva, acompanhamento e monitorização das medidas de política para a educação inclusiva, outros apoios à educação Inclusiva (formação, recursos técnicos e materiais, etc.)
2. O valor de 2022 é provisório.

Fonte: CNE, a partir de IGeFE, IP, 2023

Programa Operacional Capital Humano

O Programa Operacional Capital Humano (POCH) foi criado para reforçar a qualificação e a empregabilidade dos portugueses, em conexão com as prioridades da Estratégia Europa 2020 (Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo) e do Programa Nacional de Reformas (PNR). É cofinanciado pelo Fundo Social Europeu (FSE) e pela Contrapartida Pública Nacional (CPN), i.e., a contribuição do país beneficiário que evidencia o compromisso com os objetivos propostos e fortalece a sustentabilidade e a responsabilidade na execução das iniciativas.

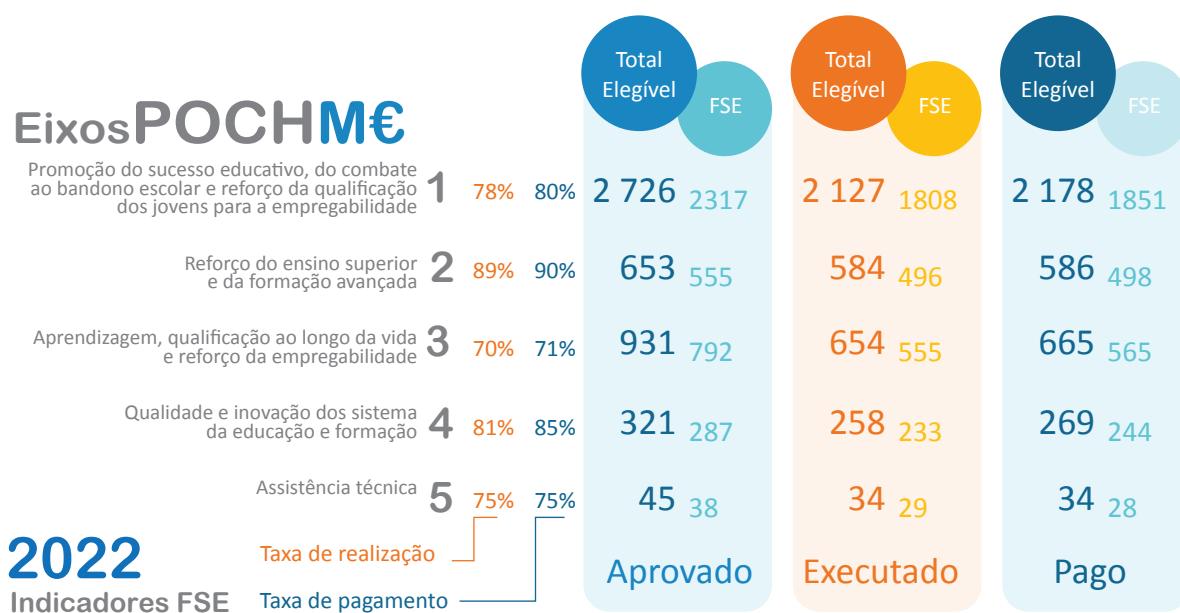
A 31 de dezembro de 2022, o POCH contabilizava apoios a mais de um milhão de pessoas em processos de formação e/ou qualificação, num total de 7172 operações, correspondentes a um investimento total elegível de 4 677 milhões de euros, sendo 3 989 milhões de euros financiados pelo FSE. A taxa de realização alcançou os 78%.

De acordo com o *Boletim Informativo nº 20 do Programa Operacional Capital Humano (POCH)*, a taxa de execução do POCH atingiu 98%, com um total de 3 656 milhões de euros executados, dos quais 3 121 milhões de euros são investimento do Fundo Social Europeu (FSE). Estes montantes incluem 262 milhões de euros (dos quais, 223 milhões de euros do FSE) ao abrigo do Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030, criado “para garantir o financiamento de medidas de política pública com forte impacto na melhoria da coesão social e territorial e da competitividade, ainda antes da aprovação dos Programas Operacionais do Portugal 2030” (Deliberação nº 27/2021, de 23 de agosto).

As operações do *Eixo Prioritário 1 – Promoção do sucesso educativo, combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade* concentram a maior parte dos valores programados e também dos valores executados e pagos: 59% da execução da despesa validada do POCH cabe a este eixo (2127 M€ em 3656 M€), com uma taxa de realização de 78% (Figura 1.3.10).

A execução da despesa validada do Eixo *Prioritário 2 – Reforço do ensino superior e da formação avançada*, retém cerca de 16% da despesa total executada validada do POCH (584M€ em 3 656 M€), apresenta a maior taxa de execução do FSE dos cinco eixos – 89%, bem como a maior taxa de pagamento – 90%. Os valores correspondentes para o *Eixo Prioritário 3 – Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade* mostram que este capta 18% do total da despesa validada executada (654 M€ em 3 656 M€), com uma taxa de realização de 70%. O *Eixo Prioritário 4 – Qualidade e inovação do sistema de educação e formação* pesa 7% na execução validada total (34 M€ em 3 656 M€) e tem uma taxa de execução de 75%.

Figura 1.3.10. Programação, execução e pagamentos do POCH: valores totais e do FSE e taxas de realização e pagamento do FSE. Portugal, 2022



NOTA: A execução física e financeira reporta a 31 de dezembro de 2022. As taxas dizem respeito aos valores do FSE:
 Taxa de Compromisso = (AP) valor do fundo aprovado associado às operações / (PR) valor da dotação fundo programada
 Taxa de Execução = (VAL) valor do fundo executado validado / (PR) valor da dotação de fundo programada
 Taxa de Realização = (VAL) valor do fundo executado validado / (AP) valor do fundo aprovado associado às operações
 Taxa de Pagamento = (PG) valor do fundo pago aos beneficiários / (AP) valor do fundo aprovado associado às operações

Fonte: CNE, a partir de POCH, 2020 – *Boletim Informativo do POCH*, nº 20, p. 26 informação referente a 31-12-2022

Os montantes respeitantes ao Eixo 1 convergiram na consecução, em 2022, de metas traçadas para 2023 ou numa aproximação efetiva dos resultados respeitantes a alguns indicadores (cf. *Boletim Informativo nº 20 do Programa Operacional Capital Humano*, p. 31). Relevam-se alguns dos que apresentaram maior sucesso, por eixo prioritário:

- Eixo 1 – 145 257 jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2 (acima dos 44 650 esperados), 82% de diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2 (ultrapassando a expectativa de 80%), 71% de diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3 (para 70% esperados) e 69% de

empregabilidade ou prosseguimento de estudos nos 6 meses seguintes à conclusão dos Cursos Profissionais (face à meta de 50%).

- Eixo 2 – 116 055 estudantes apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 (superando os 100 000 perspetivados) e 6592 estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5 (relativamente aos 6500 projetados).
- Eixo 3 – 57% de adultos certificados em cursos de formação com certificação escolar e/ou profissional (taxa esperada de 60%,) e 57% de diplomados nos Cursos de Aprendizagem de dupla certificação (taxa esperada de 61%).
- Eixo 4 – 306 Novos psicólogos, em equivalente a tempo integral, apoiados (300 previstos) e metas respeitantes a distribuição de equipamentos informáticos atribuídos a escolas e cedidos a docentes (52 932 em 52 000) foram alcançados nas regiões indicadas como “menos desenvolvidas”.

Os valores programados apresentam margens de execução, fazendo prever a consecução das metas previstas. Contudo, alguns desafios, especialmente nos eixos 2 e 3, mas também no eixo 4, foram transferidos para 2023. Por exemplo, no eixo 2, assinala-se a necessidade de aumentar de 55% para 65% os estudantes apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 que concluíram o grau de ensino e, ainda, de promover o aumento da taxa de doutoramentos concluídos de 56% para 70%.

No eixo 3, o desafio mais premente identificado no final de 2022 é aumentar de 39 435 para 57 800 o número de pessoas apoiadas nos cursos de aprendizagem de dupla certificação do nível ISCED 3. No eixo 4, considerando as escolas “menos desenvolvidas”, apresentava-se prioritário, por um lado, aumentar a distribuição de equipamentos informáticos atribuídos a escolas e cedidos a alunos carenciados, de 37 718 unidades para 47 000; por outro lado, baixar o número médio de alunos por computador de 1,8 para 1,5 nessas escolas, até 2023.

PRR investimento na educação

As componentes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) *C20 – Escola digital*, inserida na dimensão Transição Digital (TD), e a *C6 – Qualificações e competências*, incluída na dimensão Resiliência (RE), são as mais diretamente relacionadas com a educação, bem como a componente *C2 – Habitação*, igualmente da dimensão Resiliência, especificamente no que respeita ao *investimento em alojamento estudantil a custos acessíveis* (RE-C02-i06).

O principal objetivo da componente C20 é “criar condições para a inovação educativa e pedagógica através do desenvolvimento de competências em tecnologias digitais, da sua integração transversal nas diferentes áreas curriculares e da modernização do sistema educativo português e do espaço escolar.” (PRR – Recuperar Portugal, construindo o futuro, 2021, p. 28). Trata-se de operacionalizar uma *Reforma para a educação digital* (TD-r37), tendo por base três investimentos:

- TD-C20-i01: Transição digital na Educação
- TD-C20-i02-RAA: Educação digital (Região Autónoma dos Açores)
- TD-C20-i03-RAM: Programa de aceleração da digitalização da educação (Região Autónoma da Madeira)

Esta componente enquadra-se nas dimensões do *Digital Economy and Society Index – DESI* “capital humano” e encontra-se alinhada com os objetivos da Comunicação *Shaping Europe’s Digital Future*, fazendo face à necessidade de adaptar os currículos e as formas de ensino aos novos paradigmas da sociedade do conhecimento e da informação e, ainda, de corresponder às novas e futuras necessidades do mercado de trabalho (PRR, 2021, p. 50).

A componente C6 fixa como objetivo estratégico

Aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego (em situações de crise económica como a provocada pela pandemia), sobretudo dos jovens e dos adultos com baixas qualificações, bem como uma participação equilibrada entre mulheres e homens no mercado de trabalho. (PRR, 2021)

Para tal prevê a concretização de um conjunto de reformas: Reforma do ensino e da formação profissional (RE-r14); Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas (RE-r15); Redução das restrições nas profissões altamente reguladas (RE-r16); Agenda de promoção do trabalho digno (RE-r17); e Combate à desigualdade entre mulheres e homens (RE-r18). Os investimentos que suportam as reformas referidas são os seguintes:

- RE-C06-i01: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional
- RE-C06-i02: Compromisso Emprego Sustentável
- RE-C06-i03: Incentivo Adultos
- RE-C06-i04: Impulso Jovens STEAM
- RE-C06-i05-RAA: Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida (Região Autónoma dos Açores)

A dotação global de 2 258,00 milhões de euros para os investimentos da educação foi totalmente contratada (Tabela 1.3.1).

Tabela 1.3.1. Implementação do PRR | Educação – Componentes C20, C6 e C2. Portugal, 2022

Componente	Investimentos	Dotação (M€)	Contratado BD BI (M€)	Aprovado BD BF (M€)	Pago BD BF (M€)	Em trânsito BI (M€)
C20. Escola Digital	TD-C20-i01: Transição digital na Educação	500,00	500,00	500,00	248,33	7,46
	TD-C20-i02-RAA: Educação digital (Região Autónoma dos Açores)	38,00	38,00	38,00	9,61	0,00
	TD-C20-i03-RAM: Programa de aceleração da digitalização da Educação na Região Autónoma da Madeira	21,00	21,00	21,00	2,73	4,35
C6. Qualificações e competências	RE-C06-i01.01: Instalação e/ou modernização dos Centros Tecnológicos Especializados	480,00	480,00	0,00	0,00	62,40
	RE-C06-i01.02: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional	230,00	230,00	230,00	33,52	0,00
	RE-C06-i02: Compromisso Emprego Sustentável	230,00	230,00	116,12	54,84	0,00
	RE-C06-i03: Incentivo Adultos	225,05	225,05	130,24	13,99	21,22
	RE-C06-i04: Impulso Jovens STEAM	130,00	130,00	129,41	20,12	10,93
	RE-C06-i05-RAA: Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida (Região Autónoma dos Açores)	29,00	29,00	0,74	0,36	3,82
“C2. Habitação”	RE-C02-i06: Alojamento Estudantil a custos acessíveis (empréstimo)	375,00	375,00	447,07	10,00	27,50
Totais		2258,05	2258,05	1611,91	393,17	137,68

NOTA: Os montantes são identificados em função dos beneficiários diretos (BD), finais (BF) e intermediários (BI). Os totais por coluna resultam do arredondamento às centésimas dos somatórios dos valores apresentados às unidades, não dos valores parciais arredondados mostrados na tabela.

Fonte: CNE, a partir de Recuperar Portugal informação referente a 31-12-2022

Foram aprovados 1 611,91 milhões de euros a beneficiários diretos e a beneficiários finais, o que perfaz 71,4% da dotação. O total pago a beneficiários diretos e finais, 393,17 milhões de euros, representa 17,4% da dotação. A 31 de dezembro de 2022, havia 137,68 milhões de euros em trânsito em beneficiários intermediários (Tabela 1.3.1).

Nos dados financeiros analisados encontram-se convergências entre as tendências de evolução dos montantes convocados e as políticas de reforço em curso em várias áreas da educação e formação.

Em 2022, o investimento global de 10 626,98 milhões de euros em educação, incluindo ciência, tecnologia e ensino superior, segue a tendência crescente registada desde 2015 e, sem quebras, desde 2017.

A despesa do Estado com a educação pré-escolar surge em linha com as políticas de alargamento da oferta pública, pois não só continuou a crescer entre 2021 e 2022, à

semelhança do que sucedia continuamente desde 2017, como acelerou, registando um aumento de 7,2% (+43,85 milhões de euros), o dobro do registado no ano anterior, e reforçando novamente a rede pública.

Os recursos financeiros empenhados pelo Estado em I&D, em 2022, bem como as políticas de incentivo ao seu desenvolvimento no setor empresarial e nas instituições de ensino superior apontam para a continuidade da trajetória de aumento da despesa em I&D, na perspetiva de “alcançar um investimento global em I&D de 3% do PIB até 2030, com uma parcela de 1/3 de despesa pública e 2/3 de despesa privada”, conforme referido no documento *Um ‘contrato para a Legislatura’ com o Ensino Superior para 2020 – 2023, orientado para estimular a convergência de Portugal com a Europa até 2030*.

Os investimentos do POCH e do PRR apresentam taxas de realização que fazem crer como viável a execução das suas dotações na área da educação como o cumprimento de metas estipuladas a 2023, entre as quais o reforço da oferta do ensino profissional, nomeadamente, através do financiamento dos Centros Tecnológicos Especializados, ou o apoio a alunos carenciados, no ensino superior. Subsistem, contudo, desafios a cumprir num futuro próprio, designadamente na área da qualificação dos adultos, em desenvolvimento com o alargamento da rede de Centros Qualifica e das ofertas de educação e formação de adultos.

Síntese Reflexiva

Ao longo deste capítulo foram descritas as condições para a educação e formação existentes no sistema, retratando ofertas, recursos humanos e materiais por meio dos quais se procura cumprir as finalidades e as metas traçadas pelas políticas educativas nacionais.

- A oferta é diversificada, abrangente e inclusiva. Atende à diversidade dos públicos escolares, cumpre objetivos diferentes, bifurcando-se, sem se sectorizar, no prosseguimento de estudos e no acesso ao mercado de trabalho. Além disso, inclui modalidades que proporcionam vias alternativas, especialmente concebidas para garantir o cumprimento da escolaridade obrigatória ou uma segunda oportunidade para aquisição ou aprofundamento das suas qualificações.

No ensino secundário, o número de cursos que proporcionam percursos profissionalmente qualificantes é atualmente superior ao número de cursos gerais direcionados para o prosseguimento de estudos, ainda assim a preferência dos alunos recai sobre os últimos. O que levanta questões relacionadas com interesse que as ofertas profissionais suscitam nos jovens. Neste plano é de relevar que o acesso ao ensino superior seja universal. Contudo, parece ainda necessário ultrapassar alguns obstáculos para que esta oportunidade seja de facto e de direito, nomeadamente através do reforço dos mecanismos de permeabilidade e flexibilidade curricular entre percursos formativos.

- O financiamento, uma condição prévia para uma educação de alta qualidade, tem vindo a crescer, globalmente. Em 2022 situou-se em 10 626,28 milhões de euros. A sua distribuição é consentânea com as políticas de alargamento da educação pré-escolar e de incentivo à investigação e desenvolvimento. Acresce salientar que as taxas de realização do POCH e do PRR, nas componentes destinadas à educação e formação, corroboram o reforço da oferta e modernização do ensino profissional e a preocupação com o apoio a alunos carenciados, no ensino superior.

É importante que a execução das verbas destinadas à educação e formação prossiga em estreita articulação com a agenda educativa, concorrendo, designadamente, para a melhoria das qualificações dos adultos e para qualificação dos recursos humanos da educação. Um outro desafio consiste em capitalizar os investimentos já realizados, veiculados através do POCH e do PRR, em favor da melhoria efetiva da qualidade da educação, nomeadamente, para apoios sociais a jovens matriculados no ensino superior e distribuição de equipamentos informáticos e a transição digital.

- Da apreciação das condições para a educação e formação analisadas no presente capítulo, sobre o feixe humano que vivifica o sistema educativo – educadores de infância, professores, assistentes técnicos e operacionais e técnicos especializados – cabe aqui evidenciar o envelhecimento dos docentes e a dificuldade em recrutar novos profissionais.

A elevada qualificação dos docentes e a sua longa experiência são um capital seguro do sistema educativo. No entanto, existem desafios a ter em consideração num futuro muito próximo: a) responder à carência de professores, investindo em medidas que tornem a profissão mais atrativa e que reforcem o modelo de formação inicial; b) favorecer estratégias de integração e indução de novos profissionais, que promovam a colaboração com os profissionais mais experientes e a preservação do património científico-pedagógico das organizações escolares e c) (re)organizar tempos e espaços de prestação do serviço destes profissionais de forma a humanizar a relação pedagógica, quer minimizando tarefas de natureza administrativa, quer diminuindo o número de alunos por professor.

As medidas vocacionadas à atratividade da carreira docente, especialmente no ensino básico e secundário, passam por uma definição clara das etapas e dos níveis de consecução da carreira, pela aposta na formação em contexto de trabalho, pela credibilização do sistema de avaliação e pelo reconhecimento social da profissão.

- No plano da construção das condições para a educação, a sincronização da estrutura do sistema educativo com o desenvolvimento global da criança afigura-se objeto de reflexão do texto “2º ciclo, um enclave no ensino básico”, que problematiza uma eventual reconfiguração da estrutura da educação básica que oblitere a cisão entre os dois primeiros ciclos.
- As transformações exigidas à educação no mundo atual requerem decisões nos tempos próximos relacionadas com alguns processos críticos, como a introdução da tecnologia. A inteligência artificial é seguramente o elemento desta mudança que tem suscitado debates mais intensos. Enquanto recurso representa uma transformação profunda do contexto e dos modos da educação e, talvez por isso, seja geradora de afeições e repúdios, apesar de ser acessível à generalidade dos indivíduos. A sua aproximação aos espaços da educação é o tema do texto “IA e educação: variáveis e possibilidades para um diálogo inteligente”, apresentado adiante neste capítulo, como um contributo para um debate que perpassa todo o espaço público e de que a educação não pode alhear-se.

Referências

- Cima, J., Pimenta, A. C., Portela, M., & Silva, M. (2022). *Qualificações dos trabalhadores e produtividade das empresas*.
https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/re202204_pt.pdf
- CNE (2022a). *Efeitos da pandemia COVID-19 na educação: Desigualdades e medidas de equidade*.
https://cnedu.pt/content/noticias/estudos/Estudo_AssembleiaRepublica-Efeitos_da_pandemia_COVID-19.pdf
- CNE (2022b). *Estado da Educação 2021*.
https://cnedu.pt/content/EE2021/EE2021-Web_site.pdf
- Comissão Europeia (2020). *Equity in School Education in Europe. Equity Report*. Publications Office of the European Union.
- Comissão Europeia/EACEA/Eurydice (2022). *Rumo à equidade e à inclusão no ensino superior na Europa*.
<https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/fa946919-b564-11ec-b6f4-01aa75ed71a1>
- Comissão Europeia (2023a). *Eurostat*. Atualização de 14 de setembro, 2023.
https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Living_conditions_in_Europe_-_poverty_and_social_exclusion&oldid=584082
- Comissão Europeia (2023b). *Eurostat*. Atualização de 14 de setembro, 2023
Statistics | Eurostat (europa.eu)
- Comissão Europeia (2023c). *Structural indicators for monitoring education and training systems in Europe 2023 – Early childhood education and care*. Publications Office of the European Union.
<https://data.europa.eu/doi/10.2797/670097>
- Comissão Nacional da UNESCO (2023a), *Website*.
<https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/temas/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/os-17-ods/objetivo-de-desenvolvimento-sustentavel-4-educacao-de-qualidade>

Comissão Nacional da UNESCO (2023b), *Website*.

<https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/temas/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/os-17-ods/objetivo-de-desenvolvimento-sustentavel-10-reduzir-as-desigualdades-no-interior-de-paises-e-entre-paises>

Conselho das Escolas (2017). *Declaração nº 01/2017 – Rácio de pessoal não docentes das escolas*.

www.cescolas.pt/wp-content/uploads/2017/09/01_2017.09.28_Declaracao_Racios_PND.pdf

Conselho Europeu (2022). *Recomendação do Conselho Europeu sobre a educação e acolhimento na primeira infância: as metas de Barcelona para 2030, 29 de novembro*.

<https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-14785-2022-INIT/pt/pdf>

DGE (s/d). *Desenho de um sistema de monitorização da implementação do Regime Jurídico da Educação Inclusiva em Portugal – Relatório final*.

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EInclusiva/sistema_de_monitorizacao_para_a_educacao_inclusiva_em_portugal.pdf

DGE (2016). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar*.

<https://www.dge.mec.pt/orientacoes-curriculares-para-educacao-pre-escolar>

DGEEC (2022a). *Plano 21|23 Escola +: segundo relatório de monitorização*.

<https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/657c746d4d00b10314c00a44>

DGEEC (2022b). *Resultados Escolares: Sucesso e Equidade | Ensino Básico e Secundário*.

<https://www.dgeec.medu.pt/p/educacao-pre-escolar-basico-e-secundario/estudos/indicador-de-equidade>

DGEEC (2023a). *Análise das classificações internas nos cursos científico-humanísticos em estabelecimentos públicos e privados de Portugal continental*.

<https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/6545162a79026a41502e3e6b>

DGEEC (2023b). *Educação em números – Portugal, 2023*.

<https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/6578828548cf33c04d6c34b7>

DGEEC (2023c). *Estatísticas da Educação 2021/2022*.

<https://estatisticas-educacao.dgeec.medu.pt/eef/2022/>

DGEEC (2023d). *Perfil do Aluno 2021/2022*.

<https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/657047fd602a6e14599d38a4>

DGEEC (2023e). *Provas finais e exames nacionais: principais indicadores*.

<https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/6585770934c1747e3f45352e>

DGEEC (2023f). *Info DGEEC/Boletim informativo da DGEEC nº3*.

<https://info.dgeec.medu.pt/3/12/>

- DGEEC (2023g). *Transição entre ensino secundário (2020/2021) e o ensino superior (2021/2022)*.
<https://www.dgeec.medu.pt/art/ensino-superior/estudos/areas-de-estudo/64f855f0d128bc76d4fba91e>
- DGEEC. (2023h). *Vagas e Inscritos pela 1ª vez no Ensino Superior – 2021/2022*. Retirado em 4 de dezembro, 2023.
<https://www.dgeec.medu.pt/art/ensino-superior/estatisticas/vagas-e-inscritos/652fba2abd5c2b00958292c3>
- GEEC (2023i). *Resultados Escolares por Disciplina - 1º Ciclo do Ensino Básico - Público - Portugal Continental - 2021/22*.
<https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/65ae4dd1bce3c26e79d0345e>
- DGEEC (2023j). *Resultados escolares por disciplina – 2º ciclo do ensino público geral - Portugal Continental - 2011/12 - 2021/22*.
<https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/6576f4365f39ee77721e9dea>
- DGEEC (2023k). *Resultados escolares por disciplina – 3º ciclo do ensino público geral - Portugal Continental - 2011/12 - 2021/22*.
<https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/657705476f750be4b1166d74>
- DGES (2023). *Relatório Acesso ao Ensino Superior. Ano letivo 2019-2020 a 2021-2022*. Retirado em 30 de novembro, 2023.
https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/relatorio_acesso_ao_ensino_superior_dsaes.pdf
- Duarte, A. (coord.) (2023a). *PISA 2022 – Portugal. Relatório Nacional*. IAVE, I. P.
<https://iave.pt/wp-content/uploads/2023/12/Relatorio-Final-1.pdf>
- Duarte, A. (coord.). (2023b). *PIRLS 2021 – Portugal. Relatório Nacional*. IAVE, I. P.
<https://iave.pt/wp-content/uploads/2023/12/Relatorio-Final-1.pdf>
- EDULOG (2019). *A equidade no acesso ao ensino superior*. EDULOG – Fundação Belmiro de Azevedo.
<https://edulog.pt/storage/app/uploads/public/5ee/947/8c1/5ee9478c168c9301892021.pdf>
- Folque, M.A., & Vasconcelos, T. (2019). Que educação para as crianças dos 0 aos 3 anos?. In CNE, *Estado da Educação 2018*, CNE, pp. 278-289.
- INE, I. P. (2023). *Rendimento e Condições de Vida 2023* in *Destaque*, Informação à Comunicação Social, 27- 11- 2023 (versão retificada em 29-11-2023).
https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdestboui=594931817&DESTAQUESmodo=2
- Martins, G. O. (coord.) (2017). *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Ministério da Educação/Direção-Geral de Educação.
https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf
- Nunes, L.C., Reis, A. B., Freitas P., Nunes, M., e Gabriel, J. M. (2021). *Estudo de diagnóstico de necessidades docentes de 2021 a 2030*. DGEEC.
- OCDE (2019). *TALIS 2018 Results (Volume I): Teachers and School Leaders as Lifelong Learners*. TALIS, OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/1d0bc92a-en>

- OCDE (2020). *Education Policy Outlook: Portugal, 2020*.
www.oecd.org/education/policy-outlook/country-profile-Portugal-2020.pdf
- OCDE (2022a). *Education at a Glance 2022: OECD Indicators*.
<https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/3197152b-en.pdf?expires=1708439322&id=id&accname=guest&checksum=1000FB7A2DB9A1936B0B8537412E9524>
- OCDE (2022b). *Review of Inclusive Education In Portugal, Reviews of National Policies for Education*. <https://doi.org/10.1787/a9c95902-en>
- OCDE (2023a). *Education at a Glance 2023: OECD Indicators*.
<https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/e13bef63-en.pdf?expires=1708435257&id=id&accname=guest&checksum=2753C08BD37F625C59E3341957EB6C5B>
- OCDE (2023b). *PISA 2022 Country Notes – Portugal*.
https://www.oecd.org/pisa/publications/Countrynote_PRT_Portuguese.pdf
- OCDE (2023c). *PISA 2022 results (Volume I): the state of learning and Equity in education*.
<https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/53f23881-en.pdf?expires=1708506050&id=id&accname=guest&checksum=E4699F5807AE917B6FC1663816AF3D1B>
- Peralta, S., Carvalho, B. P., & Fonseca, M. (2023). *Portugal, Balanço Social 2022: relatório anual*. Nova School of Business and Economics. <https://doi.org/10.34619/vjnr-zsdn>
- Pessoa, F. (1982). *Livro do Desassossego*. Ática.
- SCREAC-RAA (2023). *Estatísticas da Educação 2021//2022*.
https://edu.azores.gov.pt/escolas/categorias_escolas/estatistica/
- POCH (2023). *Boletim informativo nº 20*.
https://www.poch.portugal2020.pt/pt-pt/Resultados/Documents/POCH_BOLETIM_20_AF.pdf
- Seabra, T. (2009). Desigualdades Escolares e Desigualdades Sociais In *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº 59, pp. 75-106. ISCTE. <http://hdl.handle.net/10071/1614>
- Simões, P., & Pires, R. (2022). *Provas de aferição do ensino básico 2022: resultados nacionais*. IAVE, I. P.
https://iave.pt/wp-content/uploads/2022/12/Relatorio-Provas-de-Afericao-Resultados-Nacionais_2022_Final.pdf
- SRECT-RAM (2023). *Estatísticas Gerais da Educação 2021/2022*. Observatório de Educação da RAM (madeira.gov.pt).
<https://www.madeira.gov.pt/draescolar/Estrutura/OERAM/ctl/Read/mid/4646/InformacaoId/175818/UnidadeOrganicaId/26>
- UNESCO (2021). *Reimagining our futures together: a new social contract for education*.
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379707>
- UNESCO (2022). *Global report on teachers. Addressing teacher shortages*. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization.
<https://teachertaskforce.org/knowledge-hub/global-report-teachers-addressing-teacher-shortages-highlights>
- Vasconcelos, T. (2014). Educação de Infância: Uma conquista da Democracia. In M. L. Rodrigues (org.) *40 anos de Políticas de Educação*, Vol. I: A construção do sistema democrático de ensino, Almedina, pp. 469-497.

Glossário

CITE – Classificação Internacional Tipo da Educação (o mesmo que ISCED – *International Standard Classification of Education*) – Instrumento de referência da UNESCO que permite a harmonização e comparabilidade das estatísticas educativas. A classificação atual foi aprovada pelo Conselho Geral da UNESCO em novembro de 2011, para aplicação a partir de 2014.

CITE 2011
Nível 0: educação de infância (menos de 3 anos de idade)
Nível 0: pré-primário (3 anos de idade e acima)
Nível 1: primário (1º e 2º ciclos do ensino básico)
Nível 2: secundário inferior (3º ciclo do ensino básico)
Nível 3: secundário superior (ensino secundário)
Nível 4: pós-secundário não superior
Nível 5: curta duração terciária
Nível 6: licenciatura ou equivalente
Nível 7: mestrado ou equivalente
Nível 8: doutoramento ou equivalente

Desvio etário – Número de anos de diferença entre a “idade ideal” de frequência de um dado ano ou ciclo de escolaridade e a idade real dos alunos que os frequentam.

Dupla certificação – Título que atesta uma habilitação escolar e uma qualificação profissional.

Ensino básico – Nível de ensino que se inicia cerca da idade de 6 anos, com a duração de nove anos, cujo programa visa assegurar uma preparação geral comum a todos os indivíduos, permitindo o prosseguimento posterior de estudos. Compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1º de quatro anos, o 2º de dois e o 3º de três. É universal, obrigatório e gratuito.

Ensino geral – Conjunto de atividades de ensino promovidas no âmbito da estrutura educativa estabelecida pela Lei de Bases do Sistema Educativo e que se destinam à maioria dos alunos que frequentam o sistema de ensino dentro dos limites etários previstos na lei.

Ensino privado – Ensino que funciona em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, em instituições particulares de solidariedade social ou outras instituições sem fins lucrativos, sob a tutela técnica conjunta dos Ministérios da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Ensino público – Ensino que funciona na direta dependência da administração central, das regiões autónomas e das autarquias.

Ensino secundário – Nível de ensino que dá sequência ao ensino básico, corresponde a um ciclo de três anos (10º, 11º e 12º anos de escolaridade) e visa aprofundar a formação do aluno para o prosseguimento de estudos ou para o ingresso no mundo do trabalho. Está organizado em cursos direcionados para o prosseguimento de estudos e cursos orientados para a vida ativa.

Escolaridade (nível de) – Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou obteve equivalência e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma.

Idade ideal – Idade expectável para a frequência de cada um dos ciclos de estudo: Educação Pré-escolar: 3-5 anos; 1º ciclo: 6-9 anos; 2º ciclo: 10-11; 3º ciclo: 12-14 anos; Ensino Secundário: 15-17 anos.

Níveis de Qualificação – Níveis em que se estrutura o Quadro Nacional de Qualificações, definidos por um conjunto de descritores que especificam os respetivos resultados de aprendizagem. O QNQ abrange o ensino básico, secundário e superior, a formação profissional e os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências obtidas por via não formal e informal.

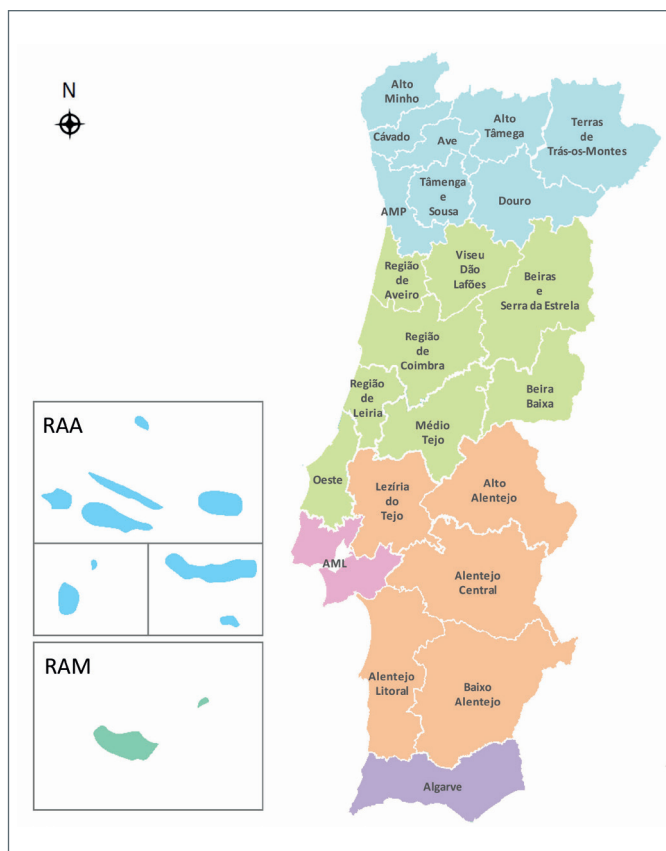
Nível de qualificação	
Nível 1	2º CEB
Nível 2	3º CEB obtido no ensino básico geral ou em percursos de dupla certificação
Nível 3	Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior
Nível 4	Ensino secundário obtido em percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional – mínimo de seis meses
Nível 5	Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior
Nível 6	Licenciatura
Nível 7	Mestrado
Nível 8	Doutoramento

NUTS – A Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos de Portugal reporta-se a sub-regiões que dividem o território português em três níveis:

NUTS I: Continente, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira.

NUTS II: Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira.

NUTS III: regiões nomeadas no mapa.



Oferta de educação e formação – Oferta de cursos, programas e outras vias para obtenção de qualificação, assim como de programas de educação pré-escolar e atividades de enriquecimento curricular, disponibilizada pelo sistema de educação e formação segundo legislação em vigor.

Percursos diretos de sucesso – percentagem de alunos matriculados que concluíram o 3º ciclo ou ensino secundário dentro do tempo normal, ou seja, até três anos após o seu ingresso.

Quadro Nacional de Qualificações – Instrumento concebido para a classificação de qualificações segundo um conjunto de critérios para a obtenção de níveis específicos de aprendizagem. Visa integrar e coordenar os subsistemas nacionais de qualificações face ao acesso, progressão e qualidade das qualificações em relação ao mercado de trabalho e à sociedade civil (JO, nº C 111, de 6 de maio de 2008).

Taxa de retenção e desistência – Relação percentual entre o número de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo.

Taxa de conclusão – Relação percentual entre o número de alunos que, no final de um nível de ensino (9º e 12º anos), obtém aproveitamento e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo.

Taxa real de escolarização – Relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos níveis etários.

Siglas e Acrónimos

ACD – Ações de Curta Duração

ACM – Alto Comissariado para as Migrações

AE – Agrupamento de Escolas

AM – Áreas Metropolitanas

AML – Área Metropolitana de Lisboa

AMP – Área Metropolitana do Porto

ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional

AO – Assistente Operacional

ASE – Ação Social Escolar

AT – Assistente Técnico

AVA – Artes Visuais e Audiovisuais

CA – Cursos de Aprendizagem

CAA – Centro de Apoio à Aprendizagem

CAE – Cursos Artísticos Especializados

CCH – Cursos Científico-Humanísticos

CDC – Cursos de Dupla Certificação

CE – Classificação de Exame

CEB – Ciclo do Ensino Básico

CEF – Curso de Educação e Formação

CET – Cursos de Especialização Tecnológica

CFAE – Centro de Formação de Associação de Escolas

CFP – Centros de Formação Profissional
CIM – Comunidades Intermunicipais
CITE – Classificação Internacional Tipo da Educação
CNA – Concurso Nacional de Acesso
CNE – Conselho Nacional de Educação
CNQ – Catálogo Nacional de Qualificações
COVID-19 – *Coronavirus Disease 2019* (doença por coronavírus)
CP – Cursos Profissionais
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPP – Cursos com Planos Próprios
CQ – Centros Qualifica
CQEP – Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional
CRI – Centro de Recursos para a Inclusão
CRITIC – Centro de Recursos TIC para a Educação Especial
CSH – Ciências Sociais e Humanas
CTeSP – Cursos Técnicos Superiores Profissionais
DL – Decreto-lei
DGAE – Direção-Geral da Administração Escolar
DGE – Direção-Geral de Educação
DGEEC – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGES – Direção-Geral do Ensino Superior
DGEste – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
EAPI – Educação e Acolhimento na Primeira Infância
EAE – Ensino Artístico Especializado
EB – Ensino Básico
EFA – Educação e Formação de Adultos
ENA – Escola Não Agrupada
EPC – Ensino Particular e Cooperativo
ER – Ensino Recorrente
ESCS – Estatuto Socioeconómico e cultural

EUROSTAT – *Statistics and data on Europe*

EURYDICE – Rede de informação sobre a educação na Europa

FCB – Formação em Competências Básicas

FCT, I.P. – Fundação para a Ciência e a Tecnologia

FCT – Formação em Contexto de Trabalho

GTCAE – Grupo de Trabalho para os Cursos Artísticos Especializados

IA – Inteligência Artificial

IAEd – Inteligência Artificial na Educação

IAS – Indexante dos Apoios Sociais

IAVE – Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

IAGen – Inteligência Artificial generativa

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

IES – Instituições de Ensino Superior

IGeFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

INE – Instituto Nacional de Estatística

IP – Instituto Politécnico

ITS – Intelligent tutoring systems

LBSE – Lei de Bases do Sistema Educativo

MACS – Matemática Aplicada às Ciências Sociais

ME – Ministério da Educação

MTSSS – Ministério do Trabalho da Solidariedade e da Segurança Social

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, constituída por sete unidades: as regiões do continente (Norte, Centro, AML, Alentejo e Algarve) e os territórios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ODS – Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

OERAM – Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira

OIM – Organização Internacional para as Migrações

ONU – Organização das Nações Unidas

PAA – Prova de Aptidão Artística

PASEO – Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

PCA – Percursos Curriculares Alternativos

PFOL – Português para Falantes de Outras Línguas

PIEF – Programas Integrados de Educação e Formação

PLA – Português Língua de Acolhimento

PLNM – Português Língua não Materna

PNA – Plano Nacional das Artes

PND – Pessoal Não Docente

PNL – Plano Nacional de Leitura

POCH – Programa Operacional Capital Humano

PORDATA – Base de Dados de Portugal Contemporâneo

PPT – Português para Todos

QECRL – Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas

OERAM – Observatório da Educação da RAM – Madeira

QEQ – Quadro Europeu de Qualificações

QNQ – Quadro Nacional de Qualificações

RAA – Região Autónoma dos Açores

RAM – Região Autónoma da Madeira

RR – Reserva de recrutamento

RVCC – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SNQ – Sistema Nacional de Qualificações

SREAC – Secretaria Regional de Educação e dos Assuntos Culturais – RAA

STEM – *Science, Technology, Engineering and Mathematics*

TALIS – *The OECD Teaching and Learning International Survey*

TE – Técnico Especializado

TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação

UE – União Europeia

UE27 – 27 Estados-membros da UE: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia, Suécia.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância



CONSELHO
NACIONAL DE
EDUCAÇÃO

